

**UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
CAMPUS DE MARÍLIA**

**SONIA MARIA MIMURA CORTEZ**

**A POLÍTICA DE REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA POR MEIO DA  
TRANSFERÊNCIA DE BENEFÍCIOS MONETÁRIOS:  
UMA ANÁLISE DO PROGRAMA RENDA CIDADÃ DE OURINHOS  
DA ÓTICA DOS BENEFICIÁRIOS**

**MARÍLIA**

**2005**

**SONIA MARIA MIMURA CORTEZ**

**A POLÍTICA DE REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA POR MEIO DA  
TRANSFERÊNCIA DE BENEFÍCIOS MONETÁRIOS:  
UMA ANÁLISE DO PROGRAMA RENDA CIDADÃ DE OURINHOS  
DA ÓTICA DOS BENEFICIÁRIOS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Marília como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais (Área de Concentração: Cultura, Identidade e Sociabilidade).

**Orientadora:** Prof. Dra. Ethel Volfzon Kosminsky.

**MARÍLIA**

**2005**

Cortez, Sonia Maria Mimura

M828a A política de redistribuição de renda por meio da transferência de benefícios monetários: uma análise do Programa Renda Cidadã de Ourinhos. / Sonia Maria Mimura Cortez. -- Marília, 2005.  
208 f. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2005.

Orientador: Profa. Dra. Ethel Volfzon Kosminsky  
Bibliografia: f.173-183

1. Programas de transferência de renda. 2. Políticas sociais. 3. Política de assistência social. 4. Famílias pobres  
I. Autor. II. Título.

CDD 368.4

**SONIA MARIA MIMURA CORTEZ**

**A POLÍTICA DE REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA POR MEIO DA  
TRANSFERÊNCIA DE BENEFÍCIOS MONETÁRIOS:  
UMA ANÁLISE DO PROGRAMA RENDA CIDADÃ DE OURINHOS  
DA ÓTICA DOS BENEFICIÁRIOS**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ethel Volfzon Kosminsky  
Orientadora – UNESP/Marília

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Selma Frossard Costa  
Universidade Estadual de Londrina

---

Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Luís Antonio Francisco de Souza  
UNESP/Marília

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>o</sup> Geraldo Romanelli  
Suplente

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>o</sup> Giovanni Antonio Pinto Alves  
Suplente

Marília, 30/11/2005.

## ***Agradecimentos***

A Deus por ter me iluminado e inspirado a lutar, incessantemente pela busca de conhecimentos que me tornaram melhor como ser humano.

À Nair e Sizuo, meus pais, que me instruíram e me ensinaram a importância de valores como justiça e liberdade os quais me tornaram sensível aos problemas de meus semelhantes.

Ao José Carlos, meu esposo, pelo amor que sempre me dedicou e pelo apoio e incentivo para que eu prosseguisse meus estudos.

Aos meus queridos filhos, Juliano e Tatiana, por todos os momentos que juntos passamos, pelas alegrias que me proporcionaram e pela confiança que, sempre, em mim depositaram.

À minha orientadora Dr<sup>a</sup> Ethel Volfzon Kosminsky, pela paciência com minhas limitações teóricas, pela confiança que em mim depositou, apoiando-me e orientando-me nesta longa jornada.

À Dr<sup>a</sup> Selma Frossard Costa e ao Dr<sup>o</sup> Luiz Antonio Francisco de Souza, membros da Banca de Qualificação, pelas valiosas sugestões que muito contribuíram para organizar e dar maior consistência teórica ao meu trabalho.

Às colegas e amigas, Meire, Gilvanete, Vera, Araceli e Judith do extinto Escritório Regional de Ação Social de Ourinhos, pelos muitos dias que juntas passamos, buscando com nosso trabalho, direta ou indiretamente, contribuir para tornar melhor a vida de nossos semelhantes.

À Fátima, amiga e companheira de mestrado, pelos bons momentos, pela amizade e companhia neste longo caminho que juntas trilhamos em busca do conhecimento.

À Prof<sup>a</sup> Deolinda Cortez, minha cunhada, que cuidadosa e carinhosamente realizou a correção ortográfica de meu trabalho.

Às famílias beneficiárias do Programa Renda Cidadã de Ourinhos que me ajudaram a encontrar explicações para uma realidade que vai muito além da aparência.

“Nem o sociólogo pode discutir corretamente os problemas da economia nem os economistas podem discutir com competência os problemas da sociedade (problemas não raro criados por aqueles, dentre eles, envolvidos na definição de políticas econômicas). Mesmo que em parte os problemas sociais possam ser problemas decorrentes de *crises econômicas* ou de *políticas econômicas*. Os políticos, os governantes e até os economistas podem criar as crises, ainda que involuntariamente, mas não podem criar o imaginário que procura dar sentido a essa crise. Não podem criá-lo e nem podem entendê-lo. Um economista pode ser capaz de desenvolver sólidos argumentos lógicos para explicar e justificar as opções econômicas que provocam desemprego maciço, miséria e sofrimento. Mas não pode evitar que o homem comum também explique os mesmos fatos como obra do demônio, segundo uma lógica inteiramente distinta. É essa diferença de entendimento que o sociólogo pode ajudar a decifrar, suas causas e suas conseqüências sociais, políticas e até históricas”.

*José de Souza Martins*

## RESUMO

Este trabalho tem como tema central a Política de Redistribuição de Renda por meio da transferência de benefícios monetários como estratégia de enfrentamento à pobreza e seus impactos na vida das famílias pobres, beneficiárias dos programas sociais dela decorrentes. Mais, especificamente, será analisado o Programa Renda Cidadã de Ourinhos – um programa de transferência de renda do governo do estado de São Paulo - que se encontra em execução nos 645 municípios paulistas, através de uma parceria estabelecida entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e as prefeituras municipais. Os sujeitos centrais desta pesquisa são noventa famílias que participaram do programa no período de 2002 – 2003, residentes no Jardim Itamaraty, bairro periférico pertencente ao município de Ourinhos, que foi focalizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no ano de 2001 para o desenvolvimento do programa. De acordo com este órgão, o bairro é um dos que apresenta os piores indicadores sociais do município. O estudo aborda questões referentes ao avanço da pobreza e da desigualdade social na contemporaneidade, e seu recrudescimento após o desmonte do *Welfare State*, o que tem desencadeado uma intensa discussão sobre os programas de transferência de renda como uma das alternativas para enfrentamento a questão social. Desta forma, o trabalho apresenta várias modalidades de programas dessa natureza, bem como as principais propostas que permearam os debates no Brasil e que, em sua maioria, privilegiaram a família como beneficiária, apontando, assim, a tendência presente atualmente nas políticas sociais de remeter à família a proteção social de seus membros. Face à esta questão, procura-se aprofundar a discussão sobre o tema família e as implicações decorrentes da adoção do modelo idealizado de família nas políticas sociais. A pesquisa buscou, a partir dos depoimentos coletados, através de entrevistas realizadas com uma amostra que consistiu em nove responsáveis pelo recebimento do subsídio financeiro, analisar os resultados do Programa Renda Cidadã sob a ótica das famílias beneficiárias. Entre outros aspectos, constatou-se que o Programa apresenta muitos limites, entre os quais não consegue, no prazo proposto, viabilizar a emancipação financeira das famílias atendidas. Entretanto, para as famílias beneficiárias o Programa é avaliado positivamente, e apontam como principal contribuição a participação nas reuniões sócio-educativas e cursos de qualificação profissional.

**Palavras-chave:** Programas de transferência de renda; Políticas sociais; Política de Assistência Social; Famílias pobres.

## ABSTRACT

That work has as central topic the Policy of Redistribute of Income through transfer of benefit monetary as a strategy to face the poverty and its impact in the life of the poor families, beneficiaries of social programs their current. More specifically, will be analysed the Income Citizen Program- a program of transfer of income of São Paulo State Government – that is found in execution in the 645 municipal districts from São Paulo, through of a partnership established among the Secretary of State of Assistance and Social Development and the municipal cities hall. The central subjects that research are ninety families that announce of program in the period of 2002 – 2003, resident in the Jardim Itamaraty, neighborhood outlying belonging the municipal district of Ourinhos, that was focalized by Secretary of State of Assistance and Social Development in 2001 for the to uncoil of program. In agreement with that organ, the neighborhood is one of that show the worse social indicators of municipal district. The study approach questions referring the progress of poverty and of social inequality current, and its offence after the disassemble of welfare state, the that has unchained an intense discussion about the transfer income program as one of the alternatives to the social face. Somehow, the work introduce several modalities of program by nature, as well as the main proposes that permeate the discussions in the Brazil and that, in your majority, privilege the family as beneficiary, showing, like this, the tendency now present in the Social Politicizes of send the family the social protection of your members. Face that question, try deepen the discussion about the topic family and the implications current of the adoption of model idealized of family in the social politicizes. The research looked for, starting from depositions collected, through glimpses accomplished as a sample that consisted in nine responsible by greeting of subsidize financial, to analyze the results of Income Citizen Program, under the optics of the families beneficiaries. Among others aspects, evidenced that the Program present a lot of limits, among which don't obtain, in the period propose, to make possible the financial autonomy of the families assisted. However, to the families beneficiaries the Program is evaluated positively, and indicate as main contribution the participation in the meetings partner-educational and courses of professional qualification.

**Key Words:** Income transfer Program; Social politicize; Social assistance policy; Poor families.



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal da pessoa responsável pelo domicílio, segundo as mesorregiões, as microrregiões, os municípios, os distritos, os subdistritos e os Bairros – São Paulo-Município: Ourinhos.....	103
Tabela 2 - Distribuição dos indivíduos atendidos pelo Programa Renda Cidadã, segundo faixa etária. Município de Ourinhos.....	123
Tabela 3 - Distribuição do responsável pelas famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã, segundo faixa etária – Município de Ourinhos.....	124
Tabela 4 - Grau de instrução do responsável .....	125
Tabela 5 - Frequência Escolar das crianças de 7 a 14 anos .....	129
Tabela 6 - Desempenho Escolar das crianças de 7 a 14 anos .....	130
Tabela 7 - Renda Familiar das famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã – 2002/2003 – Município de Ourinhos .....	132
Tabela 8 - Situação do provedor da família no mercado de trabalho .....	133
Tabela 9 - Tipo de família .....	139
Tabela 10 – Moradia .....	139

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>A POLÍTICA DE REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE BENEFÍCIOS MONETÁRIOS COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA NA ERA DA SOCIEDADE GLOBA</b> .....	23
1.1. Renda Mínima, concepções e experiências implantadas no Brasil .....	26
1.2. Histórico das experiências dos programas de transferência de renda implantados pelo governo do estado de São Paulo: gestão, concepção e critérios de inclusão e desligamento das famílias do Programa Renda Cidadã .....	41
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>O LEGAL E O REAL NO CAMPO DOS DIREITOS SOCIAIS: uma grande distância</b> .....	51
2.1 A Desigualdade Social e os direitos humanos.....	53
2.2 As Políticas Sociais e a Política de Assistência Social no contexto da realidade brasileira .....	59
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>A FAMÍLIA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	68
3.1. Família, identidade e diversidade.....	73
3.2. A família brasileira x o modelo idealizado de família e seus reflexos na Política Social.....	79
3.3. A importância simbólica da família.....	84
3.4. As representações sociais sobre as famílias pobres e as estratégias de enfrentamento à pobreza no Brasil.....	89

## **CAPÍTULO 4**

### **O PROGRAMA RENDA CIDADÃ: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO DE OURINHOS.....96**

4.1. A contextualização da realidade e as características sócio-econômicas e familiares do município de Ourinhos.....102

4.2. A estrutura do Programa Renda Cidadã e sua implantação no município de Ourinhos.....108

4.3. O perfil das famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã.....120

4.4. A análise do Programa sob a ótica das famílias participantes.....144

4.5. Viver e sobreviver: o retrato em preto e branco das famílias após o desligamento .....161

**CONSIDERAÇÕES FINAIS .....167**

**REFERÊNCIAS .....173**

**ANEXOS .....184**

## INTRODUÇÃO

Este trabalho traz como tema a análise da Política de Redistribuição de Renda por meio da transferência de benefícios monetários e, mais especificamente, a discussão focalizará o Programa Renda Cidadã - um programa de transferência de renda - que vem sendo executado nos 645 municípios paulistas pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com as prefeituras municipais. Propusemo-nos discutir os resultados alcançados pelo programa, a partir da ótica das famílias atendidas no período de 2002-2003, na cidade de Ourinhos. Permeando a discussão, encontram-se questões relacionadas aos direitos humanos, contemplando-se uma reflexão sobre a dicotomia existente nas sociedades capitalistas entre a norma e a realidade, isto é, entre as declarações, solenemente proclamadas, que asseguram os direitos do homem e a sua violação, cotidianamente, denunciada pelas condições desumanas de vida a que são submetidos expressivos segmentos da população.

O desmonte do *Welfare State* e o avanço da pobreza, após o advento da globalização da economia, contemplaram a discussão sobre a necessidade da implantação de programas de renda mínima como estratégia de enfrentamento à exclusão social e à pobreza crescente na contemporaneidade. Essa modalidade de programa foi concebida dentro do princípio de justiça como equidade social, defendido por John Rawls (2002, p.88) que afirma a impossibilidade da concretização da igualdade total, e, portanto,

as desigualdades econômicas e sociais devem ser ordenadas de modo a serem ao mesmo tempo: a) para maior benefício esperado dos menos favorecidos e b) vinculadas a cargo e posições abertos a todos em condição de igualdade eqüitativa de oportunidades .

A questão que colocamos é se esses programas contribuiriam para a ampliação dos direitos sociais, ou seriam mais um programa compensatório “quase uma esmola”, e como tal, a pretensão de se constituir em estratégia de enfrentamento à pobreza e incluir socialmente os pobres, melhorando sua qualidade de vida ficaria apenas no papel?

Essa dicotomia entre a norma e a realidade social foi uma preocupação constante na nossa trajetória profissional, quando exercemos durante 22 anos a função de assistente social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, e que no cotidiano de nossa prática deparávamo-nos, constantemente, com a violação sistemática, dos direitos sociais e com programas e projetos sociais, vinculados à Política de Assistência Social que, em tese, seriam instrumentos para ampliação dos direitos sociais das famílias e indivíduos pobres, mas, na prática, muitas vezes, não conseguiam ser por eles acessados, ou, então os benefícios ofertados eram tão irrisórios que apenas mantinham o *status quo*.

Além do mais as ações dessa área são, ainda, permeadas pelo assistencialismo, clientelismo e paternalismo, práticas históricas que, apesar da promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal que eleva a Assistência Social ao status de política pública -, ainda estão presentes na ação das Primeiras Damas e alguns dirigentes de entidades assistenciais que repassam os serviços sociais como favor e não como direito legalmente reconhecido.

Observa-se, também, que os agentes institucionais responsáveis pela execução dos programas, projetos e serviços assistenciais, muitas vezes, têm uma

formação profissional voltada a uma orientação pragmática<sup>1</sup> e, face ao volume da demanda de trabalho existente, desenvolvem uma ação imediatista, desprovida de suporte teórico. Nesse contexto, torna-se comum a presença de práticas discriminatórias e preconceituosas em relação à população alvo dessa política social.

Cabe ressaltar que, a pobreza presente na sociedade brasileira é aqui analisada dentro de uma perspectiva que a considera não somente como um fenômeno exclusivamente resultante do sistema econômico capitalista – cuja própria lógica excludente não consegue incluir todos - mas, também, como resultado das relações sociais estabelecidas nessa sociedade, onde a pobreza é banalizada e a discriminação, o preconceito e a estigmatização em relação aos mais pobres fazem parte da cultura. Para Telles (1992, p. 5), “a pobreza brasileira é certamente o resultado de uma sociedade que não consegue universalizar direitos e enraizar a cidadania nas práticas sociais”.

Comungamos, também, com a visão de Yazbeck (2003, p. 23) para quem a concepção de pobreza

configura-se em geral com uma noção ambígua e estigmatizadora, cujos contornos pouco nítidos muitas vezes ocultam seus aspectos resultantes da organização social e econômica da sociedade. De qualquer modo, a noção põe em evidência aqueles que, de forma permanente ou transitória, estão privados de um mínimo de bens ou mercadorias necessárias à sua conservação ou reprodução social.

A intenção de avaliarmos os resultados e impactos do Programa Renda Cidadã de Ourinhos não partindo de objetivos propostos pela instituição, mas

---

<sup>1</sup> Para Faleiros o pragmatismo “consiste numa atitude voltada para a solução de problemas imediatos, sem pensar e refletir as conseqüências teóricas e históricas desta ação imediata” (FALEIROS, 1997, p.164).

sim da ótica das famílias atendidas tornou-se um grande desafio, pois, obrigou-nos a dialogar com outras áreas do conhecimento que possibilitaram o entendimento da realidade dessas famílias, com seus sofrimentos, sonhos, valores e modos de vida, muitas vezes estranhos a quem dela não faz parte.

Essas famílias integram o grande contingente de pobres e excluídos deste país que vive em precárias condições de vida, universo este constituído de: desempregados permanentes, ou empregados com vínculos precários, autônomos realizando tarefas muitas vezes degradantes, para poderem sobreviver. Em Ourinhos são os catadores de material reciclável, os guardadores de carro, os vendedores de sorvete, os ambulantes, as diaristas, os bóias-frias que habitam a periferia da cidade, além de outros que vivem precariamente vinculados ao mercado de trabalho, intercalando curtos períodos de emprego com longos períodos de desemprego, sendo que os míseros rendimentos que conseguem acessar com essas atividades são insuficientes para lhes garantir sua subsistência e de seus familiares. Muitos deles procuram, freqüentemente, se vincular aos programas assistenciais existentes no município para poderem garantir sua sobrevivência, principalmente nos longos e intermitentes períodos de desemprego, quando, então não têm com o que contar.

A questão que colocamos é que se, dentro deste contexto de profundas transformações e desproteção social das sociedades contemporâneas, esses programas de renda mínima, e especialmente o Programa Renda Cidadã de Ourinhos, podem, de fato, se constituir em alternativas de enfrentamento e encaminhamento de soluções para os problemas vivenciados por esses sujeitos ou não passam de ações compensatórias, pontuais e transitórias que quando findam deixam-nos, bem como suas famílias, nas mesmas condições anteriores.

Soares (2003, p.109) declara que têm restrições em relação a esses programas, “quando considerados de forma isolada, ou seja quando se limitam a garantir um mínimo em termos monetários, que na maioria das vezes é totalmente insuficiente para adquirir no ‘mercado’, bens e serviços essenciais” . Para a autora a questão da redistribuição da riqueza exige a presença do Estado para:

[...] cumprir esse papel de redistribuição e ao mesmo tempo garantir a existência de circuitos ou redes públicos que permitam a inclusão através dos direitos de cidadania, como o acesso à educação, à saúde, à habitação, ao saneamento básico, à cultura e ao lazer. Essa ‘inclusão’ não se daria apenas pela transferência de renda – que corre o risco de reproduzir apenas as políticas de subsídio à demanda –, mas pela existência de redes públicas universais que garantam o acesso à ampliação e redistribuição dos bens e serviços públicos (SOARES, 2003, p.109).

Em um país como Brasil que não consolidou um Estado de bem estar social e, ainda, não dispõe de redes públicas suficientes de serviços universais - onde as políticas sociais e, especificamente, a Política de Assistência Social, à qual se vincula esses programas de transferência de renda, desenvolvem historicamente ações fragmentadas, superpostas, intermitentes e casuísticas, alcançando pouco ou nenhum resultado no sentido de enfrentamento da questão social - questionamos a possibilidade dessa modalidade de programa conseguir, de fato, ampliar as oportunidades de acesso das famílias atendidas aos direitos sociais, bem como se constituir em estratégia para o enfrentamento e diminuição da pobreza e desigualdade crescente na contemporaneidade.

Esses questionamentos se justificam face à longa experiência que vivenciamos como assistente social da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do governo do estado de São Paulo, e no decorrer desta



trajetória tivemos oportunidade de presenciar muitas experiências de programas assistenciais descontínuos, pontuais, superpostos, inadequados à realidade - pois formulados nos níveis centrais nada tinham a ver com a realidade dos municípios onde eram executados. Na maioria das vezes, dispendo de recursos financeiros, humanos e materiais ínfimos e sem estrutura técnica e operacional, sendo, a cada nova administração, alterados ou extintos sem nenhuma avaliação, e com isto alcançando pouco ou nenhum resultado.

Face a esse contexto, o Programa Renda Cidadã nos instigou a realizar esta pesquisa, a fim de buscarmos conhecer melhor seus resultados e impactos na vida das famílias atendidas, tendo em vista que esta modalidade de programa de transferência de renda tem sido considerada uma alternativa diferente das, anteriormente, utilizadas no combate à pobreza e desigualdade social, sendo que um dos pontos importantes que os diferencia é a possibilidade do dinheiro chegar diretamente nas mãos dos beneficiários eliminando a figura do doador, o que amplia a possibilidade de se alterar as representações sociais dos programas assistenciais, até mesmo pelos seus usuários, como doação e favor.

A pesquisa que realizamos é tipo exploratória, justamente, porque busca proporcionar um conhecimento mais aprofundado sobre o Programa Renda Cidadã. Segundo Salomon, pesquisas exploratórias “são aquelas que têm por objetivo definir melhor o problema, proporcionar as chamadas intuições de solução, descrever comportamentos de fenômenos, definir e classificar fatos e variáveis” (SALOMON, 1974, p.141).

No intuito de facilitar a compreensão dos resultados a que se quer chegar, serão apresentados, a seguir, os procedimentos metodológicos adotados neste trabalho:

O presente trabalho utilizou três modalidades de pesquisa:

Documental : utilizando Fichas de Cadastro das Famílias (Anexo A), prontuários das famílias atendidas, Instrumental de Utilização do Subsídio Financeiro (Anexo B), Relatórios das Atividades Desenvolvidas (Anexo C), Leis, Portarias e Resoluções, bem como Decretos e Normas, Atas Finais dos Conselhos da Escola Municipal de Educação Fundamental “Jandira Lacerda Zanoni”, Plano Municipal de Assistência Social – 2002/2005 da Prefeitura Municipal de Ourinhos, Relatório de Gestão e Projeto Renda Cidadã da Prefeitura Municipal de Ourinhos (Anexo D)

Bibliográfica: livros, artigos científicos, artigos de jornais e outras fontes.

De campo: aplicação de entrevistas no universo pesquisado.

A escolha da metodologia de pesquisa, bem como do instrumental foi fundamentada no modelo de pesquisa qualitativa que segundo Minayo (1992) permite revelar os significados subjetivos contidos numa determinada realidade.

O universo pesquisado constitui-se de 90 famílias, residentes no Jardim Itamaraty, um bairro periférico, localizado no município de Ourinhos – SP, que foram atendidas no período de 2002-2003 pelo Programa Renda Cidadã. Foram também entrevistados o agente institucional<sup>2</sup>, responsável pelo Programa e o Presidente da Associação de Moradores do Jardim Itamaraty.

A pesquisa documental foi realizada nos arquivos da Prefeitura Municipal de Ourinhos e do Escritório Regional de Ação Social de Ourinhos, onde levantamos Leis, Portarias, Resoluções, Planos e Projeto, e na Escola Municipal de Educação Fundamental “Jandira Lacerda Zanoni”, local em que foram coletados dados sobre

---

<sup>2</sup> Refere-se aos profissionais que trabalham nos programas e projetos sociais e são responsáveis por sua coordenação.

a escolaridade das crianças e adolescente, extraídos das Atas Finais de Avaliação 2001/2002. Consultamos os prontuários das famílias que continham suas fichas cadastrais - elaboradas por ocasião de sua inclusão no Programa Renda Cidadã - e a partir desses documentos levantamos dados que nos permitiram traçar o perfil das famílias atendidas, bem como o número de filhos de sete a quatorze anos de idade.

Os dados pesquisados para aferir os resultados relacionados à frequência e desempenho dos filhos (na faixa etária de 7 a 14 anos) dessas famílias foram coletados no arquivo da escola a partir das Atas Finais de Avaliação dos anos de 2001 e 2002.

Num segundo momento, face aos objetivos da pesquisa que busca analisar o Programa a partir da ótica das famílias atendidas, iniciamos o trabalho de campo fundamentando-nos no modelo de pesquisa qualitativa que, segundo Minayo (1992), permite revelar os significados subjetivos contidos numa determinada realidade. Buscamos, através dos depoimentos das responsáveis pelo recebimento do subsídio financeiro que foram colhidos a partir de entrevistas realizadas em suas residências, contemplar uma análise que possibilitasse aferir, como avaliavam esse programa e quais os impactos produzidos pelo mesmo em suas vidas. Para tanto, definimos como amostra nove famílias, optando pelo modelo de estudo de caso por considerá-lo “uma abordagem que considera qualquer unidade social como um todo. Quase sempre, essa abordagem inclui o *desenvolvimento* dessa unidade, que pode ser uma pessoa, uma família ou outro grupo social [...]” (GOODE e HATT, 1997, p.422, grifo do autor).

O instrumental utilizado para a coleta desses dados foi a entrevista semi-estruturada. As questões formuladas buscaram contemplar no depoimento das

famílias, uma análise que possibilitasse aferir o impacto do programa em suas vidas. A opção pela técnica de depoimentos pessoais foi feita por considerá-la o meio mais adequado ao alcance dos objetivos desta pesquisa, pois, da vida de nossos sujeitos, interessávamos conhecer apenas uma parte que se referia à experiência vivenciada antes durante e depois de sua participação no Programa Renda Cidadã. Para tanto as questões foram organizadas de forma que fossem respondidas avaliando-se esses três momentos. Conforme enfatiza Queiroz (1987), na entrevista o pesquisador escolhe o tema que convém ao seu trabalho.

Deste modo procuramos, inicialmente, realizar uma entrevista-piloto com uma das ex-beneficiárias do Programa - escolhida aleatoriamente - com a finalidade de levantar subsídios para a elaboração do roteiro da entrevista (Anexo E) que seria aplicada, posteriormente, nos sujeitos da pesquisa.

A entrevista inicial foi gravada e realizada na residência da beneficiária em 21/11/2003, sendo que o diálogo entre pesquisador e sujeito pesquisado transcorreu livremente sem a preocupação com um roteiro pré-determinado, quando, então, procuramos interferir o mínimo possível no processo. As questões colocadas pelo sujeito entrevistado relacionaram-se à sua participação no Programa, os motivos que levaram a sua inclusão, os cursos de qualificação e grupos de geração de renda dos quais participou, a vida escolar dos filhos e os impactos do programa em sua vida, após seu desligamento.

A partir desse material coletado organizamos o roteiro das entrevistas, que foi dividido em três partes: A) Antes da Inclusão no Programa quando foram levantadas questões sobre a trajetória de empregos, escolaridade relações familiares e sociais, problemas vivenciados, expectativas em relação ao Programa; B) Durante o período de participação no Programa quando se discutiu a importância da

participação nas reuniões sócio-educativas e cursos de qualificação profissional, os problemas vivenciados nesse período, os sonhos e projetos e C) Após o desligamento do Programa quando foram contempladas informações sobre o que o Programa proporcionou, o que esperava mais, se tinha contribuído em sua vida e em que sentido, bem como os problemas vivenciados atualmente, os sonhos e os projetos futuros.

O trabalho de pesquisa de campo iniciou-se em janeiro de 2004, sendo que muitas das famílias tinham sido desligadas no final de 2003. As entrevistas foram aplicadas no período de janeiro a julho de 2004 em 10% do total dos sujeitos participantes do Programa Renda Cidadã, que no período de 2002 a 2003 atendeu a 90 famílias moradoras no Jardim Itamaraty. A amostra consistiu, portanto, em nove famílias, e as entrevistadas foram as mulheres que tinham sido responsáveis pelo recebimento do subsídio financeiro, escolhidas aleatoriamente. A decisão pelo tamanho da amostra não teve a preocupação em basear-se num número expressivo de sujeitos, pois, consideramos, tendo em vista a perspectiva de Minayo (2001, p.43), que a representatividade, na pesquisa qualitativa, não precisa se basear em critério numérico, pois, podemos considerar uma amostra adequada quando esta “possibilita abranger a totalidade do problema investigado em suas múltiplas dimensões”.

As entrevistas foram gravadas, e todas elas realizadas nas residências das famílias, sendo que não houve agendamento prévio. Ao abordarmos a família em sua casa nos apresentávamos, esclarecíamos os motivos da visita e os objetivos de nossa pesquisa. Todas as beneficiárias nos receberam cordialmente, demonstrando interesse e disposição em fornecer informações sobre sua participação no Programa Renda Cidadã. Convidavam-nos, imediatamente, para entrar em suas casas,

oferecendo-nos algo para comer e, ou beber numa atitude de total abertura e acolhimento<sup>3</sup>.

Os sujeitos entrevistados, em comum, tinham vivenciado tristes experiências por conta das grandes dificuldades de sobrevivência decorrentes, principalmente, dos baixos rendimentos e da precária inserção no mercado de trabalho. Suas histórias de vida eram diferenciadas, mas todas espelhavam a árdua trajetória de todos os pobres deste país que travam, cotidianamente, uma luta hercúlea para sobreviverem numa sociedade que, cada vez mais, lhes vem negando direitos e oportunidades de usufruírem dos bens e riquezas produzidos por todos.

Com a finalidade de preservar a identidade de nossos sujeitos procuramos, neste trabalho, apresentá-los utilizando nomes fictícios, evitando, assim que, por conta das informações por eles fornecidas, sofram qualquer tipo de constrangimento.

Procuramos, no transcorrer da entrevista, falar pouco e ouvir mais, estimulando-os a relatar as lembranças que tinham sobre o período anterior à sua entrada no Programa, durante sua participação e atualmente após o desligamento.

Alguns davam longas respostas permeadas por tristes lembranças de suas vidas, outros eram mais lacônicos e sua fala era entrecortada por longos períodos de silêncio que, às vezes, precisaram ser por nós interrompidos. Entretanto, buscamos respeitar esses momentos, sem, contudo, desviar-nos de nosso objetivo.

Posteriormente, as entrevistas foram transcritas e submetidas à análise de conteúdo. Buscamos analisar os dados coletados, a partir do recorte dos temas que foram identificados os quais foram divididos em categorias que possibilitaram a

---

<sup>3</sup> Acreditamos que essa atitude receptiva à pesquisadora pode ter ocorrido devido à expectativa de que esta poderia, de alguma forma, ajudá-las a voltar a receber o subsídio financeiro, bem como também, pelo fato de terem se acostumado, durante a participação no Programa, com a invasão constante de privacidade resultante das inúmeras visitas domiciliares realizadas freqüentemente por agentes institucionais.

organização de um referencial de análise para verificar, do ponto de vista das famílias, quais foram os resultados e impactos do programa em suas vidas. Na perspectiva de Minayo (2001, p. 70) trabalhar com categorias “significa agrupar elementos, idéias ou expressões em torno de um conceito capaz de abranger tudo isso”.

Para explorar com mais propriedade a análise dos dados as categorias foram definidas contemplando as idéias e expressões extraídas dos depoimentos coletados e que se referem à garantias expressas no campo dos direitos sociais e que deveriam estar sendo assegurados pelas políticas sociais. Assim é que ficaram definidas as seguintes categorias: trabalho e renda, emancipação financeira, habitação, relações familiares, relações sociais e universo informacional.

O primeiro capítulo apresenta um mapeamento dos programas de transferência de renda existentes na atualidade, dedicando uma análise às diversas modalidades de proposta que se encontram ancoradas em diversas matrizes ideológicas, sendo que tanto liberais como progressistas defendem justificativas e propõem diferentes formas para sua operacionalização. Contempla, também, este capítulo, um histórico das experiências de programas de transferência de renda realizadas no âmbito da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, analisando de forma mais aprofundada o Programa Renda Cidadã – objeto de análise desta pesquisa.

O segundo capítulo traz uma discussão sobre os direitos sociais e o surgimento do *Welfare State*, como resposta da sociedade capitalista às questões sociais, contemplando uma análise da Assistência Social, como prática profissional de intervenção na vida das famílias pobres usuárias de programas assistenciais.

O terceiro capítulo contempla uma análise sobre a diminuição do papel do Estado na área social e a busca atual pela centralidade na família como eixo das políticas sociais, discorrendo sobre temas referentes à diversidade de arranjos familiares existentes na sociedade contemporânea, a peculiaridade das relações familiares, a definição de papéis nas famílias pobres, as questões de gênero, discutindo, também, a importância desses conhecimentos no âmbito da Política de Assistência Social, pois na operacionalização e formulação de programas e projetos a ela vinculados pode-se garantir a consolidação ou violação dos direitos sociais.

O quarto e último capítulo apresenta a análise e interpretação dos dados levantados nos prontuários das famílias, traçando o perfil e a realidade dessas famílias, e, finalmente, contemplando a análise dos resultados alcançados pelo Programa Renda Cidadã de Ourinhos realizada da ótica das famílias atendidas que, como principais protagonistas, puderam apontar os limites e possibilidades desse Programa, bem como apresentar os principais impactos provocados em suas vidas.



## CAPÍTULO 1

### A POLÍTICA DE REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE BENEFÍCIOS MONETÁRIOS COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO À POBREZA NA ERA DA SOCIEDADE GLOBAL

As sociedades capitalistas vêm procurando, ao longo da história, atender à pobreza e reduzir as desigualdades sociais, seja através da filantropia, ou através de ações públicas compensatórias. O *Welfare State*<sup>4</sup> centrado na família nuclear tradicional e no pleno emprego foi, na contemporaneidade, uma alternativa implantada que visava o estabelecimento de limites ao mercado que não conseguia absorver a todos e acabava expulsando uma grande parcela da população do usufruto dos bens e riquezas produzidos pela sociedade.

Após a década de 70, com as profundas transformações sócio-econômicas ocorridas face à crise do petróleo e ao avanço da globalização com seus rebatimentos no mundo do trabalho, o sistema de proteção social implantado a partir do *Welfare State* tornou-se incapaz de responder às novas demandas postas pela precarização e fragmentação do trabalho, do desemprego crescente e do aumento da pobreza (SILVA,1997). A autora ao analisar esta questão coloca que:

A sustentação básica do *Welfare State* – pleno emprego, crescimento econômico e família estável – está ruindo na nova sociedade marcada pela hegemonia da técnica, com afrouxamento

---

<sup>4</sup> O “*Welfare State*” foi um modelo de Estado adotado no pós-guerra que buscava assegurar a universalidade e a igualdade no usufruto dos bens e serviços existentes na sociedade.

da relação produção-trabalho humano. O que se tem é o advento de uma sociedade dual, composta, de um lado, por pessoas muito bem empregadas e, de outro, por um contingente mais amplo de pessoas desempregadas ou precária e instavelmente empregadas (SILVA, 1997, p.14)

Nessas sociedades, está ocorrendo um retrocesso no que diz respeito ao sistema de proteção social implantado após o advento do *Welfare State*, e os direitos sociais<sup>5</sup> por ele assegurado vêm, cada vez mais, encontrando dificuldades para serem objetivados, sendo que a maior parte deles fica no plano das boas intenções, isto é, apenas no papel<sup>6</sup>. Apesar do consenso universal sobre a importância do respeito e do cumprimento desses direitos para o bem estar da humanidade, deparamo-nos, cotidianamente, com sua violação. A formulação e normatização dos mesmos não foram suficientes para garantir sua concretização, como afirma Bobbio, (1992, p. 24) é fácil conseguir o acordo para enunciá-los, entretanto, para se “passar a ação, ainda que o fundamento absoluto seja inquestionável, começam as reservas e as oposições”.

No contexto atual, de desemprego crescente e profundas transformações sociais em que muitas conquistas no campo dos direitos sociais vêm sendo anuladas e a pobreza e as desigualdades sociais tendem a agudizar-se é que são introduzidos os debates sobre a Política de Redistribuição de Renda por meio da transferência de benefícios monetários como uma das alternativas de solução

---

<sup>5</sup> O *Welfare State* pressupõe a existência de “padrões mínimos” que devem ser garantidos pelo governo a todos os cidadãos como: renda, saúde, educação, trabalho, lazer, alimentação que são concebidos como um direito político (Marshall, 1967b)

<sup>6</sup> “No fundo, a defasagem entre a norma e sua efetiva aplicação – que, em certo grau, sempre existe – é ainda mais intensa no campo dos direitos sociais, precisamente porque esses direitos dependem muito de decisões políticas tomadas quase que no dia-a-dia para ser efetivamente usufruídos. Dependem também de investimentos expressivos e, portanto, mexem com os interesses estabelecidos, com os consensos sociais e particularmente com as ‘lealdades’ associadas às questões de transferência de renda, da tributação etc. Em países como o Brasil, onde é baixo o padrão histórico de cidadania e são precárias as tradições democráticas, tal fato é inquestionável”(NOGUEIRA, 2000, p.23).

para o enfrentamento da questão social<sup>7</sup> (alguns autores denominam de nova questão social) que vem exigindo outras formas para enfrentamento dos problemas “que já não tenham somente um caráter caritativo, individual e assistencial e que não se limite também ao atendimento das necessidades sociais básicas, mas, e sobretudo, à inserção social e ao mundo do trabalho”, pois, constatamos na atualidade a existência de setores sociais excluídos do mercado de trabalho e que anteriormente encontravam-se incluídos (SCHERER, 1997, p.88).

Entretanto, apesar desse debate ter ganho mais visibilidade a partir dos anos 80, a preocupação em proporcionar alguma forma de renda aos pobres, através da concessão de um subsídio financeiro, não é tão recente assim, e para Almeida (2000, p. 80) o sistema *Speenhamland*,<sup>8</sup> instituído na Inglaterra no final do século XVIII, foi a primeira experiência de renda mínima da Europa industrial que teria sido “adotada em virtude de uma pauperização generalizada, causada pelo cerceamento das terras e pela crise da indústria da lã. Ela garantia um mínimo de subsistência àqueles atingidos pela pobreza”.

Uma das questões que colocamos é se os programas de renda mínima gestados em consonância com essa política social contribuiriam para a ampliação dos direitos sociais, ou seriam apenas mais um programa compensatório. São muitos os argumentos dos que se colocam a favor e dos que se colocam contra esta política

---

<sup>7</sup> Conforme Yazbeck entendemos como questão social “o conjunto de manifestações da desigualdade social constitutiva da sociedade capitalista”(YAZBECK, 2004, p.14).

<sup>8</sup> Speenhamland Law : lei aprovada na Inglaterra entre 1795 a 1834, que oferecia um abono aos necessitados, independentemente se trabalhassem ou não (Marshall, 1967 a)

de transferência de benefícios monetários. Para alguns seria uma nova forma de participação na riqueza social e para outros não passaria de um programa para a pobreza.

Entretanto, nessa era de globalização e de profundas mudanças, esta política tem sido buscada em diversos países como uma alternativa para o enfrentamento da questão social e para Silva esse debate “só pode ser entendido no contexto do paradoxo de uma nova realidade econômico-social e de inadaptação dos sistemas de proteção social, em face dessa nova realidade” (SILVA, 1997, p.37).

## **1.1 RENDA MÍNIMA, CONCEPÇÕES E EXPERIÊNCIAS IMPLANTADAS NO BRASIL**

Na sociedade contemporânea o debate sobre renda mínima vem ganhando cada vez mais espaço nos meios acadêmicos, na imprensa e entre os políticos, sendo que em muitos países como França, Espanha, Holanda, Portugal, Estados Unidos, entre outros, e mais recentemente no Brasil têm sido implantadas inúmeras experiências, como alternativa para enfrentamento à pobreza e desigualdade social que vem se recrudescendo e aumentando, mesmos naqueles países nos quais havia sido consolidado um sistema de proteção social.

Entretanto esse debate não é pacífico, e no Brasil existem inúmeras controvérsias sobre essa questão. Para Demo, a renda mínima em países como o Brasil, onde não existe um Estado de bem-estar social consolidado, de forma alguma vai atacar a desigualdade social e as relações de mercado, apenas, servirá para manter o *status quo da pobreza*. Na ótica desse autor a opção deveria ser por uma

redistribuição de renda, via mercado, e que a renda mínima apenas distribui renda e deixa intocada a questão da desigualdade social:

Em vez de optar pela redistribuição de renda, contenta-se com a distribuição, deixando o espectro das desigualdades intocado. Capitula diante das relações de mercado, porque, em vez de forçar o mercado a absorver a mão-de-obra, tranquiliza e institucionaliza oficialmente o exército de reserva. Desestimula os marginalizados a se organizarem e a lutar pelos direitos, já que o Estado disto se encarrega por eles. A população assistida troca a emancipação pela menoridade institucional. Vive de 'mesada' (1995, p.93).

Suplicy (2002) discorda dessa visão e para ele a renda mínima seria um importante instrumento de combate à pobreza e desigualdade social, e defende a instituição de uma renda incondicional, denominada de renda básica, que seria paga a todos os cidadãos independente de sua condição sócio-econômica.

Entretanto, os programas de renda mínima implantados no Brasil não são universalizados e sim focalizados nos mais pobres, tendo sido formulados dentro de uma concepção de justiça como *equidade social* defendida por John Rawls que visa garantir o acesso aos benefícios sociais para os menos favorecidos. Este autor admite que a igualdade total não é possível, entretanto “as desigualdades econômicas e sociais devem ser ordenadas de modo a serem ao mesmo tempo: (a) para o maior benefício esperado dos menos favorecido e (b) vinculadas a cargos e posições abertos a todos em condições de igualdade equitativa de oportunidades” (RAWLS, 2002, p.88).

Na atualidade, a implementação de *ações afirmativas* e mecanismos de focalização nas Políticas Sociais pressupõe essa concepção de justiça como equidade social, e a partir desta visão proliferam-se programas sociais focalizados em determinados segmentos sociais, reservando-se cotas às minorias étnicas e aos

mais pobres, buscando, desta forma, garantir o acesso aos benefícios sociais aos menos favorecidos.

Estudiosos e políticos, dependendo da matriz ideológica adotada, vêm defendendo, diversas concepções para renda mínima. Os de tendência liberal/neoliberal consideram-na como um mecanismo de proteção social e os vinculados à social-democracia como um mecanismo de redistribuição de renda. As diferentes propostas, na verdade, resultam das diferentes concepções que cada corrente ideológica tem da questão social, entretanto em comum “buscam-se alternativas para superar a inadequação dos sistemas de proteção social ao contexto atual de mutação na economia e no mundo do trabalho, em face das mudanças tecnológicas e da internacionalização dos mercados”. (SILVA, 1997, p.28)

Os programas de renda mínima, portanto, apresentam características peculiares face à diversidade de suas elaborações decorrentes das diferentes concepções que os embasam. Silva buscando facilitar a compreensão e conhecimento das diversas concepções e modalidades dos programas atualmente em execução - apesar das dificuldades e dos limites por ela mesma admitidos de “enquadramento de autores em determinadas matrizes teóricas” – classificou as propostas de renda mínima agrupando-as em três modalidades: programas ligados às correntes de inspiração liberal, cuja proposta principal seria o Imposto Negativo, os vinculados às correntes de inspiração distributivista, progressista, reformista sendo que a principal proposta é a Renda Mínima Universal e uma terceira corrente dos que defendem a inserção social cuja proposta central é a Renda Mínima de Inserção. (SILVA, 1997, p. 52).

Dentre os ligados à corrente liberal, um dos mais conhecido é o Imposto de Renda Negativo concebido por Milton Friedman que propõe a substituição

de todo seguro social e em seu lugar “seria instituído um imposto negativo, sendo fixado um nível de isenção. Do total entre isenção e dedução se a renda fosse positiva, pagaria um imposto, se negativa receberia um subsídio” (ALMEIDA, 2000, p.87).

Dentro dessa ótica mais conservadora, a implantação dos programas de renda mínima pressupõe o desmonte do *Welfare State*, atualmente existente, bem como a diminuição do papel do Estado na área social, através da substituição de todos os benefícios existentes quer previdenciários ou assistenciais, sendo que o subsídio financeiro seria uma espécie de renda compensatória destinada apenas aos mais necessitados e teria uma duração determinada. Constata-se, também, nessa corrente uma forte preocupação em evitar que esse tipo de programa provoque um desestímulo ao trabalho, e no dizer de Silva:

[..] os liberais desenvolvem propostas de reorientação da luta sistemática e global contra a injustiça relativa para uma luta contra a pobreza absoluta, ou seja, propõe uma saída da universalização para a focalização, como uma discriminação a favor dos mais necessitados [..]. É o “maximin” proposto por Rawls (1987), que defende uma concepção de justiça mais generosa para aqueles que têm menos, o que impõem uma racionalização dos sistemas de proteção social. É a reorientação do Estado Providência, de uma forte distribuição para propiciar um mínimo de recursos, conforme proposta de Imposto Negativo, como uma renda monetária única, de Friedman & Friedman (1980), a qual deve ser acompanhada de um mecanismo incitador à atividade, para que seja vantajoso o exercício do trabalho (SILVA, 1997, p.40-41).

Outras propostas como as defendidas por Walter e Van Parijs, classificadas pela autora dentro dessa mesma corrente, se diferenciam das demais e pressupõem a instituição de uma renda básica como direito de todo cidadão, independente de estar ou não trabalhando, portanto, não haveria necessidade de contrapartidas dos beneficiários e nem de exigências referentes à comprovação de

recursos (testes de meio), seria uma renda incondicional. Van Parijs (1994, p. 70) salienta que, a introdução de uma renda básica a todos os cidadãos “pode ser vista como uma estratégia para levar adiante tudo aquilo que tinha e ainda tem apelo no velho ideal emancipatório associado ao movimento comunista, sem para isso exigir nada semelhante a um modo de produção socialista” .

O autor não propõe o desmantelamento do *Welfare State*, mas, segundo ele, a instituição da renda básica seria a culminância deste sistema de proteção social. Sua proposta estaria inserida no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo e sua implantação poderia ser viável apenas em sociedades “que se livraram da fome, ou que claramente podem fazê-lo [...]” (VAN PARIJS, 1994 p.81).

Seria uma outra possibilidade que o autor denominou de Capitalismo de Renda Básica que consistiria num regime sócio-econômico no qual se manteria grande parte dos meios de produção como propriedade particular, mas a todos os cidadãos seria destinada uma renda, “além de qualquer renda que possa obter da participação nos mercados de trabalho ou de capital ou que se deva a algum *status* específico, uma substancial renda incondicional” (VAN PARIJS, 1994, p.69).

a maior parte dos meios de produção é de propriedade particular, enquanto cada cidadão recebe, além de qualquer renda que possa obter da participação nos mercados de trabalho ou de capital ou que se deva a algum *status* específico, uma substancial renda incondicional (VAN PARIJS, 1994, p.69).

A renda básica, para Suplicy (2002, p. 93), seria melhor para os pobres, pois, entre outros avanços em relação à renda mínima garantida, eliminaria o caráter estigmatizante dos programas, não haveria necessidade de testes de meio, exigências de contrapartidas, o que suprimiria a prática de invasão de privacidade e



disciplinarização dos pobres muitas vezes implementadas pelos agentes institucionais<sup>9</sup>, pois o benefício seria concedido a todos por “uma questão de cidadania”, e eliminar-se-ia assim “todo o procedimento burocrático e intruso de controle para se saber se a pessoa é ou não destituída”.

Silva (1997, p. 69) ao analisar a renda básica de Van Parijs e de Walter argumenta que, apesar desta proposta estar fundamentada dentro de uma concepção liberal “apresenta divergências nas formulações de diferentes autores, ficando, às vezes, difícil qualificar o que se denomina, no contexto desse trabalho, de propostas de renda mínima universal de inspiração liberal e de inspiração progressista”.

A autora salienta, ainda, que se as propostas originárias das correntes de inspiração liberal não são homogêneas, as do campo que ela denomina de progressista, de inspiração distributivista, também não o são.

Para Silva (1997), os programas de renda mínima formulados sob essa ótica propõe a existência de uma renda incondicional que complementaria outros benefícios e programas sociais, visando a redistribuição da riqueza social. A autora destaca que, serviriam também a propósitos como:

contrapartida em face da diminuição do tempo de trabalho;  
mecanismo de partilha num universo de redução de emprego;  
mecanismo que permite a criação de tempo livre ou seja dedicado ao trabalho social, a projetos pessoais e à qualificação permanente;  
contrapartida pelo reconhecimento de que a pessoa pertence a uma determinada comunidade (partilha da produtividade social) (SILVA, 1997, p.55).

---

<sup>9</sup> Santos ao analisar o Programa de Renda Mínima do município de Ourinhos constatou em sua pesquisa que “Nas orientações sobre a aplicação do recurso e sobre o comportamento a ser adotado no cotidiano, se observou a reprodução de mecanismos de coerção e disciplinarização, o que implicava uma invasão da esfera privada por parte dos agentes institucionais, acarretando constrangimento e discriminação social para as famílias beneficiárias”( SANTOS, 2002, p.118).

Uma terceira corrente defende a Renda Mínima de Inserção - RMI que admite o direito à renda mínima atrelado ao direito à inserção social e profissional e esta modalidade consiste em “um programa contratual, entre o beneficiário e o poder público, o qual implica a contrapartida por parte do interessado de participar de atividades comunitárias, cursos de capacitação e de lazer” (ALMEIDA, 2000, p.101).

O RMI implantado na França serviu de referência para a implantação de outros programas na Europa, e mesmo os implantados no Brasil foram formulados contemplando suas principais características. Na ótica destes programas o subsídio financeiro é tido como um direito daqueles que necessitam, mas é um direito que exige uma contrapartida que é a de procurar trabalho, que seria a inserção (FALEIROS, 1997).

Silva desenvolve um estudo aprofundado sobre esta proposta, e para a autora o termo inserção utilizado é “vago”, “fluído” e “controvertido”, entretanto, buscando suporte teórico em Rosanvallon, a autora destaca que, segundo este, existem algumas dimensões que revestem este termo, quais sejam:

emergência de ligações inéditas entre direitos sociais e obrigações morais, experimentação de novas formas de ofertas públicas de trabalho, tendência de juntar indenização e remuneração e constituição de um espaço intermediário entre emprego assalariado e atividade social (ROSANVALLON, 1995 apud SILVA, 1997, p.82).

São múltiplos os debates sobre as diversas concepções e modalidades de programas de transferência de renda, assim como têm sido também inúmeras as experiências implantadas em diversos países, entretanto, essas diferenças,

basicamente, decorrem das diferentes concepções que cada corrente ideológica tem da pobreza e das necessidades sociais .

No Brasil, mais especificamente no estado de São Paulo na década de 50, já existia uma preocupação em oferecer um subsídio financeiro às famílias para a educação dos filhos. O Serviço de Colocação Familiar criado pela Lei nº 560 de 27 de dezembro de 1949, órgão vinculado ao Poder Judiciário, concedia, através do Juizado de Menores, um auxílio financeiro às famílias pobres para manterem seus filhos. Posteriormente, este serviço foi transferido para o Poder Executivo, através da Lei nº 4.467 de 19 de dezembro de 1984 (anexo F), tendo sua denominação alterada para Instituto de Assuntos da Família – IAFAM<sup>10</sup>, órgão que foi integrado à estrutura da então denominada Secretaria da Promoção Social, atual Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS<sup>11</sup>.

Entretanto, a primeira proposta de garantia de renda mínima no Brasil foi formulada em 1975, por Antonio Maria da Silveira, considerado o precursor desse debate. A proposta consistia em um programa focalizado nos indivíduos pobres que, nos moldes do imposto de renda negativo, tinha como objetivo o combate à “pobreza extrema vigente no país, e sua implantação seria de forma gradual, atingindo primeiro os mais pobres, até atingir a todos os pobres. Inicialmente também seriam atendidos os mais idosos até chegar aos mais novos” (ALMEIDA, 2000, p.123).

Em 1978 foi encaminhada por Mangabeira Unger e Edmar Bacha uma outra proposta, também dentro dos mesmos pressupostos adotados por Antonio Maria da Silveira - os do imposto de renda negativo – sendo que a

---

<sup>10</sup> Os objetivos do IAFAM e do programa de transferência de subsídio financeiro às famílias pobres do estado de São Paulo por ele executado serão discutidos no próximo item.

<sup>11</sup> Órgão vinculado ao Governo do Estado de São Paulo responsável pela coordenação da Política de Assistência Social.

diferença em relação a outra proposta era que, em vez de considerar a renda individual, o imposto seria concedido à família considerando sua renda familiar. O subsídio financeiro destinado à família seria assim calculado: “definido um nível mínimo de renda (relacionado com o tamanho da família, por exemplo), o governo federal pagaria um subsídio de renda proporcional à diferença entre o nível efetivo de renda e o mínimo estabelecido” (FONSECA,2001, p. 99)

No início da década de noventa a política de transferência direta de renda ganha mais visibilidade no Brasil com a apresentação do projeto de lei nº 80/91 do senador Eduardo Matarazzo Suplicy, que tinha como proposta complementar a renda de pessoas “maiores de 25 anos, cujos rendimentos mensais fossem inferiores a determinado patamar de renda. A complementação equivaleria a 30% da diferença entre a renda auferida e o mínimo estabelecido” (BRASIL, 2001 p.100).

Uma das justificativas do projeto era a de que da mesma forma que as pessoas que ganham mais pagam o imposto de renda, aquelas que não conseguem obter renda que lhes assegure condições mínimas de subsistência teriam direito a uma complementação. O senador aponta como uma das vantagens desse programa “o reconhecimento do direito de escolha do beneficiário, que passa a determinar seus gastos” (BRASIL, 1998, p.17)<sup>12</sup>.

Este projeto provocou muitos debates, críticas e adesões nos meio acadêmicos e na imprensa em geral, sendo que o economista, José Márcio de Camargo, ao apoiar o projeto introduziu um novo argumento no debate dando

---

<sup>12</sup> Posteriormente o senador Suplicy reelaborou sua proposta original, ampliando-a e propondo um programa nos moldes da Renda Básica Universal de Van Parijs que pressupõe a destinação de uma renda incondicional a todos os cidadãos.

outro rumo à discussão. Levando em conta a questão da geração da pobreza, introduziu um importante argumento, justificando que a baixa renda das famílias pobres obriga as crianças a entrarem cedo no mercado de trabalho, abandonando a escola e submetendo-se à execução de tarefas que não lhes proporcionam nenhuma qualificação e, ao mesmo tempo, as priva de, no futuro, galgarem postos de trabalho que exigem maior escolarização e qualificação profissional. Fatalmente, essa situação levará essas crianças a reproduzir a pobreza de seus pais. Portanto, “o ingresso precoce no mercado de trabalho, afetando a escolaridade, reduz drasticamente as possibilidades desta geração sair, no futuro, das condições de pobreza”. O programa de renda mínima poderia, então, caso vinculasse a concessão do benefício financeiro à obrigatoriedade das crianças freqüentarem a escola, romper com o círculo vicioso da pobreza (FONSECA, 2001. p.103).

Esse argumento, no entender de Fonseca, contribuiu para um novo formato dos programas de renda mínima anteriormente propostos e foi adotado como referência para os primeiros programas que foram implantados no Brasil no ano de 1995.

A família seria a beneficiária, portanto diferente da proposta do senador Suplicy, que tinha uma proposta mais universalista, e reconhecia o direito à complementação de renda a todos os indivíduos acima de 25 anos cujo rendimento fosse inferior a um determinado patamar. Aqueles eram mais restritos e adotavam uma discriminação positiva, priorizando famílias pobres em cuja composição estivessem presentes crianças em idade escolar. O tempo de concessão do benefício era limitado (em geral no máximo de dois anos) e uma outra exigência

era o tempo de moradia da família no município, onde o programa estava sendo executado.

Os primeiros programas de garantia de renda mínima com essa concepção foram implantados em 1995 pelos municípios de Campinas, Ribeirão Preto e Distrito Federal. Lavinás (1997, p. 219) observa que esses programas “mostram, por um lado, preocupação com a diminuição gradual da desigualdade de oportunidades, por meio da ampliação do capital humano dos mais pobres e, portanto, de sua capacidade futura de geração autônoma de renda”.

Verificamos que esses programas seguem os moldes do Renda Mínima de Inserção da França, exigindo das famílias beneficiárias uma série de contrapartidas para manutenção da concessão do benefício financeiro. Assim é que quando da inclusão no programa essas famílias assinam um termo de responsabilidade comprometendo-se a manter a frequência dos filhos na escola e a zelar pelo atendimento regular à sua saúde. Alguns exigem que os adultos freqüentem reuniões mensais, cursos de treinamento e capacitação profissional. Lavinás ressalta a importância da conjugação do programa a outros que visem o desenvolvimento pessoal dos membros das famílias, “pois é grande o risco de que, ao final do prazo estabelecido para concessão da complementação de renda, a família retorne à situação anterior a seu ingresso no programa” (1997, p.219).

Assim, na visão de Fonseca (2001, p. 157) ao eleger famílias pobres com crianças e adolescentes, o poder público procura combater à pobreza atual e futuramente romper com círculo de sua reprodução, procurando, através da família, alcançar “aquele que é de fato seu *público alvo*: crianças e adolescentes. E procura atingir esse público, com essa política de complementação monetária, e inseri-lo em duas outras políticas: saúde e educação”.

Entretanto a centralidade na família leva esses programas a trazerem uma definição de família que nem sempre corresponde ao modelo de família dos beneficiários. Fonseca ao entrevistar as beneficiárias e examinar o Banco de Dados do Programa de Garantia de Renda Mínima de Campinas constatou uma grande heterogeneidade de composições familiares que não correspondiam à definição formulada pelo programa em questão, pois, não existia entre as famílias beneficiárias um único modelo de família, e sim uma grande diversidade de famílias. “As famílias, ou os grupos de parentesco reconhecidos como a família de cada uma das entrevistadas, operam com um código de lealdades e de obrigações recíprocas completamente alheias à lógica do PGRM”. (FONSECA, 2001, p.194).

Um outro aspecto apontado pela autora é que o programa nomeia um indivíduo para representar todo o grupo familiar esperando que este direcione o subsídio às crianças e adolescentes e não o utilize em seu próprio proveito, sendo que isto nem sempre ocorre na prática.

O programa do Distrito Federal elege a mãe como beneficiária e responsável pela família, ela seria a “corporificação da família”, sendo que o homem fica numa posição secundária e esse papel de beneficiário só lhe cabe em situações especiais:

O suposto é que a mulher zelará melhor pelo interesse da família. As mulheres, sobretudo as mães, agiriam de forma menos egoísta, individualista e assim os recursos estariam em ‘boas mãos’ e os compromissos previstos nos termos de responsabilidade seriam cumpridos. É certo que se esta pode ser uma boa percepção no plano da cultura, embora pareça fundada na natureza ou na biologia, ela passa ao largo de questões cruciais como as hierarquias, as distribuições de poder no interior das famílias (FONSECA, 2001, p.165).

Constata-se que as políticas sociais baseiam-se, muitas vezes, em concepções do senso comum que não são corroboradas empiricamente. Arthus (2000, p. 184), aponta em sua pesquisa que o desconhecimento das estruturas e composições familiares dos beneficiários do Programa de Garantia de Renda Mínima de Campinas “exigiu uma demanda altíssima de atividades de identificação dos graus de coesão dessas famílias, que terminou por repercutir na redução da velocidade de incorporação de novas famílias e de esterilização de recursos orçados do Programa”.

Os estudos e pesquisas de Zaluar (1985) e Sarti (1996) nos dão uma dimensão das possíveis implicações dessas concepções que, ao ignorar a importância da estruturação e organização de papéis entre os membros das famílias, podem desencadear uma série de conseqüências na já frágil estrutura das famílias pobres. As pesquisas por elas realizadas com famílias em situação de pobreza constataram a importância do trabalho e do papel de provedor para o homem que se considera o chefe da família.

Na moral do homem, ser *homem forte para trabalhar* é condição necessária, mas não suficiente para a afirmação de sua virilidade. Um homem, para ser homem, precisa também de sua família. A categoria *pai de família* complementa a auto-imagem masculina. A moral do homem que tem *força e disposição para trabalhar*, articula-se à moral do provedor, que *traz dinheiro para dentro de casa*, imbricando-se para definir a autoridade masculina e entrelaçando o sentido do trabalho à família (SARTI, 1996, p.73).

Nesse sentido, ao desconsiderar a importância para o homem de seu papel de provedor e responsável pela família e ao destinar o subsídio financeiro à mulher, esses programas podem estar contribuindo para fragilizar ainda mais a



estrutura dessas famílias, alterando a organização dos papéis e a hierarquia nelas existente.

Um outro aspecto a ser considerado é a duração do tempo de concessão do subsídio financeiro, um ano e no máximo dois, pressupondo-se que nesse prazo a família conseguirá reverter a condição econômica desfavorável que motivou sua inclusão. As análises sobre o Renda Mínima de Inserção - RMI da França apontaram que são poucos os que conseguem sua inserção no mercado de trabalho após o desligamento. Arthus (2000, p. 183), destacou ao analisar o programa de Campinas que “a experiência com a gestão do Programa ainda não permitiu descobrir e desenvolver formas efetivas de conquista de renda”, tendo ficado sem definição as alternativas para o alcance da autonomia financeira das famílias atendidas. Este autor constatou também que 13% dessas famílias não conseguiram prescindir do programa após o prazo estabelecido, por conta do grau de coesão e estruturação familiar, sendo que, segundo, ele “há uma relação direta entre proteção às crianças e graus de vulnerabilidade e desagregação familiares”, e o desligamento delas, visando o cumprimento dos prazos instituídos legalmente, “pode significar o retorno de crianças à exposição de situações de risco social”.

Santos (2002, p. 115) ao realizar uma pesquisa sobre o Programa de Renda Mínima de Ourinhos, constatou que “este não se estabeleceu como ponte entre o benefício e a inserção profissional – apenas uma pequena parcela dos beneficiários seguiu este caminho”.

Em que pese tais limites - além de Campinas, Ribeirão Preto e Distrito Federal - outros municípios brasileiros como São José dos Campos, Ourinhos, Santo André, Presidente Prudente, Santos, Belo Horizonte, Jundiaí, Blumenau Franca, Araçatuba entre outros e, posteriormente, os governos federal e estaduais

foram implantando diversas modalidades de programas de renda mínima<sup>13</sup>, sendo que a maioria deles adotou as mesmas concepções dos programas pioneiros.

Em nível federal, no ano de 2001 foi aprovado o programa Bolsa Escola que propunha a concessão de um benefício financeiro que variava de R\$15,00 a R\$ 45,00, dependendo do número de crianças existentes nas famílias, as quais deveriam ter em sua composição crianças de 6 a 15 anos freqüentando a escola e cuja renda familiar *per capita* fosse de até meio salário mínimo. O pagamento do subsídio estava condicionado à freqüência das crianças na escola em pelo menos 85% das aulas. Esse programa foi unificado em 2003 a outros programas de transferência de renda, anteriormente implantados pelo governo federal e se transformou no Bolsa Família que repassa às famílias com renda mensal de até R\$ 50,00 um benefício fixo de R\$50,00, tenham filhos ou não; e às famílias com filhos de 0 a 15 anos, além desse valor fixo, um benefício variável de R\$ 15,00 por filho, até o limite de três benefícios.

Os governos estaduais, também, foram implantando diversos programas dessa natureza, sendo que no estado de São Paulo foi implantado em 1997, na administração do então governador Mário Covas, o Programa Complementando a Renda<sup>14</sup> que, posteriormente no ano de 2001, na gestão do governador Geraldo Alckmin foi substituído pelo Programa Renda Cidadã<sup>15</sup> que previa o atendimento

---

<sup>13</sup> Para saber mais sobre esses programas consultar ALMEIDA, E. *Programas de Garantia de Renda Mínima: inserção social ou utopia?* São Paulo, 2000. Dissertação de mestrado apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; SILVA, M. O. da S. e. *Renda Mínima e Reestruturação Produtiva*. São Paulo, Cortez, 1997, ARTHUS, Reginaldo. *O Programa de Garantia de Renda Mínima do Município de Campinas/SP: uma avaliação das tipologias das famílias e dos critérios de emancipação, permanência e desligamento*. Campinas 2000. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade de Campinas.

<sup>14</sup> Programa Complementando a Renda, implantado pelo governo estadual e executado pelos municípios do estado, através de convênios com as prefeituras municipais. No próximo item serão fornecidas mais informações sobre este programa.

<sup>15</sup> Programa Renda Cidadã : implantado, também, pelo Governo do Estado de São Paulo, que substituiu o programa Complementando a Renda e será melhor detalhado no próximo item.

às famílias com filhos, residentes em focos de exclusão social, com renda familiar de até um salário mínimo, concedendo-lhes um subsídio financeiro no valor de R\$ 60,00, elegendo a mulher como responsável pela família, bem como pelo recebimento do subsídio.

## **1.2 HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA IMPLANTADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: GESTÃO, CONCEPÇÃO E CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS DO PROGRAMA RENDA CIDADÃ**

No Brasil a preocupação em apoiar as famílias para que elas tenham condições de educar seus filhos ganhou muita ênfase na década de 90 e, principalmente, após a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS<sup>16</sup> em 1993 que regulamentou a proposta de descentralização das ações de enfrentamento à pobreza na área da assistência social e a partir daí foram muitas as experiências implantadas com esse escopo em muitos estados e municípios brasileiros.

Fonseca (2001, p. 19) constata que o tema família, tão presente nos debates políticos atuais, traz a preocupação com a necessidade de se enfrentar a pobreza crescente, sendo a família considerada “o foco da estratégia de combate à pobreza”. Entretanto, este tema já esteve presente no país nas décadas de 30 e 40, todavia, neste período, a preocupação foi com a nação, e as idéias sobre

---

<sup>16</sup> Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993 que em seu Art. 11 preceitua que “As ações das três esferas de governo na área de assistência social realizam de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

família foram discutidas sob dois registros: no primeiro a preocupação foi conhecer as famílias dos imigrantes, os tipos de casamentos (endogâmicos e exogâmicos), buscando-se elementos para a “formulação de uma política de população e evitar a formação de ‘ilhas étnicas’ou enquistamentos”, e no segundo registro, “encontra-se a idéia de aprimoramento da raça, no singular, por meio de propostas concretas, visando a constituição de uma família ideal”.

Em São Paulo, já no início da década de 50, constata-se a introdução de políticas de apoio às famílias para a manutenção de seus filhos. O Serviço de Colocação Familiar, órgão vinculado ao poder judiciário, concedia através do Juizado de Menores subsídios financeiros às famílias, objetivando apoiá-las na manutenção de seus filhos. Posteriormente, na década de 80, este serviço foi transferido pela Lei nº 4.467 de 19 de dezembro de 1984 para o poder executivo, passando a denominar-se IAFAM -Instituto de Assuntos da Família integrando-se à estrutura da então Secretaria da Promoção Social<sup>17</sup>.

A família como foco de atenção das políticas públicas tem, portanto, recebido a atenção do poder público muito antes da década de 90 e da promulgação da Constituição Federal de 1988<sup>18</sup> e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.<sup>19</sup>

---

<sup>17</sup> A Secretaria da Promoção Social era um órgão vinculado ao Poder Executivo encarregado da formulação execução e coordenação de programas e projetos de assistência e promoção social executados no âmbito do Estado de São Paulo. Esse órgão, conforme as mudanças de governo passou por diversas reestruturações e denominações a saber: Secretaria do Trabalho e Promoção Social, Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sendo que, atualmente, passou a denominar-se Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

<sup>18</sup> A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 226 declara que a “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”

<sup>19</sup> LOAS- Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993 que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal e eleva a assistência social ao *status* de Política Pública de Seguridade Social. Em seu art. 2º reafirma os preceitos constitucionais sobre família, declarando que é objetivo da Política de Assistência Social a “proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice”.

No caso do IAFAM, este passa, no âmbito do estado de São Paulo, a responder, a partir de 1984 até 1996, pelas ações específicas de atendimento à família, buscando “proporcionar a menores necessitados condições favoráveis ao pleno desenvolvimento físico e mental por intermédio dos seguintes instrumentos:

- I - prestação de auxílio à própria família;
- II- transferência a lar substituto;
- III-realização de todas as atribuições do antigo Serviço de Colocação Familiar;
- IV-fornecimento de informes sobre características e transformações familiares no Estado de São Paulo (Artigo 2<sup>o</sup> da Lei nº 4.467 de 19 de dezembro de 1984)”.

O subsídio financeiro, repassado diretamente à família, correspondia a um valor que ficava em torno de 1/10 (um décimo) a 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente na época, para cada criança da família e em casos excepcionais seria acrescido de mais ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente “per capita”.

Além do repasse do subsídio financeiro, foi proposta uma metodologia de ação com enfoque sócio-educativo<sup>20</sup> para atendimento às famílias que se comprometiam a participar de reuniões coordenadas por um assistente social .

Vale ressaltar que o IAFAM executou esse programa, através de convênios com diversos municípios do estado de São Paulo, tendo, no decorrer desse período de funcionamento, passado por diversas reformulações no que diz respeito a sua estrutura, objetivos e metodologia de ação.

O ano de 1994 foi consagrado pela ONU como o “Ano Internacional da

---

<sup>20</sup> Sócio-educativo: Proposta que visa ao desenvolvimento de atividades junto às famílias atendidas. Consiste em reuniões, escuta, apoio e orientação, buscando ampliar o universo informacional das famílias.

Família”, quando, então, foi formulada a “Declaração Mundial sobre Direitos da Família”, e constituída, no âmbito do Ministério do Bem-Estar Social, uma comissão interministerial, criada pela Portaria nº 631, DOU nº 98 de 14 de maio de 1994, que tinha como propósito “levantar subsídios dos órgãos governamentais bem como de representantes da sociedade civil relacionados ao tema para a formulação da Política Nacional da Família”.

Nessa mesma época, a então denominada Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – SCFBES, levando em consideração os pressupostos de priorização da família pela Constituição Federal e outras legislações infra-constitucionais e, diante da constatação da grande distância entre a norma e a real situação da família brasileira, propõe em junho de 1995 uma política social de família, consubstanciada no documento “Política Social de Família”<sup>21</sup>, baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional da Família Brasileira, de outubro de 1994.

Essa política social considerou a família como eixo das políticas sociais e contribuiu para direcionar as ações referentes ao atendimento à família no Estado de São Paulo, levando à formulação de novos programas de atendimento que contemplassem um conceito de família “mais abrangente para que possibilite a compreensão e apreensão das várias formas de família no decorrer da história e em diferentes estruturas sociais”. Dentro desta perspectiva, o documento trouxe o seguinte conceito:

---

<sup>21</sup> O documento Política Social de Família da SCFBES trouxe uma avaliação das políticas sociais considerando que estas vinham refletindo “as contradições e ambigüidades que permeiam a esfera política, assumindo características clientelistas, de favoritismo, calcadas em relações tutelares e de dependência, tornado-se inoperantes no combate à miséria [...]” (1994, p.8).

A família é entendida enquanto unidade antropológica em movimento, sendo constituída por um grupo de pessoas que, independente de seu tipo de organização e de possuir, ou não, laços consangüíneos, busca atender: às necessidades afetivo-emocionais de seus integrantes, através do estabelecimento de vínculos afetivos – amor, afeto, aceitação, sentimento de pertença, solidariedade, apego e outros; às necessidades de subsistência – alimentação, proteção (teto, vestuário, segurança, saúde, recreação, apoio econômico); às necessidades de participação social – freqüentar centros recreativos, escolas, igrejas, associações, locais de trabalho, movimentos, clubes (de mães, de futebol e outros). (POLÍTICA SOCIAL DA FAMÍLIA, p.12).

No ano de 1998 a SCFBES passa por novas reformulações, visando adequar-se às exigências da legislação em vigor, e passa a denominar-se Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS. Reordena suas ações e propõe a implantação de novos programas, dentre eles o Programa Família subdividido em dois sub-programas: Complementando a Renda, que previa o repasse de recursos financeiros para complementar a renda familiar no valor mensal de R\$50,00 por membro da família e o Fortalecendo a Família que previa a realização de ações sócio-educativas<sup>22</sup>, visando o fortalecimento das relações familiares e sociais. Estes programas, mais tarde, substituíram o programa do IAFAM, sendo que o Decreto 42.826 de 21 de dezembro de 1998 transferiu as atribuições deste órgão e seus recursos para a Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social – COFRAS, órgão executor da SADS. O documento oficial da SADS de 1998 que versa sobre os programas Complementando a Renda e Fortalecendo a Família trouxe, também, a seguinte concepção de família:

---

<sup>22</sup> Ação sócio-educativa é entendida como “toda aquela que tem objetivo à produção, promoção e divulgação de informações, a inserção e reinserção social, a integração, participação, que são mobilizadas por intermédio de programações intencionais”(Programa Fortalecendo a Família- novembro2001).

um sistema que participa de um processo de influência recíproca com outros sistemas humanos (família extensa, amigos, vizinhos, relações de trabalho, de escola, de bens e de serviços da comunidade) assim como ela própria funciona internamente como um sistema, com sua própria organização e com tarefas específicas para cada subsistema (conjugal, fraternal, parental).

O Programa Complementando a Renda introduz a vinculação do subsídio à obrigação das famílias de manterem a frequência das crianças na escola e para Oliveira (2003, p. 73) este programa “pode ser inserido por suas especificidades no rol dos Programas de Renda Mínima implantados no Brasil”, pois assim como estes, aquele “relaciona a inserção das famílias à necessidade das crianças freqüentarem a escola” .

Em 2001, o Programa Complementando a Renda foi substituído pelo Programa Renda Cidadã, através da Resolução SEADS 15/01, de 27 de dezembro de 2001 (anexo G).

A proposta do Programa Renda Cidadã diferencia-se da anterior ao unificar o valor do subsídio financeiro fixando-o em R\$ 60,00 e propondo-se a destiná-lo, temporariamente, às famílias com renda familiar de até um salário mínimo residentes no Estado de São Paulo. Introduce, também, outras inovações como a focalização do atendimento em áreas de exclusão social, seletividade das famílias (prioritariamente, busca atender aquelas cuja renda familiar não ultrapasse o valor de um salário mínimo) e a universalização do atendimento dentre as famílias que se encontram nesta faixa de renda.

O artigo 1º da Resolução supra citada coloca:



O Programa Renda Cidadã, que substituirá o Programa Complementando a Renda, no âmbito do Programa Família, instituído em 1997, tem por objetivo propiciar apoio financeiro temporário e ações sócio-educativas para auto-sustentação, reorganização interna e melhoria da qualidade de vida às famílias em condições de extrema pobreza, excluídas do acesso aos bens e serviços públicos ou privados, com renda mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo em todo o Estado de São Paulo.

Parágrafo único – As ações sócio-educativas em apoio à família deverão priorizar a melhoria das condições de saúde da família, fortalecimento dos vínculos e relações familiares e incentivo à participação na vida comunitária.

O Programa dá prioridade às famílias com crianças e adolescentes e estabelece um prazo de permanência de doze meses, podendo, mediante avaliação, ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Para fins de cadastramento, as famílias deveriam apresentar documentação pessoal, e Declarações de Domicílio e Renda (Anexos H e I), afirmando que residiam há mais de dois anos no município, e declarando o valor da renda familiar. Estas declarações deveriam, ainda, contar com uma testemunha que assinaria os documentos conjuntamente com as famílias, responsabilizando-se pela veracidade das informações.

Assim como os anteriores o Programa Renda Cidadã, também, trouxe contemplado um conceito de família, sendo que o artigo 6º da Resolução considerava família como “a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros”. Este artigo define, também, as obrigações das famílias relativas às contrapartidas ao Programa, sob pena de suspensão ou desligamento em caso de descumprimento. Para tanto, as famílias por ocasião da inclusão no programa se comprometiam a:

Manter as crianças e adolescentes, entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos, matriculadas e freqüentando o ensino fundamental, com freqüência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento).  
Comprovar, mediante a apresentação de carteira, a vacinação das crianças de até 5 (cinco) anos.  
Assumir o compromisso de participar do trabalho sócio-educativo e demais atividades programadas e desenvolvidas pelo Programa (RESOLUÇÃO SEADS 15/01, de 27 de dezembro de 2001).

As Normas Operacionais Básicas (Anexo J), integrantes da Resolução em questão, propuseram formas para operacionalização do Programa Renda Cidadã e definiram em seu artigo 5º que a mulher seria a responsável pelo recebimento do subsídio financeiro, e só na ausência dela o subsídio poderia ser destinado a outro membro da família.

Os indicadores sociais para avaliação dos resultados do Programa elencados nesse documento foram definidos como:

- I - ampliação do número de famílias atendidas com recursos financeiros estaduais;
- II - retorno das crianças e adolescentes à escola;
- III - aumento da permanência na escola e diminuição dos índices de evasão escolar;
- IV - melhoria do desempenho escolar das crianças e adolescentes;
- V - redução do número de adolescentes em conflito com a lei;
- VI - alteração na reorganização familiar;
- VII- resgate da auto-estima.

Observamos que o Programa Renda Cidadã, como os demais programas de renda mínima implantados no Brasil, traz como característica a vinculação com a educação, pressupondo que as famílias, mediante o recebimento do subsídio financeiro, procurarão assegurar freqüência e permanência das crianças e dos adolescentes na escola, o que deverá contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos mesmos.

Este programa, com algumas modificações, encontra-se em execução em todos os municípios paulistas até o presente momento, sob a coordenação da, atualmente denominada, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS que o executa em parceria com as Prefeituras Municipais do estado de São Paulo.

As Prefeituras Municipais dos 645 municípios localizados no estado de São Paulo responsabilizam-se pela definição do foco de atuação (áreas de exclusão social com os piores indicadores sociais), inscrição e seleção das famílias, mediante o preenchimento de uma ficha de cadastro (anexo A), devendo, também, disponibilizar espaço físico e recursos humanos para o atendimento às famílias, além de apresentarem bimestralmente à SEADS relatórios de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas (Anexo B e C).

Na 1<sup>a</sup>. fase do programa de setembro a dezembro de 2001 foram atendidas 50.000 famílias no estado de São Paulo, sendo que o número de famílias atendidas dependia do porte dos municípios, variando entre 30 a 10.000 famílias. O subsídio financeiro era sacado diretamente pelos beneficiários, por meio de cartão magnético emitido pelo agente financeiro, sendo que nesta fase foram investidos pelo governo do Estado de São Paulo recursos financeiros na ordem de R\$ 13.302.500,00.

O município de Ourinhos, universo de nossa pesquisa, está localizado na região sudoeste do estado de São Paulo, e estabeleceu nesse período parceria com a SEADS e implantou o Projeto Renda Cidadã (Anexo D), visando o atendimento a 90 (noventa famílias) residentes num bairro periférico, denominado Jardim Itamaraty, que foi indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – órgão ligado ao Poder Executivo municipal e responsável pela execução das ações

na área de assistência Social - como foco de atuação, por sua localização numa região que apresentava os piores indicadores sociais do município.

As famílias selecionadas pelo município, sujeitos desta pesquisa, foram atendidas pelo Programa por um período de um ano, sendo que no final deste prazo a Secretaria Municipal de Assistência Social considerou - face às dificuldades de sobrevivência que, ainda, vivenciavam - a necessidade de que permanecessem por mais um período, o que totalizou um prazo de dois anos de permanência. Em nosso cotidiano profissional constatamos que não só as questões materiais vinculadas ao econômico, mas também elas e os precários recursos de que dispõem essas famílias em termos de conhecimentos dos códigos da modernidade, de seus direitos de cidadania redundam em um baixo potencial de participação social que as fragiliza ainda mais. Os estereótipos e preconceitos existentes na sociedade e que, de certa forma, influenciam nas relações sociais, também, fazem parte dos inúmeros fatores que obstaculizam e, muitas vezes, inviabilizam a possibilidade dessas famílias alcançarem ao longo de suas vidas uma real emancipação e autonomia financeira pretendida pelo Programa em um ou dois anos.

Refletir sobre os direitos humanos e sociais concebidos pela humanidade ao longo de séculos e discutir como se configura, no Brasil o perfil das políticas sociais e de que forma estas políticas, especialmente a Política de Assistência Social, vêm enfrentando os desafios para reduzir a pobreza e desigualdade social - que sempre estiveram presentes na realidade brasileira, mas que, na atualidade, vêm se recrudescendo e complexificando com a introdução das propostas neoliberais introduzidas no país - é o que se propõe o próximo capítulo deste trabalho.

## CAPÍTULO 2

### O LEGAL E O REAL NO CAMPO DOS DIREITOS SOCIAIS: UMA GRANDE DISTÂNCIA

O Relatório do Desenvolvimento Humano 2003<sup>23</sup>, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – mostra que o mundo vive uma grave crise de desenvolvimento. Este relatório constata que houve uma sensível queda nos indicadores da qualidade de vida do mundo durante a década de 90, sendo que muitos países vêm sofrendo uma profunda degradação de sua situação sócio-econômica.

Constata-se, neste início de século, que a pobreza, a exclusão e a desigualdade social estão se ampliando e diversificando. Esse relatório aponta que mais de 1,1 bilhão de pessoas sobrevivem com menos de um dólar por dia, uma criança em cada cinco não termina o ensino primário, oitocentos milhões de pessoas passam fome, meio milhão de mulheres morre durante a gravidez ou no parto, por ano. Dos 175 países pesquisados, apenas 55 deles têm um Índice de Desenvolvimento Humano – IDH<sup>24</sup> elevado, 86 possuem um IDH médio e 34 um baixo IDH.

Os desafios para se alcançar um desenvolvimento social mais justo e reduzir a pobreza e as desigualdades sociais são enormes, entretanto, as sociedades contemporâneas vêm, na prática, encontrando muitas dificuldades para

---

<sup>23</sup> Relatório do Desenvolvimento Humano 2003. Disponível em <[www.undp.org/hdr2003](http://www.undp.org/hdr2003)>. Acesso em 05 de maio de 2004.

<sup>24</sup> O IDH mede as realizações de um país em termos de expectativa de vida, nível educacional e rendimento real ajustado.

solucionar esses problemas, apesar de, retoricamente, todos os governos concordarem sobre a necessidade de se enfrentar e vencer estes desafios.

No último século, o avançado desenvolvimento econômico não foi acompanhado pelo desenvolvimento social como se esperava ocorrer. Segundo Kliksberg (1997, p. 43) “a chamada ‘teoria do derrame’ – segundo a qual a melhor distribuição e a melhor qualidade de vida seriam conseqüências ‘naturais’ do crescimento não encontra qualquer sustentação na realidade. O processo é muito mais complexo do que se supõe”.

Por que se aprofunda a desigualdade e aumenta a pobreza em sociedades que acumularam tantas riquezas e que têm por princípio a igualdade entre os homens? Por que os homens pertencendo à mesma espécie, vivendo num mesmo espaço geográfico e dispendo das mesmas tecnologias são tão desiguais entre si? Por que, apesar do alto desenvolvimento econômico e do avanço científico e tecnológico alcançados no mundo contemporâneo, milhões de seres humanos passam fome e não têm oportunidade de acesso aos bens e riquezas produzidos? Por que, apesar do consenso universal sobre os Direitos Humanos que foram solenemente proclamados e normatizados por diversos povos e nações, não se consegue evitar a violação constante desses direitos?

Para o autor não basta crescimento econômico há que se ter uma estrutura razoável de distribuição de renda, pois, quando esta estrutura é “muito injusta, o crescimento acaba confinado nos estratos de renda mais alta, mediante processos que ‘congelam’ seus créditos nesses estratos”. (KLIKSBERG, 1997, p.43).

Acreditamos que existem diversos fatores imbricados que levam algumas regiões a serem muito mais desiguais que outras. O continente latino americano, por exemplo, tem um dos maior nível de desigualdade social do mundo e, no entanto os

países deste continente como é o caso do Brasil, por exemplo, têm alcançado significativos avanços no que diz respeito ao desenvolvimento econômico.

Nos países da América Latina os benefícios alcançados com o crescimento econômico não são acessados pela população pobre e nem por amplos setores da classe média. “Enquanto, em sociedades como a Suíça, a classe média representa 60% da população, em muitos países da América Latina, não chega a 20%”. (KLIKSBURG, 1997, p.43).

Essa situação resulta de fatores que, entre outros, tem a ver com a desarticulação entre as políticas econômicas e as políticas sociais, bem como com a questão gerencial das políticas e programas sociais que nesses países são muito deficitárias. (KLIKSBURG, 1997).

Existem, no entanto, outras dimensões da realidade que, também, influenciam nessa questão e acreditamos como Vera Telles que estas dizem respeito ao modo com se estruturam as relações sociais nessas sociedades. Para a autora, no Brasil, “as distâncias sociais são tão grandes e brutais que parece não ser plausível uma medida comum que permita que a questão da justiça se coloque como problema e critério de julgamento nas relações sociais (TELLES, 1992, p.5).

## **2.1 A DESIGUALDADE SOCIAL E OS DIREITOS HUMANOS**

Os direitos humanos por mais fundamentais que sejam não são naturais, mas históricos, e nasceram a partir das necessidades da humanidade, surgindo de forma gradual e construídos a partir das lutas que foram sendo travadas pelo próprio homem (BOBBIO, 1992). Atualmente, deparamo-nos com direitos que, no passado, nem se imaginava que seriam necessários existirem, como por

exemplo, o direito a viver em um meio ambiente saudável. Como este, outros, certamente surgirão à medida que a humanidade alcançar outros níveis de desenvolvimento, como afirma Bobbio:

Nascem quando devem ou podem nascer. Nascem quando o aumento do poder do homem sobre o homem – que acompanha inevitavelmente o progresso técnico, isto é, o progresso da capacidade do homem de dominar a natureza e outros homens – ou criar novas ameaças à liberdade do indivíduo, ou permite novos remédios para as suas indigências: ameaças que são enfrentadas através de demandas de limitações do poder; remédios que são providenciados através da exigência de que o mesmo poder intervenha de modo protetor (BOBBIO, 1992, p. 6).

As primeiras concepções sobre os direitos humanos evoluíram, dando origem a várias gerações de direitos que foram surgindo em outros séculos. Assim é que, segundo Marshall (1967a), a primeira geração de direitos foi a dos direitos civis que surgiram no século XVIII, os direitos políticos que seriam a segunda geração se originaram no século XIX e a terceira geração de direitos – os direitos sociais – têm sua origem no século XX.

Entretanto, apesar da longa trajetória dos direitos humanos desde sua concepção como direitos naturais até sua positivação como direitos universais e, apesar, do consenso existente entre todos os povos e nações sobre a importância desses direitos serem assegurados a todos os seres humanos, depara-se na atualidade com um grande abismo entre a norma e a realidade. No mundo contemporâneo as mudanças introduzidas pelo neoliberalismo, no bojo do processo de globalização, provocaram uma regressão no campo dos direitos, e estamos presenciando hoje um grande retrocesso, principalmente, no campo dos direitos



sociais. O desafio hoje é assegurar esses direitos e tirá-los do papel, a preocupação não é mais em fundamentá-los, mas protegê-los:

“Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é a sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar de solenes declarações, eles sejam continuamente violados” (BOBBIO, 1992, p. 25).

Entretanto, não podemos negar a importância da normatização dos direitos, pois muito se avançou, principalmente no que diz respeito aos direitos civis e políticos. Entretanto, no que se refere aos direitos sociais, de fato, muito pouco a humanidade tem conseguido avançar, basta olharmos as periferias das cidades de países do 3º mundo, adentrarmos os barracos pertencentes aos segmentos empobrecidos da população, os quais em muitos países da América Latina representam mais da metade de sua população, para constatar a mais cruel realidade que nega na prática o cumprimento dos direitos sociais. O'Donnell ao se referir à América Latina coloca em questão o rótulo de “democracia” à maioria dos países da região, tão impressionantes as violações de muitos direitos básicos ali constatadas:

A desigualdade estrutural é um problema em todos os lugares. Mas ele é mais agudo na América Latina, uma região que não só partilha com outras uma pobreza generalizada, mas também tem a distribuição de renda mais desigual de todas. Os direitos e garantias não existem simplesmente, precisam ser exercidos e defendidos contra tentações autoritárias persistentes, e para isso são decisivas as capacidades que a sociedade fornece a seus membros (O'DONNELL, 1998, p. 54).

Uma das dificuldades para alcançarmos a consolidação dos direitos sociais é que eles exigem, também, uma participação ativa do Estado na organização de serviços públicos que dependem de investimentos expressivos e de decisões políticas tomadas “quase que no dia-a-dia para ser efetivamente usufruídos”. (NOGUEIRA, 2000, p.23).

Os direitos sociais, se efetivamente cumpridos, poderiam contribuir para a eliminação da desigualdade que acompanha a humanidade desde que os homens passaram a viver em sociedade. Entretanto, apesar do grande desenvolvimento econômico alcançado, a sociedade atual se depara com o aprofundamento dessas desigualdades e da constante violação dos direitos sociais, o que tem levado “simultaneamente a extremos de progresso tecnológico e de bem-estar para setores limitados da sociedade e a extremos de privação, pobreza e marginalização social para outros setores da população” (MARTINS, 2002, p. 13).

A igualdade e a justiça social tão buscada pela humanidade e os direitos nascidos destes ideais, apesar de decorridos tantos séculos desde as primeiras concepções formuladas pelos filósofos, não se consolidaram universalmente, sendo constantemente violados em muitos países que não conseguem distribuir com igualdade todos os bens e riquezas socialmente produzidos.

Filósofos contemporâneos como John Rawls vêm defendendo outras concepções de justiça que não seria pautada na igualdade total para todos, mas numa concepção de justiça como “equidade social”, como já mencionado no capítulo anterior. Os bens primários que para Rawls seriam os direitos fundamentais (direitos políticos, liberdades e oportunidades) mais a distribuição de renda não seriam redistribuídos de maneira permanentemente e generalizada, entretanto, dever-se-ia

“dotar eqüitativamente cada indivíduo desde o começo. Propõe-se então um alargamento e, ao mesmo, tempo, uma definição estrita do princípio de igualdade de chances” (FARIA, 2002, p.6).

As políticas sociais formuladas, conforme esses princípios, buscam focalizar o seu atendimento privilegiando os grupos menos favorecidos e excluídos da sociedade por questões econômicas, étnicas, de gênero, de deficiências físicas entre outras, desconsiderando a questão da universalização preconizada no *Welfare State*. Os programas de renda mínima trazem embutidos esses princípios em sua concepção, transferindo renda apenas para os mais pobres, e têm sido apontados como importante estratégia de combate à pobreza crescente nas sociedades que passaram pelos ajustes introduzidos pela política neoliberal.

Esses ajustes vêm provocando, nos últimos anos, um verdadeiro desmonte das políticas sociais com a redução dos níveis de financiamento e do papel do Estado e assim a questão social, ao contrário do preconizado pelo *Welfare State*, deixa de ser responsabilidade do Estado.

Schons coloca que a ,

“crise do *Welfare State* põe no cenário o jogo da contradição entre os diferentes direitos, apontando para a *crise de igualdade*. É por isso que de pouco adianta tentar combater as desigualdades num sistema que se funda exatamente sobre elas [...]” (SCHONS, 2003, p.92-193, grifos do autor).

O *Welfare State*, adotado no pós-guerra foi, sem sombra de dúvida, um modelo de Estado Social que contribuiu, significativamente, para que a sociedade capitalista alcançasse, no último século, um alto grau de desenvolvimento social, através de elevados níveis de distribuição de renda e avanços na conquista

dos direitos fundamentais de cidadania. Entretanto esse modelo se consolidou e avançou nos países desenvolvidos de primeiro mundo, não ocorrendo o mesmo nos países pobres e em desenvolvimento cujos problemas sociais vêm se avolumando e complexificando , principalmente, após o advento do neoliberalismo. Em países como os da América Latina têm se intensificando a exclusão social de setores que antes estavam incluídos no mercado de trabalho, gozando “dos mecanismos de proteção social construído ao longo de décadas” (SOARES, 2003).

Offe ao discutir o desmonte do *Welfare State* coloca que nessa proposta prevaleceram as “perspectivas filosóficas e políticas da direita neoconservadora e liberal” que considera o modelo de Estado Social “um peso muito grande para a economia, cujo crescimento potencial e a competitividade estariam, conseqüentemente, sofrendo os custos e a rigidez de excessivos impostos sobre o mercado [...]” (OFFE, 1985, p.272). Para este autor o Welfare State vem perdendo, também, apoio político face às mudanças estruturais ocorridas nos últimos anos

e que essa evolução, não pode ser totalmente explicada por argumentos ligados à crise fiscal e econômica, nem por argumentos políticos que enfatizam a ascensão de elites e ideologias neoconservadoras, tampouco se pode reverter essa tendência com apelos morais à justiça e legitimidade das atuais disposições do Estado de bem-estar. O que esse processo de desintegração estrutural nos lega é um padrão interpretativo que encerra uma profunda falta de fé nas políticas sociais como ‘bens públicos’ [...] (OFFE, 1985, p.308).

Acreditamos que as políticas sociais são importantes instrumentos para enfrentamento da questão social<sup>25</sup> e construção de uma sociedade mais justa socialmente e que para serem concretizadas dependem de pressão e apoio político

---

<sup>25</sup> Questão social é aqui entendida, conforme coloca Yazbeck (2004) “como conjunto de manifestações da desigualdade social constitutiva da sociedade capitalista”(p.14)

da sociedade, conforme propõe Kowarick (1985, p. 7-11) elas “dependem, de um lado, das lutas de classe” mas, também, dependem do entendimento de outros setores da sociedade que são “favoráveis a certas políticas mais dirigidas à elevação do nível de vida dos trabalhadores”. Para o autor uma sociedade não pode sempre excluir “todos os interesses das classes subalternas”, pois, “se o Estado exclui as chamadas classes dominadas, tem, em certa medida, que incluir alguns de seus interesses” .

Países como Brasil, que não tinha consolidado um sistema de proteção adequado, se vê às voltas com as atuais transformações, deparando-se com o agravamento de sua situação social, pois, aos antigos problemas sociais juntaram-se novos problemas decorrentes das reformas estruturais introduzidas pelo neoliberalismo o que têm se expressado num aumento vertiginoso da pobreza e da violência.

## **2.2 AS POLÍTICAS SOCIAIS E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA REALIDADE BRASILEIRA**

Na atual conjuntura brasileira, observamos que as políticas sociais continuam sendo relegadas ao segundo plano e a questão da desigualdade e da pobreza em que vivem milhões de brasileiros não vêm recebendo a atenção necessária do governo atual que, como os anteriores, vem colocando as questões referentes à área econômica como prioridade em detrimento das questões sociais.

Um aspecto importante a destacar e que, de certa forma, colabora para a manutenção dessa equivocada opção governamental, é a baixa mobilização da

sociedade brasileira em torno dos problemas sociais. Constatase aqui uma ausência de indignação com a pobreza de muitos, existindo mesmo uma certa banalização desta questão que, certamente, têm origens históricas em representações nas quais o outro, o pobre, não é reconhecido como um sujeito de direitos e no imaginário popular é visto como um coitado, um fraco, a quem cabe a caridade e a filantropia (TELLES, 1992).

Telles ao discutir essa questão coloca que o Brasil “é certamente o retrato de uma sociedade que não consegue universalizar direitos e enraizar a cidadania nas práticas sociais”. Para a autora a persistente pobreza no Brasil é “um enigma” que só se explica tendo em vista a denegação dos direitos sociais existentes nas relações sociais e “no modo como os efeitos igualitários da lei são desfeitos ou anulados pelo reiterado desreconhecimento do outro como sujeito de direitos legítimos” (TELLES, 1992, p.5-6).

No Brasil a Assistência Social, política pública destinada ao atendimento da população em situação de pobreza, só passou a integrar o campo dos direitos sociais após a Constituição de 88. Refletir sobre essa política social é de fundamental importância no presente trabalho que tratará de um programa de transferência de renda às famílias pobres e que neste país vem sendo operado no âmbito dessa política social.

Os artigos 203 e 204 da Constituição que elevaram a Assistência Social ao patamar de Política Pública só foram regulamentados em 1993 com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social<sup>26</sup> e, através deste instrumento

---

<sup>26</sup> A Lei nº 8742 promulgada em 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS estabelece que a Assistência Social é uma Política de Segurança Social não contributiva, sendo direito do cidadão e dever do Estado.

legal, a Assistência Social passa a ser entendida como “forma de realização de direitos sociais e estratégia para fazer frente ao processo de exploração a que são submetidos seus usuários” (YAZBECK, 2003, p. 55).

Na realidade brasileira consta-se, entretanto, a existência de uma profunda distância entre a norma e a realidade no campo dos direitos sociais, principalmente nesta área da Assistência Social. Aqui os efeitos das leis parecem não se concretizarem na prática. Apesar de muitos direitos sociais terem sido assegurados na Constituição de 88 (sendo que esta foi a Constituição que deu maior acolhimento a esses direitos), e de, posteriormente, terem sido promulgadas inúmeras leis infraconstitucionais regulamentando-os, como, por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA<sup>27</sup>, a LOAS e ainda que estas leis tenham sido aprovadas com amplo apoio e mobilização da sociedade civil, sua normatização não garantiu sua concretização, permanecendo muitos dos direitos ali preconizados apenas no papel, poucos deles estão sendo praticados.

Neste campo, constata-se o que Bobbio (1992) já observou com relação aos direitos sociais, a dificuldade de tirá-los do papel, pois para serem concretizados dependem de um papel ativo do Estado e de decisões e acordos negociados, quase que no dia-a-dia para serem efetivamente usufruídos.

Constatamos, no cotidiano de nossa prática profissional, a necessidade de se fortalecer cada vez mais o papel ativo da população que deve cobrar do Estado a efetivação de seus direitos, bem como a necessidade de que os agentes

---

<sup>27</sup> O ECA, Lei Federal nº 8399/90, estabelece o arcabouço jurídico de proteção e atendimento aos direitos da criança e adolescentes brasileiros. Esta lei infra-constitucional regulamenta os artigos 227 e 228 da Constituição Federal que elegem a criança e o adolescente como sujeito de direitos e prioridade absoluta na formulação e destinação de recursos públicos para as políticas públicas.

institucionais<sup>28</sup> que atuam nos projetos sociais tenham competência e bastante clareza do papel e da responsabilidade do Estado na consolidação dos direitos sociais, a fim de que possam trabalhar esta questão junto à população usuária, aumentando, assim, seu poder de pressão e luta por esses direitos, o que pode contribuir para fazer avançar o que legalmente encontra-se instituído.

A quase ausência do Estado na consecução dos direitos sociais, as contradições existentes na sociedade capitalista que levam à desigualdade e a dificuldade de acesso às Políticas Sociais, são, muitas vezes, desconhecidos por esses agentes institucionais que podem adotar práticas equivocadas, dentro de uma visão reducionista e simplista dos problemas sociais que ao invés de legitimar as demandas por direitos contribui para sua não realização. Muitos profissionais, entre os quais os de Serviço Social<sup>29</sup>, ainda, adotam uma prática conservadora e nesta ótica sua ação assume características disciplinadoras que levam ao enquadramento dos usuários às normas da instituição, punindo-os quando a elas não se adequam (FALEIROS, 1985; YAZBECK, 2004).

Kliksberg (1997, p. 96) aponta que as políticas sociais, bem como as econômicas “por mais bem desenhadas que sejam, e os objetivos, por mais interessantes que sejam” acabarão não se concretizando se não tiverem uma gerência de excelência e para ele “será pela gerência que as mudanças poderão ser implementadas” .

---

<sup>28</sup> Refere-se aos profissionais que trabalham nos programas e projetos sociais, responsáveis por sua coordenação e/ou execução.

<sup>29</sup> O Serviço Social, na atualidade, propõe-se à prestar serviços assistenciais como direito da população, descaracterizando e contrapondo a assistência ao assistencialismo cujo caráter é centrado na doação e no favor. Os assistentes sociais têm como proposta a intervenção nas relações sociais dentro de uma perspectiva de “ampliação e consolidação de cidadania, como condição para a garantia dos direitos civis, políticos e sociais” (Resolução CFESS n. 273, de 13 de março de 1993).



Deve-se, entretanto, considerar a difícil tarefa desses profissionais no atendimento aos problemas sociais, os quais “têm sua ação pautada principalmente pela difícil e imprescindível gestão do desequilíbrio constante entre a baixa oferta de recursos e o crescimento contínuo do volume e intensidade das demandas” (CAMPOS, 1995, p.46).

Uma outra questão que, também deve ser considerada é o caráter assumido pelas políticas sociais no Brasil: recursos ínfimos destinados à execução dos projetos sociais para o atendimento de uma demanda cada vez mais crescente que obriga o estabelecimento de critérios de elegibilidade cada vez mais restritivos ao acesso pela população demandatária o que, na maioria das vezes, contribui para reforçar no imaginário desta população o caráter de benesse e caridade desses serviços e não de direito social. Campos (1995, p. 45) coloca que além disso:

essa tendência restritiva contrasta com a urgência e extrema necessidade de atendimento sentida pela população demandatária dos serviços e benefícios, que se traduz numa procura desesperada, tendendo a reforçar a dependência e conformismo em relação às normas e padrões de instituições das quais se espera assistência .

No Brasil, a Assistência Social sempre ocupou um status secundário, situando-se, num “*campo não político*, como um campo que pode ser descartado e cujos resultados são secundários e paliativos”. Esta situação prevalece, mesmo após a promulgação da LOAS. Constata-se, na prática, a persistência dos mesmos problemas historicamente presentes na área como a falta de coordenação entre as esferas de governo, falta de visibilidade, de identidade, ficando a cargo de pessoas leigas e, principalmente, nos pequenos municípios acaba “sempre à mercê da visão

dos dirigentes e, especificamente, das primeiras damas”<sup>30</sup> (CARVALHO, 1995, p.63, grifo do autor).

Depara-se, ainda, hoje com uma prática equivocada, focada no assistencialismo<sup>31</sup>, onde prevalece uma ação de benevolência e favor dentro de uma ótica clientelista<sup>32</sup> e autoritária<sup>33</sup>. Esta forma de ação, muitas vezes, opera seus serviços de acordo com uma visão de benemerência e caridade para com os pobres. A consolidação da Assistência Social como Política Pública de Seguridade Social, conforme preconiza a Constituição de 88, depende, portanto, de decisões políticas e mudanças culturais que visem a eliminação desses fatores, historicamente, presentes na área.

A inexistência de uma política mais ampla, que articule as ações assistenciais, explicita competências e defina a alocação de recursos para as diversas instâncias de governo acaba por estimular ações emergenciais e circunstanciais em que não se altera o perfil da desigualdade e se nega a dimensão redistributiva que deveria orientar a intervenção estatal no campo da política assistencial (YAZBECK, 2003, p.51).

---

<sup>30</sup> Os municípios do Estado de São Paulo dispõem de um órgão denominado Fundo Social de Solidariedade, cuja presidente são as esposas dos prefeitos, cujas funções, mesmo após a promulgação da LOAS, concorrem e, em alguns, se sobrepõem às das Secretarias Municipais de Assistência Social. Torres, ao analisar o trabalho das primeiras damas, coloca que “[...] a representação social da atuação das primeiras-damas assume padrões arcaicos de relações sociais, que tornam natural a exclusão social e potencializam a dependência dos subalternizados, implicando uma baixa ação da cidadania. Desencadeia-se, portanto, um processo de desconstrução e de deseducação da cidadania, enquanto busca de identidade, espaço de representação político-coletivo e de conquista de direitos”(TORRES, 2002, p.106)

<sup>31</sup> “[...], o assistencialismo consiste numa atividade *que recebeu diferentes nuances históricas* e que não se constitui numa excrescência particular do Serviço Social, mas sim uma parte da lógica capitalista. O assistencial torna-se a única face possível do capitalismo a justificar as desigualdades”(SPOSATI, 1998, p.68-69, grifos do autor)

<sup>32</sup> “O clientelismo se caracteriza por uma forma de espoliação do próprio direito do trabalhador de ter acesso igual aos benefícios sociais, pela intermediação de um distribuidor que se apossa dos recursos ou dos processos de consegui-los, trocando-os por formas de obrigações que ficam sempre devidas pela população”(FALEIROS, 1985, p. 35).

<sup>33</sup> “O autoritarismo implica o fechamento de todo o processo de elaboração das políticas públicas à negociação, vindo impostas de cima para baixo e unilateralmente”(FALEIROS, 1985, p. 35)

Tudo isso reflete na prática de muitos profissionais e nos padrões brasileiro de assistência social que garante “apenas um atendimento precário aos seus usuários, apesar de a pauperização no país não ser apenas conjuntural, mas resultar da organização social, política e econômica da sociedade” (YAZBECK, 2003, p.51).

Entretanto, apesar desses problemas, e de ser tida por muitos como mecanismo de acomodação e adaptação dos pobres à ordem capitalista, a Assistência se constitui, muitas vezes, na única forma de acesso dos pobres aos bens e serviços existentes na sociedade e para Yazbeck ( 2003, p. 53), pode se constituir num espaço de construção e reconhecimento de sua cidadania:

É, portanto sob o ângulo de interesses diversos que a questão da assistência se apresenta, manifestando-se como estratégia de dupla face em que: o assistencial como mecanismo de estabilização das relações sociais é a ótica da ação estatal; e como forma concreta de acesso a recursos, serviços e a um espaço de reconhecimento de seus direitos e de sua cidadania social, é em contrapartida o que buscam os excluídos e subalternizados.

Reconhece-se, portanto, sua importância neste país considerado campeão mundial em termos de desigualdade social, onde o desenvolvimento social está muito aquém do desenvolvimento econômico e uma grande parte da população está vivendo uma condição desumana. Para Martins, o grande desafio da sociedade atual é tornar o homem o beneficiário da riqueza e dos benefícios alcançados pelo desenvolvimento econômico (MARTINS, 2003).

Os desafios das sociedades contemporâneas para reduzir a pobreza e a desigualdade social, que têm avançado até mesmo nos países de primeiro mundo, são imensos e para vencê-los muitas propostas vêm sendo colocadas em pauta.

Uma delas que vem ganhando grande destaque é a política de transferência de renda por meio dos programas de renda mínima tendo a família como beneficiária, sendo que no Brasil vêm sendo implantados inúmeros programas dentro deste enfoque pelas diferentes esferas de governo.

Observa-se, também, que a partir da década de 90 a família vem ganhando espaço nas políticas sociais e, atualmente, a Política Nacional de Assistência Social de 2004 propõe que as ações no âmbito desta política tenham centralidade na família que é considerada “como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primária, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida”. (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., 2004, p.35).

A Política Nacional de Assistência Social propõe a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que deve, a partir da descentralização das ações da área e da definição das competências das três esferas de governo, buscar identificar os problemas na ponta, isto é, nos municípios onde vivem as pessoas, procurando, através da criação de Centros de Referência da Assistência Social – CRAS atender famílias pobres e em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo que um dos carros-chefes dos programas sociais em execução no âmbito nacional é o Programa Bolsa Família<sup>34</sup>. Observamos, no contexto atual de profundas transformações, que o Estado ao reduzir seu papel na área social vem remetendo à família a responsabilidade pela busca de solução de seus problemas, sendo que muitos dos programas e projetos sociais vêm sendo formulados com enfoque na família.

---

<sup>34</sup> Programa Bolsa Família; programa de transferência de renda do governo federal, financiado pelo Governo Federal e executado pelos municípios brasileiros ( op. cit. p. 40)

No próximo capítulo buscaremos aprofundar a discussão sobre o conceito de família bem como a importância das representações sociais sobre esta instituição e suas implicações políticas.

## CAPÍTULO 3

### A FAMÍLIA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A família, por ser uma das mais importantes instituições para a reprodução social e preservação das sociedades humanas, tem sido objeto de muitos estudos e pesquisas nas mais diferentes áreas do conhecimento. Atualmente, constata-se também a importância dada a esta instituição como objeto de reflexão e formulação de Políticas Sociais, pois, face ao desmonte do *Welfare State*, observa-se uma tendência de se buscar na família a proteção social de seus membros, visando suprir as funções que antes eram de competência do Estado.

As políticas sociais, então formuladas, vêm focalizando a construção de iniciativas que priorizem a família. Carvalho (1998, p. 3) observa que essas funções as quais se espera que sejam desempenhadas pela família devem ser vistas como possibilidades, pois:

As expectativas em relação à família estão, no imaginário coletivo, ainda impregnado de idealizações, das quais a chamada família nuclear é um dos símbolos. A maior expectativa é que ela produza cuidados, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidades e vínculos relacionais de pertencimento, capazes de promover melhor qualidade de vida a seus membros e efetiva inclusão social na comunidade e sociedade em que vivem. No entanto, estas expectativas são possibilidades, e não garantias. A família vive num dado contexto que pode ser fortalecedor ou esfacelador de suas possibilidades e potencialidades.

Nesse sentido, o estudo sobre família reveste-se de grande importância no campo das políticas sociais, pois, neste espaço em que são

ofertados serviços e benefícios, a ausência de conhecimentos, os preconceitos e estereótipos podem levar a discriminações e violações dos direitos sociais, comprometendo, assim, o desenvolvimento de todos os membros da família.

Apesar de os assistentes sociais, tradicionalmente, trabalharem com famílias é, ainda incipiente a discussão teórica relacionada a este tema no âmbito da profissão. Observa-se que, no cotidiano de sua ação profissional, alguns profissionais, ainda, pautam sua ação em concepções que consideram família como um grupo natural adotando como referência sua própria família. (MIOTO, 2002). Para a autora, a família deve ser entendida “como um fato cultural, historicamente condicionado, que não se constitui, *a priori*, como um ‘lugar de felicidade’”. (MIOTO, 2002, p.115).

Para refletirmos sobre essa instituição não podemos deixar de considerar as profundas transformações porque tem passado a família neste último século. Constata-se que o padrão tradicional de família que apresentava como principais características “a baixa mobilidade social e geográfica, alta fertilidade, extrema autoridade dos pais sobre os filhos, assimetria de *status* entre marido e mulher, acentuada estabilidade conjugal e, principalmente manutenção de laços de parentescos com colaterais e ascendentes”, vêm dando lugar a um novo modelo de família (BILAC, 1978, p.17).

No Brasil, segundo Berquó, (1998, p. 414) a estrutura familiar brasileira vem apresentando “mudanças e permanências” do ponto de vista demográfico e estatístico, sendo que predomina, ainda, o modelo nuclear de família, isto é, casal com ou sem filhos, sendo que vem diminuindo o tamanho da família e crescendo o número de uniões sem vínculos legais e de famílias monoparentais que são “aquelas

caracterizadas pela presença do pai com filhos ou da mãe com filhos, contando ou não com outros parentes habitando conjuntamente”.

Através dos dados da Fundação IBGE, referentes aos censos de 1970, 1980, 1991, PNADS de 1987 e 1995 a autora constatou que, apesar de apresentar tendência declinante, mais de 50% dos arranjos familiares são do tipo nuclear, sendo que, aumentou o número de casal sem filhos, e “a categoria ‘família monoparental’ sofreu crescimento acentuado, tendo praticamente dobrado seu peso nas últimas décadas [...]”. (BERQUÓ, 1998, p.426).

Observa-se o aumento de famílias matrifocais, o que, entretanto, não significa ausência da presença masculina, pois, o termo matrifocalidade “identifica uma complexa teia de relações montadas a partir do grupo doméstico onde, mesmo na presença do homem na casa, é favorecido o lado feminino do grupo” (SCOTT, 1990, p.39).

Para Bilac (1978, p. 17) a “grande pressão do meio urbano-industrial” está dando lugar a um novo sistema de família, denominado de ‘família nuclear isolada’ que se caracteriza por:

- a) perda de importância do parentesco extenso; b) independência econômica dos filhos com conseqüente redução da autoridade paterna; c) participação da mulher no sistema produtivo, resultando numa diminuição da assimetria de status entre marido e mulher e em uma situação de maternidade planejada e reduzida; d) racionalização das relações conjugais através da legalização jurídica do matrimônio.

A autora observa que apesar da importância da influência dos processos de industrialização e urbanização na estrutura familiar, deve-se considerar que estes processos ocorrem em “estruturas sociais dadas e com



características específicas” e ao se tratar de famílias “o fundamental parece ser considerá-la como um dos componentes de um dado sistema social, interagindo com outras instituições, outros grupos sociais, afetando-os e sendo por eles afetada” (BILAC, 1978, p.19).

Na atualidade, a globalização da economia, a automação, a reestruturação produtiva e o fechamento de milhares de postos de trabalho têm determinado transformações profundas na esfera da vida privada, provocando efeitos deletérios sobre as condições de vida das famílias, principalmente, daquelas oriundas de países pobres e em desenvolvimento como o Brasil, cujo frágil sistema de proteção social não consegue atender suas principais necessidades de sobrevivência.

A quase ausência do Estado fragiliza ainda mais a vida das famílias em situação de pobreza, pois, o desafio de sobreviverem enfrentando graves problemas sociais compromete o desenvolvimento saudável de todos os seus membros e, muitas vezes, inviabiliza a própria manutenção da vida o que, revela a dicotomia existente entre a norma e a realidade, denunciando, na prática, a constante e perversa violação dos direitos humanos. Apesar da existência de legislações de proteção e apoio às famílias, muitos países - como é o caso do Brasil - não conseguem concretizar as boas intenções contempladas na lei<sup>35</sup>. As Políticas Sociais destinadas ao atendimento das necessidades dessas famílias se revestem de um caráter descontínuo, focalizado e fragmentado, além de, muitas vezes, propiciarem discriminações e exclusões ao se pautarem em conceitos de família que nem sempre correspondem àqueles efetivamente existentes na realidade.

---

<sup>35</sup> O artigo 226 da Constituição Federal do Brasil declara que “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. Posteriormente, o ECA e a LOAS reafirmam o reconhecimento da importância da família no contexto da vida social.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada em 2004 reconhece a importância da família e destaca as consequências das transformações ocorridas em sua estrutura e organização, bem como os deletérios reatamentos nas condições de vida das mais pobres e declara que:

Embora haja o reconhecimento explícito sobre a importância da família na vida social e, portanto, merecedora da proteção do Estado, tal proteção tem sido cada vez mais discutida, na medida em que a realidade tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras. Nesse contexto, a matricialidade sócio-familiar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos (BRASIL, 2004, p.26).

O conceito de família adotado pela Política Nacional de Assistência Social é bastante abrangente, pois considera como família “um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” e contempla, também, a abolição da referência de tempo e de lugar para a compreensão do conceito.

É importante destacar que a Política de Transferência de Renda adotada no país destina-se ao atendimento de famílias pobres e prioriza a mulher como responsável pelo recebimento do benefício financeiro, baseando-se, segundo Fonseca (2001), no pressuposto de que a mulher menos individualista e egoísta reverterá este recurso em benefício do núcleo familiar. Entretanto, para a autora,

esta é uma percepção que não considera questões importantes existentes no interior das famílias como hierarquias e distribuições de poder.

Diante deste panorama, a discussão do tema reveste-se de profunda importância na formulação e gestão das políticas sociais, e principalmente para o assistente social, profissional que lida, no cotidiano de sua prática com diferentes modelos de famílias, pois, nesta área, parafraseando Sarti (2003, p.35) “trata-se de transformar o lugar do outro na sociedade. No entanto, como condição prévia a essa transformação, trata-se de mudar o lugar em que nos colocamos perante os demais”.

### **3.1 FAMÍLIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE**

A principal dificuldade apontada pelos pesquisadores que se dedicam ao estudo do tema família é afastar-se do modelo de família que foi introjetado por todos desde a infância. Essa dificuldade é justificável, pois, ao remeter a uma realidade muito próxima às pessoas, torna-se um campo de estudo muito complexo porque permeado de questões emocionais que fazem emergir a subjetividade do pesquisador o que pode levar a uma “confusão entre o quadro conceitual utilizado pelo pesquisador e seu próprio modelo de família” (BRIOSCHI, 1989, p.11).

Sendo pois, um objeto empírico que faz parte da experiência de vida da totalidade dos indivíduos, no que diz respeito à sua associação com o processo biológico da reprodução, as relações familiares são facilmente naturalizadas. Assim, reduzem-se as diferenças observáveis entre estruturas e organizações familiares para se proclamar a existência d’FAMÍLIA, definitiva e eterna. As posições

estruturais no contexto familiar são tomadas como universais e constantes, ou até mesmo sagradas e intocáveis, dependendo do tipo escolhido de abordagem (BRIOSCHI, 1989, p.12).

O modelo de família presente no imaginário coletivo, tido como o ideal é o nuclear burguês composto de pai, mãe e filhos, que coexiste por meio de laços de aliança e consangüinidade. É o modelo que faz parte da cultura e vem sendo transmitido de geração a geração, tendo se transformado num padrão cultural que leva aqueles que não seguem esse padrão a sentirem-se inferiorizados, estigmatizados e, muitas vezes, punidos pelos que consideram desvios as formas diferentes de viver em família (CALDERON, 1994).

De uma forma geral, a cristalização e disseminação desse modelo tido como ideal interfere, sobremaneira, nas relações sociais, pois, leva a maioria das pessoas a vigiarem e punirem quem viola as “ ‘normas’ e ‘rituais’ que fazem parte do processo de constituição de uma família. Assim, os membros de uma comunidade, mediante diversos mecanismos disciplinares, vigiam e punem, constituindo-se nos olhos atentos e nos guardiões” (CALDERON, 1994, p.27).

O modelo nuclear de família é reproduzido pelas escolas, pela igreja e pela própria família que incutem nas crianças, desde a mais tenra idade, como o certo, o ideal, e segundo Mello (1997, p.57) :

[...]. não teriam importância se como modelos ideais, não fossem veiculadas a toda hora pelos meios de comunicação, como o certo, o bonito, o desejável. Também não teriam importância se, como produtos ideológicos, não fossem interiorizados e não se tornassem um dos fundamentos políticos de atribuições de caráter negativo e estigmatizante. É freqüente encontrarmos, mesmo na literatura especializada, a assim chamada “desorganização familiar” como a única responsável pelo fracasso escolar e adaptativo das crianças. Mais ainda, ela aparece também como fonte da violência, do abandono de crianças e da marginalidade dos jovens, ou seja, a

família é responsável pelo que aparece como o fracasso moral dos seus membros .

Profissionais que atuam com famílias pobres se deparam, no cotidiano de sua prática, com modelos de arranjos familiares diferentes do que têm como padrão ideal e, se não elaborarem teoricamente outros conceitos, podem cometer graves equívocos, inclusive negando a essas famílias o direito de acesso as políticas sociais. A despeito dessa questão Calderon (1994, p. 31) afirma que “por culpa do preconceito de alguns trabalhadores sociais, diversas famílias se vêem privadas, de receber os benefícios dos programas sociais, ficando à beira da desagregação”.

O modelo adotado como referência – o nuclear burguês - foi construído a partir de um processo de mudanças ocorridas na sociedade que interferiram nas relações sociais e familiares, tendo se concretizado, plenamente, nas classes sociais mais favorecidas, sendo que nas camadas populares essas mudanças foram mais lentas.

Segundo os estudos de Donzelot, o Estado contando com a influência da medicina e do trabalho social exerceu um forte controle sobre as famílias para moldá-las, discipliná-las e adestrá-las, pois, este Estado voltado para o desenvolvimento industrial precisava exercer esse controle. A família se transforma “em suporte obrigatório ou involuntário dos imperativos sociais, segundo um processo que não consistiu em abolir o registro familiar, mas em exacerbar seu caráter, em tirar o máximo de suas vantagens e inconvenientes [...]”. (DONZELOT, 1998, p.87).

Os estudos iconográficos desenvolvidos por Ariès (1981) sobre o processo de construção do modelo nuclear burguês vêm contribuindo para a desconstrução do mito da família nuclear como “A FAMÍLIA” definitiva e eterna.

Segundo o autor, na aristocracia dos séculos XVI e XVII as famílias eram extensas e não havia separação rigorosa entre o público e o privado, as famílias não se isolavam, viviam nas ruas, nas festas e não tinham “funções afetivas e socializadora”, eram constituídas, apenas, para “a transmissão da vida”, “a conservação dos bens”, “a prática de um ofício”, “a ajuda mútua” e a “proteção da honra e da vida” em caso de crise (ARIÈS, 1981, p. 10).

As alterações ocorridas na família a partir do fim do século XVII foram motivadas, segundo o autor, por duas questões principais: uma delas foi a escola que “substituiu a aprendizagem como meio de educação. [...] e a criança deixou de ser misturada aos adultos e de aprender a vida diretamente, através do contato com eles [...]”, e a segunda aconteceu em decorrência do fato de que “a família tornou-se o lugar de uma afeição necessária entre os cônjuges e entre pais e filhos, algo que ela não era antes. Essa afeição se exprimiu sobretudo através da importância que se passou a atribuir a educação” (ARIÈS, 1981, p.11).

Para Fonseca (1995, p. 21), deve-se tomar cuidado na utilização desses estudos para não “reforçar uma visão evolucionista simplória”, pois:

As pesquisas antropológicas deste século desfizeram a idéia de que existem formas familiares mais ou menos modernas, mais ou menos atrasadas. Segundo essas análises, é impossível falar de modelos familiares moralmente superiores, culturalmente mais civilizados ou psicologicamente mais sadios. O que se constata é um enorme leque de práticas de organização doméstica e social, dando prova da criatividade dos humanos para inventar formas culturais conforme o contexto em que vivem.

Historicamente, existem vários arranjos familiares que tendem a se transformar de acordo com as mudanças das relações sociais, conforme afirma Bilac (1978, p. 19) “em se tratando de família, o fundamental parece ser considerá-la como um dos componentes de um dado sistema social, interagindo com outras instituições, com outros grupos sociais, afetando-os e sendo por eles afetada”.

Para Sarti (1999, p. 43 e 49) “as formas como se organizam e os princípios e regras que regem suas relações são muito variadas nas diferentes culturas e sociedades”. Assim quem estuda ou trabalha com família deve buscar um distanciamento do modelo ideológico introjetado, pois este poderá comprometer “o olhar e a ação sobre as famílias distintas das nossas referências”.

Em seus estudos sobre família, Sarti, sugere “pensar a família como uma ‘categoria nativa’, ou seja, de acordo com o sentido a ela atribuído por quem a vive, considerando-o como *um ponto de vista*”. A autora parte do pressuposto que todos “os seres humanos se constituem em cultura, portanto simbolicamente” e que,

cada família constrói sua própria história, ou seu próprio mito, entendido como uma formulação discursiva em que se expressam o significado e a explicação da realidade vivida, com base nos elementos objetiva e subjetivamente acessíveis aos indivíduos na cultura em que vivem (SARTI, 2003, p.26-27).

Para Fonseca (1999, p. 63), deve-se, entretanto, tomar cuidado com os excessos ao se considerar que “Cada caso é um caso”, pois, ao se rejeitar “soluções pré-fabricadas”, não se pode deixar de adotar instrumentos para se “apreender e compreender a realidade diante de nós”, pois, corre-se o risco de ao utilizar apenas a “intuição pessoal de cada um” realizar o “massacre simbólico do ‘outro’”. Resgata-se sua particularidade psicológica (enquanto indivíduo *sui generis*), mas às custas

de sua realidade enquanto membro de um grupo social com valores possivelmente bem diferentes do pesquisador”.

Para a autora, na abordagem com famílias, deve-se buscar superar o conceito de “domesticidade conjugal”, pois, as famílias por ela estudadas não se apresentavam “na forma de uma unidade doméstica bem delimitada, autocontida. Muito pelo contrário, são perpassadas por outros grupos que competem pela lealdade de seus membros, criando uma dinâmica social que tem pouco em comum com o modelo nuclear” (FONSECA, 1999, p. 70).

A partir dos discursos dos representantes das famílias participantes de um programa de transferência de renda Fonseca mostra o quão diversificadas são suas percepções sobre família, segundo ela “as famílias delineadas nesses depoimentos estão organizadas sobre a base de relações de consangüinidade e afinidade que ultrapassam os limites do grupo doméstico”. Assim é que nos depoimentos coletados pela autora constatou-se que na visão das entrevistadas uma família pode ser composta, além da mãe e filhos, também dos irmãos da mãe, de uma irmã que mora fora e a mãe da mãe (FONSECA, 2001, p.185).

Conclui-se que o importante, na abordagem com famílias, é despojar-se de estereótipos e de noções pré-concebidas impregnadas de preconceitos e valores ancorados no modelo nuclear burguês, pois, nesta área corre-se o risco de ser, ainda mais, etnocêntrico e o modelo adotado como o certo pode excluir o diferente, acarretando sérias implicações políticas, que podem influir em importantes decisões de agentes institucionais responsáveis pela formulação e execução de políticas sociais, espaço no qual se pode viabilizar ou negar o acesso aos direitos sociais.



As reflexões acima levam à compreensão de que família é uma forma de relação social que interage com outros sistemas sociais transformando-se, mas, também, influenciando nas transformações desses mesmos sistemas e que busca responder às necessidades humanas, tanto no plano material como simbólico.

Portanto, neste trabalho, adotaremos o conceito de família descrito por Fonseca como um conjunto de pessoas “organizadas sobre a base de relações de consangüinidade e afinidade que ultrapassam os limites do grupo doméstico” (FONSECA, 2001, p.185)

### **3.2 A FAMÍLIA BRASILEIRA X O MODELO IDEALIZADO DE FAMÍLIA E SEUS REFLEXOS NA POLÍTICA SOCIAL**

Na sociedade brasileira dos tempos coloniais, a intervenção do Estado na vida familiar buscava a “universalização de novos valores, como a convicção de que o Estado era mais importante que o grupo familiar”, a medicina, principalmente, interferiu na identidade dos indivíduos, nos valores e no modo de vida das famílias, pois a ordem médica “vai produzir uma norma familiar capaz de formar cidadãos individualizados, domesticados e colocados à disposição da cidade, do Estado, da pátria” (COSTA, 1999, p.48).

No Brasil o modelo de família sofreu, também, profundas influências dos padrões culturais portugueses, que impôs o modelo de família patriarcal a outros grupos sociais como os índios e os escravos negros. Esse modelo, entretanto, prevaleceu nas camadas sociais privilegiadas da população brasileira, sendo que entre os pobres “generalizavam-se, em virtude dos elevados custos do casamento, o

concubinato e as uniões consensuais, isentando os homens pela prole e provocando elevada incidência de mulheres chefes de família [...]” (BRUSCHINI, 1997, p.67).

Entretanto, não podemos afirmar que essas influências se deram de uma maneira homogênea em todos os grupos sociais e nos diferentes contextos sociais da realidade brasileira, e desconsiderar outros aspectos importantes que, também, influenciam e são influenciados pela família. A família patriarcal se concretizou em pequenas parcelas da população, preponderando-se no país as uniões consensuais, família nucleares pequenas, “e a presença persistente de crianças ‘em circulação’<sup>36</sup>. Em certas instâncias (cidades de Minas Gerais e São Paulo no início do século XIX), a família chefiada por uma mulher, o suposto protótipo da família desagregada, chegava a ser tão comum quanto a família conjugal” (FONSECA, 1995, 73).

Na sociedade brasileira atual - apesar de predominar o modelo nuclear de família como já foi citado no início deste capítulo – está ocorrendo um crescimento significativo do modelo matrifocal<sup>37</sup>. Segundo o IBGE (2000) as tendências mais significativas, no que diz respeito às formas de organização das famílias brasileiras, são a redução de seu tamanho e o crescimento da proporção de famílias matrifocais. O Censo Demográfico de 2000 aponta 24,9% dos domicílios brasileiros tendo mulheres como responsáveis.

A questão da matrifocalidade, entretanto, não deve ser confundida com

---

<sup>36</sup> Claudia Fonseca em seus estudos aponta que as crianças oriundas de famílias pobres são, em decorrência dos problemas de sobrevivência, colocadas pelas mães sob o cuidado de outras pessoas, permanecendo, entretanto, estas vinculadas afetivamente àquelas.

<sup>37</sup> Este modelo tem “ uma composição familiar específica, em que o centro é a figura materna, a relação homem-mulher não é estável – os parceiros se sucedem – e a única relação duradoura é a mãe-filho; assim mesmo esta última enfrenta muitas dificuldades econômicas que impedem sua durabilidade” (Kosminsky, 1994, p.91)

a chefia feminina, pois, este termo,

identifica uma complexa teia de relações montadas a partir do grupo doméstico onde, mesmo na presença do homem na casa, é favorecido o lado feminino do grupo. Isto se traduz em: relações de mãe-filho mais solidária que relações pai-filho, escolha de residência, identificação de parentes conhecidos, troca de favores e bens, visitas etc., todos mais forte pelo lado feminino; e também na provável existência de manifestações culturais e religiosas que destacam o papel feminino (SCOTT, 1990, p.39)

Constata-se que as famílias pobres brasileiras, geralmente não seguem o modelo nuclear, a figura masculina está, quase sempre, ausente dos arranjos familiares, e a vulnerabilidade econômica explica “a frequência de rupturas conjugais, diante de tantas expectativas não cumpridas. Dada a configuração das relações de gênero, o homem se sente *fracassado*, e a mulher vê rolar por água abaixo suas chances de ter *alguma coisa* através do projeto do casamento” (SARTI, 2003, p.29).

Nessas famílias as separações são frequentes e as uniões instáveis, pois, “as tensões entre marido e mulher impedem projetos familiares explícitos apoiados na complementaridade de papéis, como ocorre nos grupos operários mais estáveis economicamente [...]” (SCOTT, 1990, p.40).

Por conta dessas condições, essas famílias sobrevivendo em precárias condições numa sociedade que não consegue realizar na prática a igualdade e a concretização dos direitos sociais – quando em sua busca pelos precários serviços disponibilizados através das políticas sociais a que têm direito – são, muitas vezes, vítimas do etnocentrismo e preconceito de profissionais que ao adotarem o padrão idealizado de família -o nuclear burguês- classifica-as como desestruturadas ou

desorganizadas, negando-lhes o acesso a esses serviços, o que tem contribuído, ainda mais, para aprofundar o fosso de desigualdade existente na sociedade.

Ethel Kosminsky (1994, p. 90), pesquisando a situação de crianças abrigadas em instituições assistenciais constatou que estudiosos e responsáveis pelas políticas públicas, muitas vezes, consideram a família matrifocal como “desorganizada”, “constituindo o fator responsável pela não conservação das crianças” .

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA<sup>38</sup>, o abrigo de crianças e adolescentes por carência de recursos materiais e “desestruturação familiar” vem sendo, paulatinamente, abolido da prática, pois essa legislação assegura, a convivência familiar e comunitária como direito desses sujeitos.

A abordagem dessas questões é oportuna nesta pesquisa e de fundamental importância, pois, pretendemos considerar, neste trabalho, outras dimensões da realidade que, também influenciam e podem contribuir para a compreensão da não concretização dos direitos sociais e da persistência da pobreza e exclusão social na sociedade brasileira, cuja causa não passa somente pela questão da renda, pois, neste país, o desenvolvimento social está muito aquém do econômico, portanto, ao não nos refugiarmos apenas em explicações economicistas, poderemos vislumbrar outros fatores que contribuem para manter essas famílias em situação de pobreza por muitas e muitas gerações.

---

<sup>38</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA determina em seu art. 19 que “Toda criança ou adolescente tem direito a ser criada e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” e o art. 23 coloca que “A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder”.

No Brasil, a desigualdade social é apontada como uma das mais impressionantes do mundo, apesar do país ocupar uma boa posição em termos de desenvolvimento econômico, em termos de desenvolvimento social encontra-se classificado no 65º lugar do *rank* mundial, conforme Relatório do Desenvolvimento Humano de 2003 do PNUD. O documento A Situação da Pobreza no Brasil<sup>39</sup> coloca que, seguindo o critério da indigência aplicado no Mapa da Fome do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, o país conta com “nove milhões de famílias, cuja renda mensal lhes garante, na melhor das hipóteses, apenas a aquisição de uma cesta básica de alimentos capaz de satisfazer suas necessidades nutricionais” (IPEA, 2003, p.1).

Esses dados nos apontam a existência de milhões de pessoas cuja existência se resume na busca desenfreada apenas por alimentos. Este triste espetáculo da pobreza corrobora o que Norberto Bobbio (1992) observou em relação aos direitos sociais, qual seja a dificuldade de tirá-los do papel, pois, a lei por si só não garante sua realização.

Telles ressalta que a pobreza e a questão social no Brasil “nunca foram enfrentadas no horizonte da cidadania. Não há muita novidade nisso: sabemos o quanto pesa na história brasileira a tradição tutelar que transfigura direitos no registro da proteção de um Estado benevolente”. (TELLES, 1992, p.3).

Outra questão agravante no Brasil é a diminuição do papel do Estado que vem reduzindo sua ação no âmbito das políticas sociais e remetendo as soluções dos problemas sociais para o âmbito privado da família, e para Telles (1992, p. 144)

---

<sup>39</sup> Documento obtido via internet em 06/05/03 no endereço eletrônico: [www.file://C:meus documentos\IV – A Situação da Pobreza no Brasil](http://www.file://C:meus documentos\IV – A Situação da Pobreza no Brasil)

Na ausência de direitos e de políticas sociais efetivas, as situações de desemprego, doença, velhice ou orfandade são transferidas e privatizadas na esfera da família, como espaço no qual homens e mulheres têm que lidar a partir de suas próprias possibilidades e recursos com circunstâncias que põem em risco real ou virtualmente formas de vida estruturadas

A valorização da família que vem sendo considerada como eixo central nas políticas de proteção social não pode, entretanto, como defende Carvalho, “significar um recuo da proteção social destinado pelo Estado”, sendo que “a família, ela própria, carece de proteção para processar proteção” (CARVALHO, 1998, p.35).

Neste aspecto, torna-se importante o conhecimento do universo das famílias pobres, numa perspectiva de superação de preconceitos baseados no senso comum que desconsideram questões fundamentais como valores, hierarquia, papéis, distribuição de poder dentro família, questões estas ligadas ao imaginário do indivíduo e que dizem respeito ao seu universo simbólico.

### **3.3 A IMPORTÂNCIA SIMBÓLICA DA FAMÍLIA**

A família assume importância na vida dos indivíduos não só enquanto espaço para manutenção das condições materiais de vida, mas, também, enquanto um espaço de proteção, pertencimento e construção de identidade. A sua constituição não objetiva somente a organização da vida material, daí a importância da dimensão simbólica dessa instituição.

Constata-se que “há uma clara vinculação entre a constituição da individualidade, da subjetividade e a experiência histórica e cultural dos indivíduos.

Experiência que envolve sentimentos valores, consciência e que transita pelo imaginário e pelas representações”. (YAZBEK, 2003, p.73). Dada a importância dessa questão, as ciências sociais, na contemporaneidade, vêm dando grande ênfase aos estudos das representações sociais e do imaginário, dentro de uma perspectiva de que a realidade é uma criação do ser humano

[...] em que se impõe a necessidade de uma articulação entre o mundo objetivo, da materialidade histórica e dos condicionamentos sociais, e o mundo subjetivo, da sensibilidade, da emoção, da intuição e das representações do imaginário; das relações de gênero, como categoria de conhecimento que estuda as relações entre homens e mulheres dentro de um processo maior de relações sociais, e o mundo subjetivo da sensibilidade, da emoção, da intuição e das representações do imaginário (TORRES, 2002, p.191)

Consideramos que essas dimensões precisam ser mais bem compreendidas e explicitadas no âmbito das Políticas Sociais, principalmente, na de Assistência Social cujo público alvo apresenta, muitas vezes modos de vida, valores e regras que se diferenciam dos adotadas pelos formuladores e executores dos programas e projetos a ela vinculada. Constata-se, nesta área, um estranhamento dos agentes institucionais com relação a essas questões, e não se pode negar a importância do:

[...] resgate do significado do que pensam e da experiência cotidiana que vivenciam os subalternos, a questão da moral, da cultura e da constituição de um universo simbólico marcado pelo signo da exclusão configuram-se como condição para superar análises idealizadas dessas classes, particularmente quando se apresentam como usuárias da assistência social pública. Conhecer os elementos críticos e históricos presentes no cotidiano desse caminhar, no plano *real* e no plano *simbólico*, é uma forma de aproximação ao processo de consolidação/ruptura da própria subalternidade (YASBEK, 2003, p. 70).

Tendo como referencial teórico os estudos de Sarti, verifica-se que a família para os pobres é importante não só porque ela processa apoios materiais que possibilitam sua existência, mas também pelo que ela representa em seu universo simbólico, pois, para eles a família “vai além; constitui-se em uma referência simbólica fundamental, que organiza e ordena sua percepção do mundo social, dentro e fora do mundo familiar” (SARTI, 2003, p.34). Esta delicada trama de relações que estrutura a vida dos membros dessas famílias e seu universo simbólico precisam, portanto, ser mais bem conhecidos e levados em consideração na formulação e execução das políticas sociais destinadas ao atendimento das famílias em situação de pobreza.

Sarti (1995, p. 23) ajuda-nos a refletir essa dimensão pensando a pobreza como “uma **categoria relativa**. Qualquer tentativa de confiná-la a um único eixo de classificação, ou a um único registro reduz seu significado social e simbólico”.

Essa autora destaca que para os pobres a importância da família “está relacionada às características de nossas instituições públicas incapazes de substituir as funções privadas da família” (SARTI, 1996, p.32). Neste vácuo, o Estado não consegue ofertar políticas sociais que assegurem o bem estar dessa população, resta-lhe, apenas, contar, na luta cotidiana pela sobrevivência, com o apoio e proteção da família.

A família não é apenas o elo afetivo mais forte dos pobres, o núcleo da sua sobrevivência material e espiritual, o instrumento através do qual viabilizam seu modo de vida, mas é o próprio substrato de sua identidade social. Em poucas palavras, a família é uma questão ontológica para os pobres. Sua importância não é funcional, seu valor não é meramente instrumental, mas se refere à sua identidade



de ser social e constitui o parâmetro simbólico que estrutura sua explicação do mundo (SARTI, 1996, p.33).

A primeira característica das famílias pobres, é que elas não se estruturam em núcleo, “constituindo-se em rede, com ramificações que envolvem o parentesco como um todo, configura uma trama de obrigações morais que enreda seus membros, num duplo sentido, ao dificultar sua individualização e, ao mesmo tempo, viabilizar sua existência como apoio e sustentação básicos” (SARTI, 2003, p. 31).

Para a autora essa trama de obrigações morais forja identidades, estruturando papéis a serem ocupados pelos membros da família.

A identidade masculina, na família e fora dela, associa-se diretamente ao valor do trabalho, não apenas para os pobres. O trabalho é muito mais do que o instrumento de sobrevivência material, mas constitui o substrato da identidade masculina, forjando um jeito de ser homem. É condição de sua autonomia moral, ou seja, da afirmação positiva de si, que lhe permite dizer: *eu sou* (SARTI, 1996, p.66).

A família, no universo simbólico dos pobres, “tem precedência sobre o indivíduo”, e isto implica em que “a vulnerabilidade de um de seus membros” atinge todo o grupo familiar, entretanto,

“é necessário e urgente considerar as desigualdades de gênero, socialmente instituídas e agravadas nos grupos sociais desfavorecidos, bem como desenredar os fios, mas sempre levando em conta que desigualdades se configuram em relações, dentro de um mundo de significação próprio que precisa ser levado em conta” (SARTI, 2003, p.34).

Um importante aspecto apontado por Zaluar (1985, p. 121) é o sentido do trabalho concebido como valor moral, forjando não uma ética de trabalho, mas

uma “ética de provedor que leva os membros da família a finalmente aceitarem a disciplina do trabalho”.

Sarti, 1996, p. 73-74), considera que essa ética não se “contrapõe à ‘ética do trabalho’ mas ambas são uma coisa só” sendo que o valor moral do trabalho não está restrito apenas à “lógica do cálculo econômico do mercado”, mas o trabalho é visto como parte das “obrigações que caracterizam as relações familiares”.

No que diz respeito ao homem, sua identidade tanto na família como fora dela está diretamente associada “ao valor do trabalho, não apenas para os pobres. O trabalho é muito mais do que o instrumento da sobrevivência material, mas constitui o substrato da identidade masculina, forjando um jeito de ser homem” (SARTI, 1995, p.66).

Nesse aspecto, Scott (1990, p. 40) ao realizar uma pesquisa sobre as percepções do homem no espaço doméstico, observa que este na impossibilidade de realizar seu papel de provedor “que lhe é designado, transfere a marginalidade econômica que sofre na rua para uma marginalidade dentro de casa. As tensões entre marido e mulher impedem projetos familiares explícitos apoiados na complementaridade de papéis [...]”.

O Programa Renda Cidadã ao destinar o subsídio financeiro, preferencialmente, à mulher, independentemente, da presença e/ou ausência do homem na família, obriga-nos a desenvolver sua análise dentro dessa perspectiva de relações de gênero.

Observa-se, na atualidade, muitas transformações nos papéis destinados aos homens e mulheres, e muitas funções tidas como exclusivamente

femininas passaram, também, a ser assumidos pelos homens, mas grande parte das responsabilidades com relação aos cuidados da casa e dos filhos, ainda, recai sobre a mulher. Scott analisando os diferentes papéis assumidos pelo homem e mulher em relação ao espaço doméstico salienta que as mulheres “têm na casa uma peça fundamental da determinação da identidade feminina. É sobre sua relação com a casa que se ergue a determinação e auto-avaliação de seu status e de sua articulação com o mundo da rua”, enquanto que para o homem o espaço que lhe proporciona esta condição é o da rua (SCOTT, 1990, p.41).

No item seguinte discutiremos as representações sociais sobre famílias pobres existentes no imaginário social que, de certa forma, vêm contribuindo para a banalização e naturalização da pobreza, e refletiremos de que forma uma ação profissional não crítica da realidade pode desencadear uma ação inócua e destituída de poder de transformação da dura realidade vivida por essas famílias.

### **3.4 AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE AS FAMÍLIAS POBRES E AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA NO BRASIL**

No Brasil, vive-se numa sociedade em que, no dizer de Telles, os direitos sociais “não fazem parte das regras da vida social. É uma figuração, portanto, que corresponde ao modo como as relações se estruturam” (TELLES, 1992, p.6-18).

Sabemos que as relações sociais são fortemente influenciadas por idéias, símbolos, imagens e representações sociais construídas pelos indivíduos que compõem uma dada sociedade. Aprofundar o conhecimento das representações

sociais construídas sobre famílias pobres pode ajudar a explicitar a persistência da pobreza e o alto nível de exclusão social presentes na sociedade brasileira, na qual subsistem representações sociais que contribuem para se aceitar com naturalidade, e mesmo a banalizar-se a existência de inúmeras famílias castigadas pela pobreza, às quais são negados os direitos mais fundamentais assegurados a todas as pessoas.

Piovesan, em artigo publicado na Folha de São Paulo<sup>40</sup>, defende que a pobreza passa pela questão da discriminação e que a justiça social depende do “respeito à diversidade e do reconhecimento dos direitos das populações mais vulneráveis”. Destaca, também, a necessidade de se “romper com a cultura da ‘naturalização’ das desigualdades e das discriminações que, enquanto construídos históricos, não compõem de forma inexorável o destino daqueles que têm mutilada a sua cidadania e a sua dignidade”.

Pautando-se em representações sociais sobre a pobreza, desqualifica-se famílias pobres, culpabilizando-as e responsabilizando-as por sua condição. Passa-se, assim, ao largo das raízes da persistente desigualdade da sociedade brasileira responsáveis pela reprodução da miséria e sofrimento dos pobres.

Assim é que, por exemplo, as crianças em situação de rua são vítimas das conseqüências da situação de pobreza em que vivem suas famílias, entretanto a representação construída pela sociedade é de que essas “crianças não têm família, são ‘da rua’. Ou então, que foram ‘abandonadas’ por pais desprovidos de afetividade” (VICENTE, 1998, p. 52-53).

---

<sup>40</sup>Artigo: Pobreza, multiculturalismo e justiça social, publicado no jornal “Folha de São Paulo, p.A3 em 27/07/04

Para Telles (1992, p. 64), a expressão “os pobres”

sugere mais do que uma simples descrição sociológica da realidade porque expressa uma indiferenciação que é a forma mais radical da destituição: os pobres são aqueles que não têm nome, não têm rosto, não têm identidade, não têm interioridade, não tem vontade e são desprovidos da razão. Nessa (des) figuração, é definido também o seu lugar na ordem natural das coisas: são as classes baixas, as classes inferiores, os ignorantes, que só podem esperar a proteção benevolente dos superiores ou então a caridade da filantropia privada.

Constata-se nessas representações, idéias de que as famílias pobres são “acomodadas”, “preguiçosas”, “irresponsáveis na educação dos filhos”, por isso são vistas como seres inferiores, o que poderá acabar interferindo nas relações sociais e inclusive no trabalho desenvolvido pelos agentes institucionais, como, por exemplo, o assistente social, responsável pelo atendimento a essa população.

Essas representações possibilitam a banalização da pobreza, pois, esta é considerada como algo natural que sempre existiu e sempre existirá “e, para estes, impossível um tratamento igualitário e eqüitativo. A banalização produz a indiferença que avaliza qualquer proposta política de controle , disciplinamento dos pobres e minimização de suas mazelas” (CARVALHO, 1994, p. 86)

Para Telles (1992, p. 52), essas representações sociais afetam a dimensão política no sentido de que “acabam por determinar a aprovação ou desaprovação de ações e programas desenvolvidos pelo poder público. De certo modo tais idéias e o imaginário participam consciente ou inconscientemente, desde a elaboração das respostas institucionais, seja por parte dos políticos seja por parte dos técnicos”.

O conhecimento do campo simbólico pode ajudar, a entender, também, os motivos que levam essas famílias a aceitarem de forma, aparentemente, passiva,

essa situação de miséria e desrespeito aos seus direitos. Buscando suporte teórico em Bourdieu, temos que a “eficácia” desse campo, conforme explicita Sergio Miceli no prefácio de sua autoria contida na obra *A Economia das Trocas Simbólicas*, “reside justamente na possibilidade de ordenar o mundo natural e social através de discursos, mensagens e representações, que não passam de alegorias que simulam a estrutura real de relações sociais – a uma percepção de sua função ideológica e política e legitimar uma ordem arbitrária em que se funda o sistema de dominação vigente”.

Para Bourdieu, a organização do mundo e a fixação de um consenso a seu respeito constitui uma função lógica necessária que permite à cultura dominante numa dada, formação social cumprir sua função política-ideológica de legitimar e sancionar um determinado regime de dominação. O consenso tornou-se a ilusão primeira a que conduz qualquer sistema de regras capazes de ordenar os materiais significantes de um sistema simbólico. (MICELI, 2001, p. XIV e XVI)

Assim é que o indivíduo pobre tende a incorporar os estereótipos que lhe são atribuídos e aceitar sua condição como natural, como resultado das diversidades das condições de vida, incorporando um papel que reflete a forma como a sociedade o representa, conforme Yazbeck (2003, p. 78), as representações sociais

realizam a função de organizar significativamente a realidade para os que a vivenciam. Contém um ‘modelo’ de homem e de sociedade, explicam o real e respondem à necessidade de criação de uma identidade social, na qual a questão da diferenciação social aparece, muitas vezes, como elemento organizador e justificador dos comportamentos”.

As lutas, dificuldades e frustrações vivenciadas no cotidiano contribuem, também, para forjar uma auto imagem negativa, Pesavento (1995, p. 22) coloca que as representações na sua concepção tem “um fundo de apoio na concreticidade das condições reais de existência. Ou seja, as idéias-imagens precisam ter um mínimo de verossimilhança com o mundo vivido para que tenham aceitação social, para que sejam críveis”.

As representações sociais sobre pobres construídas pelos grupos sociais influem, portanto, nas relações sociais e, conseqüentemente, como já foi citado, afetam também, dimensões políticas, contribuindo, desta forma, para o recrudescimento e manutenção da pobreza, exclusão e desigualdade social.

O assistencialismo que tem características de um padrão arcaico de relações sociais, é um exemplo paradigmático de uma ação que representada como bondade e caridade transforma direitos sociais em favor e práticas caritativas que o Estado, ou as classes sociais mais favorecidas prestam aos mais fracos e menos aquinhoados da sociedade.

A Política de Assistência Social dado as suas origens históricas na filantropia e na caridade, mantém, ainda, muitas características desse paradigma que dificultam a concretização da assistência como direito social. Essa política social, além das dificuldades já analisadas por Bobbio (1992) no que diz respeito à efetivação dos direitos sociais, enfrenta, também, graves dificuldades em questões referentes ao seu gerenciamento que, muitas vezes, fica a cargo de pessoas leigas “caridosas” e de “boa vontade” cuja ação – apesar dos artigos 203 e 204 da Constituição Federal<sup>41</sup>,

---

<sup>41</sup> O artigo 203 determina que “a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar independente de sua contribuição à seguridade social”, e o artigo 204 define que “os recursos para a Assistência Social serão provenientes do orçamento da seguridade social e outras fontes”, define, também como diretriz a descentralização política-administrativa, contemplando a participação popular na formulação e controle desta política.

regulamentados pela LOAS, assegurarem a assistência social como direito social – se pauta pela caridade e favor:

[...] atua no plano residual de descontinuidade de suas ações, as quais apresentam uma ‘face humanitária’ associada à filantropia e à benesse. Em face dessa funcionabilidade, tal prática não é orgânica, politizadora como a assistência social. Ao contrário, atua fora da dimensão de cidadania, com ações que, muitas vezes, produzem um estado de passividade e de despolitização das consciências sociais, tornando os sujeitos sociais de direito em seres excluídos e socialmente discriminados como incapazes, fracassados, dentre outros estereótipos. (TORRES, 2002, p. 127).

Neste tipo de ação os direitos sociais não são observados, uma vez que os pobres não são reconhecidos como sujeitos de direitos, e sim representados como coitados a quem deve ser prestado algum tipo de ajuda que atenda, basicamente, suas necessidade de sobrevivência biológica. Assim é que dentro dessa ótica, no Brasil, proliferaram programas de distribuição de cestas básicas, medicamentos, óculos, dentaduras, roupas, brinquedos, entre outros bens em espécie, executados por entidades assistenciais e religiosas e mesmo por agências governamentais.

Dentro desse paradigma, por longas décadas e sob comando, muitas vezes, das primeiras–damas, esses programas foram considerados como alternativas de enfrentamento à pobreza, tendo sido, largamente, adotados por governantes no poder.<sup>42</sup>

---

<sup>42</sup> As conseqüências dessa prática são discutidas por Torres ao analisar as representações sociais construídas pelos pobres sobre a figura da primeira-dama, a autora afirma que “No imaginário das classes subalternas [...] representam papéis que evocam generosidade e caridade humana. São representações mentais marcadas por sentimentos isentos de criticidade, em uma experiência de dependência e de passividade” ( TORRES, 2002, p.93).



A partir da década de 90, começaram a ser discutidos programas sociais dentro dos novos paradigmas propostos pela Constituição de 88 e pela LOAS, observa-se, então, que uma política pública centrada na família vem ganhando cada vez mais espaço na agenda nacional dos últimos anos, sendo que uma das propostas que ganhou mais visibilidade e respaldo político, foi a instituição de programas de transferência direta de renda às famílias pobres, os quais foram considerados um grande avanço em relação à distribuição de benefícios em espécie, práticas estas nas quais sempre estiveram presentes o assistencialismo, o paternalismo e o clientelismo.

A nossa intenção ao decidirmos sobre a realização desta pesquisa foi analisar um programa de transferência de renda, no caso específico, o Programa Renda Cidadã executado no município de Ourinhos, para verificar como essas questões rebatem na ação concreta e se, de fato, esses programas estão, efetivamente, contribuindo na erradicação daquelas nefastas e arcaicas práticas, historicamente presentes na área. Para tal, optamos por ouvir os sujeitos, isto é, as famílias atendidas pelo Programa que no próximo capítulo serão as principais protagonistas desta análise.

## CAPÍTULO 4

### O PROGRAMA RENDA CIDADÃ: UMA ANÁLISE NO MUNICÍPIO DE OURINHOS

O triste espetáculo da pobreza em alguns pequenos e médios municípios do estado de São Paulo não é tão visível e chocante como nos municípios de grande porte e nas metrópoles. Nestes deparamos-nos, cotidianamente, com a monotonia da paisagem em preto e branco das favelas e suas precárias habitações nas quais, intuímos, amontoam-se homens, mulheres e crianças. Mais chocante e desumano, ainda, é quando avistamos os moradores de praças e viadutos, dormindo em buracos e túneis espalhados pela cidade ao lado de belas avenidas e prédios suntuosos, denunciando, de forma contundente, os contrastes do desenvolvimento social injusto de um país, onde a riqueza se concentra nas mãos de poucos, excluindo legiões de pessoas que não têm oportunidade de participar dos frutos dessa riqueza e nem mesmo da sua produção. Para Martins (2002, p. 10), este problema é mais social que econômico, pois não se resume só na distribuição de renda, mas, também, na necessidade de “distribuição eqüitativa dos benefícios sociais, culturais e políticos que a sociedade contemporânea tem sido capaz de produzir, mas não tem sido capaz de repartir”.

Em muitas das pequenas e médias cidades do estado de São Paulo, apesar de estar posta esta mesma condição, à primeira vista, quando olhamos a realidade superficialmente, parece-nos não existirem ali tantas iniquidades, pois

não nos deparamos tão facilmente com o lúgubre cenário dos grandes centros urbanos.

Nessas cidades, as populações que vivem em precárias condições de vida encontram-se nos bastidores, escondidas nos fundos dos quintais ou em pequenos cortiços que se proliferam vertiginosamente. Desta forma, ficam invisíveis, dando a falsa impressão para os visitantes e mesmo para os que nela habitam de que ali não há tanta pobreza e desigualdade social.

Entretanto, a condição de vida bem como os problemas sociais enfrentados pelas pessoas que habitam esses espaços são muito similares aos daquelas que povoam as periferias e as favelas das grandes cidades. Desempregadas ou com empregos precários, com um baixo nível de escolaridade, não têm acesso aos benefícios sociais, culturais e políticos e, muitas vezes, ignoram seus próprios direitos como cidadãos. Sobrevivem fazendo pequenos “bicos” como ambulantes, flanelinhas, catadores de material reciclável, bóias-frias etc. Muitas vezes para sobreviverem contam, apenas, com a solidariedade e a caridade praticada por grupos religiosos, entidades assistenciais e, nos municípios pequenos, com os órgãos vinculados às primeiras damas. Historicamente, essa população vem sendo alvo de práticas clientelistas e assistencialistas, onde proliferam ações descontínuas e pontuais nas quais o direito à assistência social não é reconhecido como tal.

Esse tipo de prática contribuiu para a construção de representações que foram se cristalizando no imaginário dessa população, forjando uma visão distorcida dos programas, projetos e benefícios sociais vistos como favor e não como direito. A condição de usuários dos programas assistenciais, contribui, também, para engendrar posturas subalternas e subservientes, reforçando

estereótipos e estigmas sobre a pobreza, sobretudo quando procuram adaptar os beneficiários à sociedade reforçando sua condição. Para Yazbeck (2003, p. 157) essas funções adaptadoras “podem ser narcotizantes e recriadoras do processo de subalternização e alienação a que são submetidas as classes subalternas. [...]. Alienação que torna os indivíduos meros cumpridores de desígnos que não foram por eles traçados”. Nesse sentido, como lutar para ampliação dos direitos sociais?

Assim os indivíduos pobres tendem a se auto-representar como coitados, fracassados e impotentes diante das vicissitudes que surgem na luta pela sobrevivência, as quais não conseguem entender. Mas apesar de todas as dificuldades, ainda sonham. Entretanto, a esperança para a concretização desse sonho é remetida ao plano divino. Assim é que Florinda, ex-usuária do Programa Renda Cidadã, 42 anos, diarista, explica:

[...] o meu sonho é assim ver os meus filhos bem realizados. Só que... para mim é impossível, mas para Deus nada é impossível. Quem sabe? Eu acredito, eu aqui acho impossível, mas para Deus que está no céu, acho que nada é impossível. Tudo que é impossível para o homem aqui na terra para Deus nada é impossível. A gente espera, um dia para Deus me dar força para eu ver meus filhos formados e realizado o sonho que eles têm.

Para Carmen, diarista, outra participante do Programa Renda Cidadã, entretanto, o pobre não tem oportunidades, assim sendo, não deve tentar nada para melhorar sua condição de vida, pois, nesta sociedade as oportunidades são dadas só para quem tem dinheiro, e assim justifica o fracasso de seu grupo de produção<sup>43</sup> :

---

<sup>43</sup> Grupo de produção : são grupos organizados pelo agente institucional, coordenador do programa, com o objetivo de gerar renda aos seus participantes, através da venda dos produtos por eles fabricados.

Para a gente tocar um serviço, só quem tem dinheiro que um pobre... ele não inventa não, que ele só ganha chateação na cara dele, só desfeita... (silêncio). A gente tenta, tenta .... Você vê se vai assim, mas chega um assim, olha na cara dele e diz a coisa é mais cara aqui. Não dá. Outro fala assim se for assim, eu moro aqui, vou comprar em tal lugar. [...]. Vai indo gente! Vamos ficar quietos no canto. Não dá não.

Percebe-se nos depoimentos desses sujeitos que as dificuldades interpostas pelo duro cotidiano, as discriminações e as representações incorporadas sobre sua condição levam-nos a uma sensação de impotência e à perda da própria esperança de lutar por uma vida melhor. O pobre na sociedade contemporânea é visto como algo descartável e para eles parece não haver oportunidades de ascensão social, para Martins (2002) essa mudança social leva à perda do sentido de destino e de esperança.

Essas questões permitem-nos refletir sobre a aparente postura de passividade dos usuários atendidos pela Assistência Social diante do não atendimento aos seus direitos sociais e de programas sociais que ofertam serviços de má qualidade que, freqüentemente, são interrompidos face à mudança de governo sem ao menos lhes ser comunicado os motivos de sua extinção. Esses desrespeitos são aceitos, então, com naturalidade uma vez que é vistos como favor e benesse. Nessa ótica, esses programas têm por base uma relação social que é estabelecida entre o doador (que vê o outro como ser inferior) e quem recebe (aquele que se sente inferior) e em práticas clientelistas que “personalizam as relações com os dominados, o que acarreta sua adesão e cumplicidade, mesmo quando sua necessidade não é atendida” (YAZBECK, 2003,p.41).

Não poderíamos deixar de refletir sobre essas questões, uma vez que analisar um programa social a partir da ótica dos seus usuários, fatalmente, iriam emergir essas representações que, certamente, permeariam a análise dos sujeitos pesquisados, ainda que o Programa Renda Cidadã possuísse o diferencial de prescindir da presença física do doador ao transferir o benefício diretamente aos seus usuários que os sacam, por meio de cartão magnético, na rede bancária.

Em nossa trajetória profissional como assistente social acompanhamos, por mais de 20 anos, o desenvolvimento de programas e projetos sociais na região de Ourinhos, onde atuamos como funcionária do Escritório Regional de Ação Social de Ourinhos, órgão vinculado à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS. A região de Ourinhos localiza-se a oeste do Estado de São Paulo, sendo composta por 12 municípios: Bernardino de Campos, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Óleo, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo e Timburi (mapa da região de Ourinhos, Anexo L). Todos os municípios dessa região vêm executando programas e projetos sociais em parceria com os governos estadual e federal e, mais recentemente, em 2001, implantaram o Programa Renda Cidadã em parceria com o governo do estado de São Paulo o qual substituiu um outro programa de transferência de renda, denominado Complementando a Renda.

No cotidiano de nossa prática, observávamos muitas fragilidades nos programas e projetos ofertados na área da assistência social, os quais eram freqüentemente extintos com a troca de governantes sem a preocupação de se avaliar os resultados alcançados, sendo que os próprios beneficiários

desconheciam os critérios e as responsabilidades pela sua extinção. Constatávamos que, inclusive em alguns programas de transferência de renda, ressaltava-se a figura do governante como doador ao distribuir, pessoalmente, os cheques ou cartões magnéticos, às famílias. Esses procedimentos, certamente, contribuíam para reforçar nos beneficiários sua condição de subalternos a quem se presta um favor, e que por isso têm que se submeter às regras institucionais, produzindo “muitas vezes, a desqualificação dos usuários que aparecem como necessitados, submetidos moralmente, despidos de direitos e objeto de benevolência estatal” (YAZBECK, 2003, p.156).

Estas questões nos instigaram a buscar conhecer, mais sistematicamente, os resultados alcançados pelo Programa Renda Cidadã de Ourinhos que se propunha a alcançar melhorias na qualidade de vida das famílias atendidas, buscar alternativas para auto-sustentação e reorganização interna.

Decidimos, então, conhecer os impactos produzidos pelo Programa na vida das famílias que já tinham sido desligadas, e optamos por analisá-lo a partir da ótica das próprias famílias, uma vez que as avaliações que até então tínhamos tido acesso eram as dos agentes institucionais, nossos principais interlocutores, e essas avaliações eram realizadas durante o período de permanência das famílias no programa. Após sua exclusão, que se dava após um ou dois anos de participação, desconhecíamos o que acontecia com elas.

Não sabíamos o que tinha, realmente, mudado em suas vidas e se havia mesmo ocorrido alguma mudança. Desconhecíamos o que tinha significado esse programa para elas. Não sabíamos se o Programa contribuía para alterar suas concepções sobre Política Social pautadas no favor e na caridade.

Esses, entre outros questionamentos, deram origem à elaboração do presente trabalho que procura analisar o Programa Renda Cidadã sob a ótica das famílias atendidas e, para tanto, elegemos o município de Ourinhos como espaço de nossa pesquisa, tendo em vista que este município se diferenciava dos demais municípios da região, pois, atendia um número mais significativo de pessoas (90 famílias), sendo que os demais municípios atendiam uma média de 30 famílias. Ourinhos, também, foi um dos primeiros municípios da região a executar o Programa IAFAM<sup>44</sup> no início da década de 90, além de ter implantado, no final desta mesma década, um programa de renda mínima mantido, exclusivamente, com recursos municipais.

#### **4.1 A CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE E AS CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS E FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE OURINHOS**

Ao adentrarmos no município de Ourinhos por qualquer uma das diversas entradas que dão acesso à cidade, por via rodoviária, temos a sensação de estarmos chegando a uma cidade próspera e bem estruturada em termos de serviços públicos. A quase totalidade de suas ruas é asfaltada e arborizada, contando com diversas praças e jardins bem cuidados nos quais não se avista camelôs, mendigos ou moradores de rua. Observa-se, também, que não existem, na zona urbana, habitações sub humanas e nem favelas. Deparamo-nos, portanto, com uma paisagem que nos transmite a falsa impressão de que a

---

<sup>44</sup> IAFAM – um dos programas pioneiros de transferência de renda, executado pelo governo do estado de São Paulo (op. cit. p. 43).



cidade não vivencia os graves problemas sociais existentes nos grandes centros urbanos.

Entretanto, ao nos debruçarmos sobre a análise dos dados socioeconômicos e demográficos realizados pelos institutos de pesquisa deparamo-nos com dados que apontam uma outra realidade. Para uma população em torno de 93.503 habitantes, estima-se que 28.158 tem uma renda de  $\frac{1}{4}$  a 2 salários mínimos, sendo que do total de 26.835 domicílios que compõem a cidade, 2064 apresentam rendimentos de até 1 salário mínimo, conforme dados do censo demográfico 2000 do IBGE. Em relação à renda constatamos a existência de uma significativa desigualdade, como pode ser observado na tabela 1, que mostra que do total de moradores, cerca de 43.475, isto é, 46.5% sobrevive com até 3 salários, enquanto que 9622 moradores, que representam apenas 10.3% da população, têm rendimento superior a dez salários mínimos.

Tabela 1 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal da pessoa responsável pelo domicílio, segundo as mesorregiões, as microrregiões, os municípios, os distritos, os subdistritos e os Bairros – São Paulo-Município: Ourinhos

Faixa salarial	N.º Absolutos	%
Até 1/2 Salário Mínimo	366	0,4
Mais de 1/2 a 1 Salário Mínimo	10.508	11,2
Mais de 1 a 2 Salários Mínimos	17.284	18,5
Mais de 2 a 3 Salário Mínimos	15.317	16,4
Mais de 3 a 5 Salários Mínimos	18.754	20,1
Mais de 5 à 10 Salário Mínimos	16.188	17,3
Mais de 10 Salário Mínimos	9.622	10,3
Sem rendimentos	5.464	5,8
<b>Total</b>	<b>93.503</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 – Fundação SEADE

Nos últimos anos o município vem apresentando uma significativa melhora no IDH-M<sup>45</sup>, que no ano de 1991 era de 0,762 e no ano de 2000 passou para 0,813, segundo dados do Atlas de Desenvolvimento Humano – Pnud/Ipea/Fundação João Pinheiro. No mesmo período, segundo esta mesma fonte, aumentou, também, a intensidade da indigência e a intensidade da pobreza<sup>46</sup>. Em 1991 a intensidade da indigência era 32,15, em 2000 saltou para 49,02, o mesmo aumento foi constatado na intensidade de pobreza que de 29,47 em 1991 passou para 34,51 em 2000.

Portanto, diante desses dados que não corroboram o que superficialmente enxergamos, concluímos que o que vemos é apenas uma parte reduzida da realidade do município de Ourinhos que para ser conhecida em sua totalidade exige um olhar para o outro lado que só enxergamos ao caminhar pela periferia, pelas margens de córregos e rios que cortam a cidade e para dentro dos quintais das pequenas casas que encontrarmos com suas precárias construções<sup>47</sup>, que servem de abrigo a muitas famílias pobres do município.

Não se constata na cidade a presença de favelas, mas de habitações precárias espalhadas pela cidade, “sem condições sanitárias, algumas fruto de especulação imobiliária, outras fabricadas pela própria população em terrenos

---

<sup>45</sup> IDH-M – O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é o produto de avaliação dos aspectos econômico conjugados com longevidade, educação e renda.

<sup>46</sup> Intensidade da Indigência: Distância que separa a renda domiciliar per capita média dos indivíduos extremamente pobres (ou seja, dos indivíduos com renda domiciliar per capita inferior à linha de pobreza de R\$37,75) do valor da linha de pobreza, medida em termos de percentual do valor dessa linha de pobreza. Já a intensidade da Pobreza, utiliza a mesma definição estando, no entanto, referida a uma linha de pobreza no valor de R\$ 75,70 (Atlas do Desenvolvimento Humano – Pnud/Ipea/Fundação João Pinheiro – 2003, com base nos dados do Censo Demográfico 2000)

<sup>47</sup> Algumas famílias constroem nos fundos dos quintais habitações precárias para abrigarem filhos, parentes e irmãos que não conseguem arcar com as despesas de aluguel, outras constroem pequenas casas e alugam para outras famílias, buscando aumentar a renda familiar. Tais habitações são, em sua maioria, muito pequenas e insalubres, resumindo-se em apenas dois ou três cômodos. Durante nosso trabalho de pesquisa deparamo-nos, inclusive, com uma família que morava em apenas um cômodo e que não dispunha nem ao menos de um banheiro.

públicos como na margem de córregos e rios”. O déficit habitacional do município é de, aproximadamente, 4000 moradias (PMAS-2002/2005<sup>48</sup>, p.14)

Verificamos, então, que os problemas sociais, resultantes da pobreza e da miséria que a paisagem exterior não mostra, revelam-se no interior dessas habitações, localizadas, em sua grande maioria, na periferia nas quais muitas famílias vivenciam as mesmas agruras e dificuldades das que habitam os barracos situados nos morros e favelas existentes nos grandes centros urbanos.

Sobre essa questão SALLA (2000, p. 56) discute a guetificação das cidades que mantêm um “*apartheid*” explícito ou dissimulado, sendo que as zonas residenciais ou comerciais exclusivas sugerem que a esfera pública e democrática da convivência humana foi redesenhada”. Sobram para as massas as favelas e a periferia deteriorada das cidades, sendo que nem mesmo a sombra de seus moradores é aceita pelos moradores dos outros espaços “*civilizados*”.

O desenvolvimento sócio-econômico de Ourinhos não difere das demais cidades brasileiras, estando “atrelado a graves manifestações de vulnerabilidade da população, como desemprego, falta de moradia, tráfico de drogas, roubos, entre outras conseqüências de um sistema que inclui poucos no mercado de trabalho e na sociedade” [...] (PMAS-2002/005, p.8).

O município vem reproduzindo os mesmos problemas sociais que, nos últimos anos, se avolumam e se complexificam face ao modelo de desenvolvimento neoliberal, atualmente vigente no país. Problemas estes que

---

<sup>48</sup> PMAS-2002/2005: Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de gestão elaborado pelo município de Ourinhos em cumprimento ao artº 30 da LOAS. Este documento contempla o diagnóstico da realidade do município de Ourinhos, as diretrizes, objetivos e metas para a execução da Política Municipal de Assistência Social no período de 2002 a 2005.

resultantes da pobreza e desigualdade social ficam velados para quem chega à cidade de Ourinhos, bem como para a grande maioria de seus habitantes, mas ganham visibilidade nos plantões sociais e de delegacias, denunciando aí a realidade de contrastes existente no município e, desta forma, corroborando os dados apontados pelos institutos de pesquisas.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Ourinhos responsável pela coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social, informa no PMAS/2002-2005, que 2153 famílias estavam cadastradas no plantão social ou inscritas em programas sociais, apresentando o seguinte perfil:

- 43.67% eram famílias mononucleares, sendo que 40.52% eram chefiadas por mulheres;
- 54,59% das famílias tinham renda de até 1 salário mínimo;
- 13,15% eram analfabetas e 45,83% possuíam o ensino fundamental incompleto.
- 17,9% estavam inseridas no mercado formal de trabalho e 82.1% distribuíam-se em atividades informais ou eram desempregadas, aposentadas, pensionistas e beneficiárias de programas sociais;
- alta incidência de ocupações como pedreiro, servente de pedreiro e trabalhador rural para homens e empregada doméstica e diarista para mulheres;
- 57,86% não possuíam casa própria, morando de aluguel ou em imóvel cedido;

- A maioria era proveniente dos seguintes bairros: Jardim Itamaraty, Parque Minas Gerais, Vila Boa Esperança, Jardim São Carlos, Vila Brasil e CDHU.

As más condições de vida dessas famílias pobres, o não acesso às políticas sociais e a situação de vulnerabilidade em que vivem trazem como conseqüências o aumento do índice de homens que abandonam suas casas, a freqüente ausência da mãe no lar o que obriga os filhos mais velhos a assumirem os cuidados com os irmãos menores, o abandono precoce da escola, crianças e adolescentes precocemente inseridas no mercado de trabalho, aumento do índice de alcoolismo, consumo de drogas, conflito com a lei, violência doméstica, desnutrição, gravidez na adolescência, prostituição e surgimento de famílias nômade pela dificuldade de pagar aluguel (PMAS-2002/2005).

O atendimento assistencial a essas famílias é realizado através de entidades não governamentais e governamentais, sendo que em 1989 foi criada a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, atualmente denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, órgão vinculado à Prefeitura Municipal, atualmente, responsável pela coordenação e execução da Política de Assistência Social.

Esse órgão, além da distribuição de cestas básicas e outros benefícios em espécie, vem desenvolvendo, ao longo dos últimos anos, em parceria com o governo estadual e federal, diversas iniciativas como tentativa de resposta aos problemas sociais, sendo que o município foi um dos pioneiros da região de Ourinhos na implantação de um programa de renda mínima financiado com recursos do orçamento municipal no ano de 1997, que teve como meta atender a 200 famílias.

Entretanto, não atingiu essa meta e foi extinto na administração seguinte e substituído por outra modalidade de programa.

O município executou, também, no final da década de 80 e início de 90 o Programa IAFAM<sup>49</sup>, que foi extinto em 1998 pelo governo do estado de São Paulo, tendo sido substituído pelo Programa Complementando a Renda e Fortalecendo a Família<sup>50</sup> que atenderam inicialmente 30 famílias residentes no município e que, também, foram extintos.

Em 2001, quando o governo do estado de São Paulo substituiu esses programas pelo Programa Renda Cidadã, Ourinhos passou a atender 90 famílias residentes no Jardim Itamaraty. Essas famílias foram cadastradas e selecionadas no último trimestre de 2001, conforme critérios previamente estabelecidos, e começaram a receber o subsídio financeiro a partir de 2002. A maioria delas permaneceu no programa por dois anos e foram desligadas em meados de 2003, sendo que as entrevistas com essas famílias foram realizadas em 2004.

## **4.2 A ESTRUTURA DO PROGRAMA RENDA CIDADÃ E SUA IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE OURINHOS**

Em setembro de 2001 o Programa Renda Cidadã substituiu o Programa Complementando a Renda em todos os municípios do estado de São Paulo, tendo como objetivo:

---

<sup>49</sup> Programa IAFAM – Programa de transferência de subsídio financeiro às famílias executado pelo governo do estado de São Paulo em parceria com os municípios, (op.cit p.43).

<sup>50</sup> Programa Complementando a Renda e Fortalecendo a Família substituíram o IAFAM e foram executados pelos municípios do estado de São Paulo de 1998 até 2001, quando foram substituídos pelo Renda Cidadã.

[...] propiciar apoio financeiro temporário e ações sócioeducativas para a auto-sustentação, reorganização interna e melhoria da qualidade de vida às famílias em condições de extrema pobreza, excluídas do acesso aos bens e serviços públicos ou privados, com renda familiar de até 1 (um) salário mínimo, em todo e o Estado de São Paulo (ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO SEADS 15/01, de 27 de setembro de 2001).

A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS, através de suas instâncias descentralizadas, entre as quais o Escritório Regional de Ação Social de Ourinhos – órgão onde atuamos como assistente social – orientou os municípios sobre os procedimentos técnicos administrativos e burocráticos, para a efetivação da parceria com o governo do estado visando a execução do Programa Renda Cidadã. Para tanto foi publicada em 27 de setembro de 2001 uma Norma Operacional Básica - NOB para o Programa Renda Cidadã (anexo J), que definiu os objetivos, critérios de elegibilidade das famílias, procedimentos necessários e competências da SEADS, Prefeituras Municipais e entidades sociais executoras do programa, também foram definidos os indicadores sociais para avaliação dos resultados do Programa e os critérios para seleção das famílias que deveriam ser adotados por todos os municípios do estado.

Seguindo as orientações propostas pela NOB, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Ourinhos, encaminhou a SEADS um projeto de trabalho (Anexo D), propondo-se a atender 90 (noventa) famílias com renda de até 01 (um) salário mínimo, residentes no Jardim Itamaraty, um dos bairros apontados no PMAS-2002/2005 que apresentava grande contingente de famílias pobres.

Conforme o proposto pela NOB, a Prefeitura definiu no projeto como critérios para seleção:

- família com provedor desempregado;
- família chefiada por mulher;
- maior número de filhos com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos;
- filho(a) cumprindo medida socioeducativa;
- família integrada por pessoa portadora de deficiência e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho, ou idoso com mais de 65 anos (sessenta e cinco) anos de idade;
- família composta por pessoa egressa do sistema previdenciário ou em reclusão.

O responsável na família pelo recebimento do subsídio financeiro seria, prioritariamente, a mulher. O valor estipulado pela SEADS para o subsídio era R\$60,00 (sessenta reais), que deveria ser liberado em parcela única às famílias participantes do programa e condicionado a:

- apresentação de atestado de frequência escolar das crianças e adolescentes de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos ao ensino fundamental, bimestralmente;
- apresentação de carteira de vacinação das crianças de até 5 (cinco) anos devidamente atualizada;
- participação no trabalho socioeducativo e demais atividade desenvolvidas.

Sorj (2004) refere-se, em seus estudos sobre trabalho e responsabilidades familiares, que as condicionalidades exigidas por essa modalidade de programa poderá trazer, entre outras, o aumento da dedicação das mães à família.



Mas, também, pode contribuir para o aumento dos conflitos familiares, uma vez que elas poderão se sentir, por exemplo, responsáveis pelo fracasso escolar dos filhos.

As famílias foram cadastradas e seus dados pessoais foram registrados em fichas cadastrais (Anexo A), sendo que as cópias destas fichas ficaram nos arquivos do ERAS de Ourinhos e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ourinhos.

A Prefeitura Municipal de Ourinhos encaminhou toda a documentação exigida pela SEADS para o estabelecimento do protocolo de intenções proposto na NOB, comprometendo-se também, como contrapartida, disponibilizar os recursos humanos, materiais e institucionais necessários para a execução do projeto.

O objetivo geral do projeto era proporcionar às famílias com renda mensal de até 01 (um) salário mínimo, condições para auto - sustentação e melhoria na qualidade de vida e como objetivos específicos foram definidos:

- Acompanhar as famílias beneficiadas segundo os indicadores de resultados estabelecidos pelo programa;
- Proporcionar a inclusão das famílias na rede de serviços básicos;
- Incentivar a criação de alternativas de geração de renda individual e grupal, buscando o aumento da renda familiar;
- Fortalecer o vínculo afetivo e as relações familiares para que a família tenha condições de assumir sua função protetora e socializadora;
- Assegurar o acesso e o aumento da permanência na escola, diminuindo os índices de evasão escolar;

- Assegurar a participação das famílias em cursos de qualificação profissional;
- Proporcionar condições favoráveis para que a famílias desenvolvam sua autonomia e participação social.

Para Kliksberg ( 1997, p. 186) uma das dificuldades na aplicação de programas sociais deve-se, justamente, “ao tipo de objetivos que se quer alcançar (geralmente múltiplos); aos delicados arranjos organizacionais necessários para operar os programas, e aos modos de organização e esquemas culturais dos beneficiados”.

O bairro focalizado<sup>51</sup> para a execução do Programa foi o Jardim Itamaraty que se localizava na periferia do município. As famílias foram selecionadas e atendidas por um período de 12 meses na Unidade Regional de Assistência Social (URAS), sito à avenida Domingos Camerlingo Caló, nº 3.120 na Vila Musa, local mais próximo ao Jardim Itamaraty. Este espaço dispunha, apenas, de um salão com uma divisória que separava a recepção da sala de reuniões, uma cozinha equipada e banheiros.

Nesse local a prefeitura se propôs a oferecer às famílias um espaço de escuta e atendimento individual, reuniões sócio educativas e oferta de cursos de qualificação profissional, disponibilizando uma assistente social e uma psicóloga duas vezes por semana, quando, então, eram mantidos contatos com as famílias através das reuniões sócio-educativas e, se necessário, através de atendimentos individuais e visitas domiciliares.

---

<sup>51</sup> A SEADS exigia que as Prefeituras Municipais focalizassem um bairro da cidade que apresentasse os piores indicadores sociais para a implantação do Programa.

Para a inclusão das famílias no programa exigiu-se a apresentação de documentos pessoais, além de uma declaração de domicílio (Anexo H), e declaração de renda (Anexo I), comprovação de existência de crianças e adolescentes com até 16 anos na família, através da apresentação da certidão de nascimento, comprovação de matrícula e frequência no Ensino Fundamental de crianças e adolescentes entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos e comprovação de matrícula no SUS – Sistema Único de Saúde, com carteira atualizada de vacinas de crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

Como indicadores de avaliação foram elencados no projeto indicadores quantitativos e qualitativos, quais sejam:

Quantitativos:

- Número de encaminhamentos realizados e efetivados a rede de serviços básicos públicos e privados;
- Frequência e sucesso escolar;
- Percentual de usuários empregados;
- Diminuição dos conflitos familiares;
- Frequência aos atendimentos individuais e reuniões sócio-educativas.

Qualitativos:

- Resgate da auto-estima dos membros e diminuição dos conflitos familiares;
- Melhoria da qualidade de vida da família;
- Condições educacionais: melhoria no rendimento escolar das crianças;

- Promoção da família no aspecto da auto-sustentação;
- Resultado positivo das dinâmicas sócio-educativas;
- Efetivação da rede de apoio comunitário e melhoria nas relações comunitárias.

A Prefeitura Municipal se responsabilizou, também pelo encaminhamento bimestral de dados gerenciais a SEADS, por meio de instrumentais que foram, previamente, elaborados por esta, e que informavam os modos de utilização do subsídio pelas famílias, bem como as atividades desenvolvidas no bimestre (Anexos B e C).

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, realizou a divulgação, o cadastramento e a seleção das famílias no último trimestre de 2001 e somente no início de 2002 os repasses dos subsídios financeiros começaram a ser liberados, através da Caixa Econômica Estadual.

As famílias atendidas foram orientadas sobre a necessidade de atender todas as condicionalidades impostas pelo Programa, sob pena de serem desligadas do mesmo em caso de descumprimento. A responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento dessas condicionalidades ficava a cargo do agente institucional, no caso o assistente social designado para coordenar o Programa Renda Cidadã no município de Ourinhos.

A punição imposta seria a suspensão do subsídio financeiro, por um período de dois meses ou, então, definitivamente. A necessidade de cumprimento desses critérios pode, muitas vezes levar os agentes institucionais a adotarem uma postura rígida de fiscalização e invasão da privacidade das famílias na tentativa de enquadrá-las nas normas estabelecidas pelo Programa. Neste aspecto o assistente

social, se desprovido de suporte teórico, poderá exercer uma função adestradora e disciplinadora, tutelando essa família e reforçando sua situação de subalternidade e subserviência<sup>52</sup>. Nesse sentido conclui –se que:

Estabelecer a relação entre a condição subalterna expressa no papel de ‘assistido’ e as ações assistenciais não é tarefa simples. Partimos do pressuposto de que os assistidos são a ‘matéria prima’ das ações assistenciais e do trabalho dos assistentes sociais, entre outros profissionais e, cabe-lhes, para assumir sua condição, situar-se no âmbito do saber e do poder técnico-científico especializado que reconhece suas necessidades. Nesse sentido, devem submeter-se, em geral, ao ordenamento das operações institucionais, sejam elas de natureza disciplinadora ou voltadas à sua orientação e formação. Este processo produz, muitas vezes, a desqualificação dos usuários que aparecem como necessitados, submetidos moralmente, despidos de direitos e objeto da benevolência estatal (YAZBECK, 2003, p.156, grifos do autor).

Foucault (1977, p. 153), discute o caráter disciplinador da instituição para tornar os indivíduos dóceis e úteis, adestrando-os. Para ele “a disciplina ‘fabrica’ indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício”. Outro elemento a ser apontado refere-se a questão dos entraves interpostos pela exigência de fiscalização e cobrança da contrapartida, pois, como uma política social que busca consolidar e ampliar os conhecimentos dos beneficiários sobre direitos sociais, poderá estar contribuindo, ao contrário do que pretende, para reforçar as distorcidas concepções sobre políticas sociais, historicamente, presentes no imaginário dessa população.

As reuniões sócio-educativas eram realizadas, semanalmente, na URAS-Unidade Regional de assistência Social no período vespertino, com a

---

<sup>52</sup> Num dos depoimentos colhidos, nesta pesquisa, uma das usuárias nos fala que um de seus maiores medos durante a participação no programa era o de ser cortada, isto é desligada, por não participar das atividades, pois a assistente social sempre falava: “se você não for à reunião você vai ser cortada, se você não fizer os cursos você vai ser cortada. Então, você dá um jeito né, de fazer alguma coisa”.

participação de todas as famílias que foram divididas em pequenos grupos atendidos em horários alternados.

Nessas reuniões as famílias eram orientadas sobre a obrigatoriedade da participação nas mesmas, nos cursos ofertados, no acompanhamento da frequência escolar das crianças. Discutiam-se, também, temas sugeridos pela SEADS como: planejamento familiar, gravidez precoce, cidadania e direitos humanos, higiene pessoal e do ambiente, geração de trabalho e renda, uso indevido de drogas, entre outros.

Nesse local eram, também, oferecidos diversos cursos como: panificação, manicure, confecção de bolsas, sabonetes artesanais, fabricação de material de higiene e limpeza, pintura em tecido, com o objetivo de qualificar a mão-de-obra a fim de possibilitar a obtenção e/ou aumento da renda familiar. As famílias eram incentivadas pelo agente institucional a buscar, durante o período de permanência no programa, autonomia financeira e alternativa para solução de seus problemas uma vez que receberiam o subsídio financeiro por apenas um ano.

A orientação era para que elas utilizassem o subsídio financeiro na compra do material necessário para a confecção e venda dos produtos que aprendiam a fazer e, assim, poderem alcançar uma renda extra, através da venda individual desses produtos ou, através, da formação de grupos de geração de renda. Entretanto, questionamos como poderiam decidir investir o subsídio financeiro - que para muitas era uma renda complementar para fazer frente às despesas com a alimentação de sua família -, em outras despesas cujo retorno era incerto? Uma política social não deveria estar contribuindo para o fortalecimento da autonomia dos usuários facultando-lhes o direito de decidirem como e onde aplicar o dinheiro? Neste

aspecto, o beneficiário continua sendo tutelado o que demonstra a grande distância entre o que é concretizado nas práticas sociais e o que preconiza os direitos sociais.

Foi formado, nesse período, um grupo para venda de sabonetes que, entretanto, não conseguiu alcançar seus objetivos. Para o agente institucional a dificuldade dessas mulheres deve-se ao fato de que são muito desmotivadas:

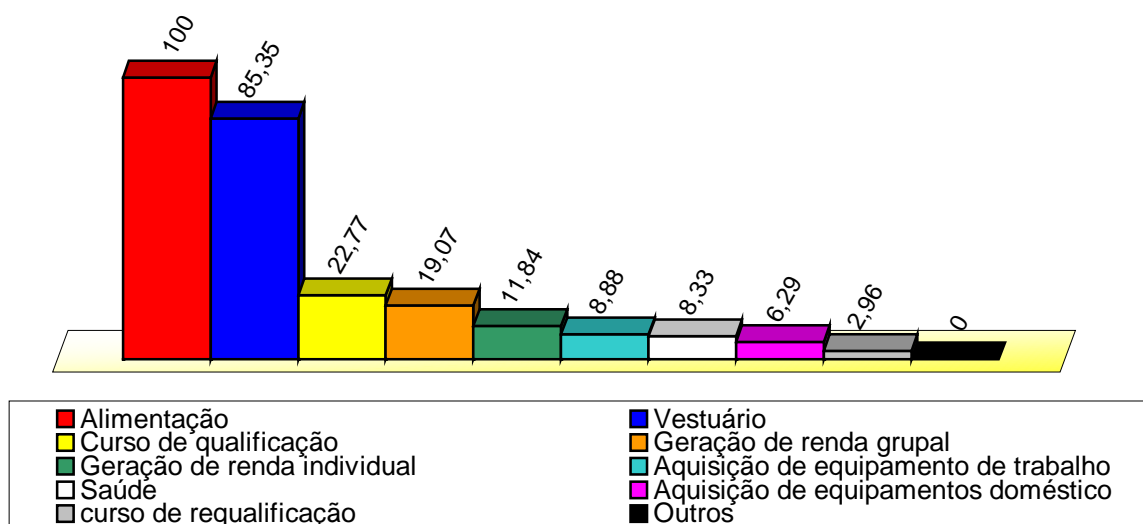
[...], elas muitas vezes têm um sonho, mas muitas vezes elas não conseguem perceber que elas precisam passar por etapas, onde elas não conseguem perceber que já perderam aí, sei lá... vinte anos da vida delas sem estudar, sem ter conhecimento, e hoje elas têm que começar, se profissionalizando, tentando voltar para a escola [...]. Então é um processo muito longo que muitas vezes elas, quando a gente... vamos supor, forma um grupo profissionalizante que é para formar um grupo de geração de renda, então elas começam a se preparar com muita dificuldade, mesmo no desenvolvimento de algumas coisas que elas estão fazendo, que elas estão aprendendo, elas dão uma..., elas ficam querendo sair e tal. Acho que a dificuldade é superar as dificuldades que eu acho mais complicado, para elas poderem avançar. Como são várias as etapas e elas estão numa situação que elas precisam logo do dinheiro para a comida, para hoje, para amanhã, então acho que essa questão do imediatismo é muito intrínseca, é muito forte até pela situação de que elas estão pensando: \_Nossa! eu tenho que dar comida pro meu filho, [...]. Então, essa questão do imediatismo a gente tem que trabalhar muito.

A causa dos problemas é aqui colocada no indivíduo, e as soluções dependem, apenas, de sua vontade. Nesse depoimento fica evidente a não observação das questões estruturais geradoras da pobreza e desigualdade social presentes na sociedade brasileira. Para esse sujeito as responsabilidades na solução de problemas estruturais estão no plano individual. Permeando esse discurso, o imediatismo das mães que se revela na preocupação do ter “que dar comida ao filho” é visto como algo a ser trabalhado e não como a violação de um direito básico que deveria ser atendido pelo Estado.

Bimestralmente, a Prefeitura Municipal encaminhava a SEADS os instrumentais de monitoramento, contendo dados gerenciais a respeito da realização das atividades sócio-educativas e mensalmente eram encaminhados relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas, informando as formas de utilização dos subsídio financeiro pelas famílias <sup>53</sup> bem como os encaminhamentos das famílias aos recursos existentes na comunidade.

A partir desses dados levantamos, durante o ano de 2003, as formas como foram utilizados os subsídios financeiros e constatamos, que 100% delas utilizaram o subsídio financeiro em alimentação, e 85,35% em vestuário, sendo quase inexpressiva sua utilização nos demais itens. Este dado demonstra que este recurso, para a totalidade das famílias, garante o atendimento de parte das necessidades básicas de sobrevivência, que não vêm sendo atendidas via mercado de trabalho. O gráfico abaixo ilustra com mais detalhes as formas de utilização do subsídio no ano de 2003.

### Utilização do Subsídio Financeiro



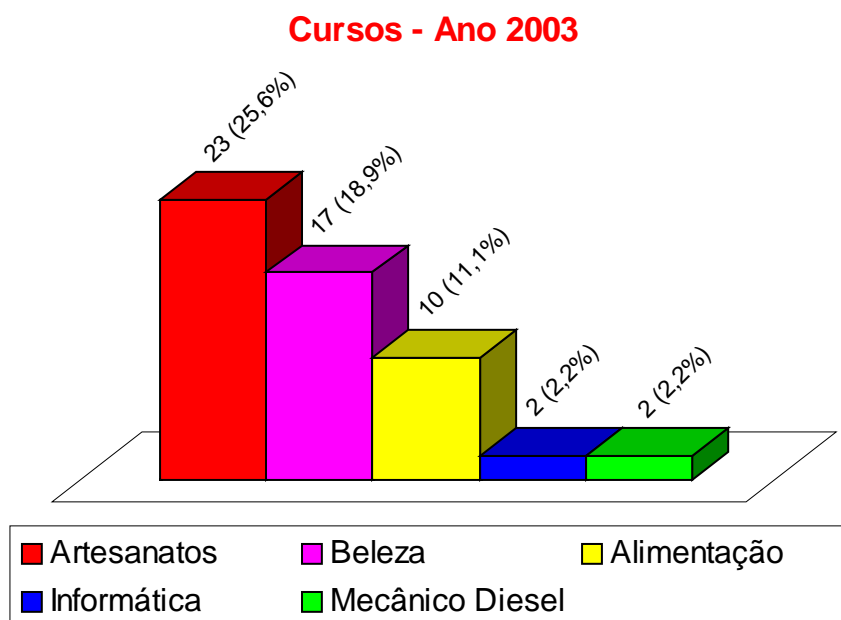
Fonte: SEADS/PMO – 2003, a partir de dados extraídos dos instrumentais de monitoramento

<sup>53</sup> Nas reuniões sócio-educativas era solicitado às famílias informações sobre as formas de utilização do subsídio.



Constata-se a inexpressividade da sua utilização em cursos de qualificação e aquisição de equipamento de trabalho, itens que, segundo pressupostos do Programa, poderia contribuir para possibilitar as famílias o acesso a outras alternativas de renda e que contribuiriam para que a família, após seu desligamento, pudesse prescindir do subsídio financeiro concedido pelo Programa. Entretanto, face às condições sócio-econômicas das famílias foi priorizada a utilização do subsídio em itens que asseguravam o atendimento de parte das necessidades básicas de sobrevivência.

Foram, também, ofertados cursos que ano de 2003 se resumiram em: artesanato (pintura, crochê, bordado e trabalhos manuais), informática (cursos de digitadores, programadores etc...), beleza (manicure, pedicure, cabeleireiro), mecânico diesel e alimentação (culinária, panificação, pizzaiolo), cuja participação era obrigatória.



Fonte: SEADS/PMO – 2003, a partir de dados extraídos dos instrumentais de monitoramento.

Observa-se que os cursos que tiveram maior número de participantes foram os de artesanato, sendo que 25,6% das famílias participaram desse curso, seguido do curso de beleza do qual 18,9% participaram. Os cursos de informática e mecânico diesel foram os que tiveram menor participação, pois, somente 2,22% participaram de cada um deles. Acreditamos que o baixo interesse por esta modalidade de cursos deve-se ao fato destes exigirem um maior grau de escolaridade.

#### **4.3 O PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA RENDA CIDADÃ**

O Jardim Itamaraty localiza-se na zona periférica da cidade de Ourinhos, separando-se da zona urbanizada da cidade por uma rodovia denominada Rodovia Raposo Tavares, a qual liga Ourinhos e os municípios da região à capital do estado de São Paulo.

Esse bairro, segundo o atual presidente da Associação de Moradores, por nós entrevistado, surgiu após o loteamento da fazenda Lajeadozinho, que foi dividida por seu proprietário em pequenos terrenos que foram vendidos a terceiros.

A partir daí, o bairro foi sendo povoado quase que, exclusivamente, por famílias de baixo poder aquisitivo oriundas de outros bairros, bem como de outros municípios da região e mesmo de outros estados.

Acreditamos que a especulação imobiliária que expulsa grande contingente da população de baixa renda das regiões mais centrais da cidade, explique a alta concentração de famílias pobres nesse bairro que, distante das

áreas mais nobres, provavelmente, teve os terrenos vendidos a baixos preços, tornando-os mais acessíveis a esta população.

A maioria da população economicamente ativa do bairro encontra-se empregada em postos de trabalho que exigem baixa qualificação profissional e baixa escolarização como: oleiros, trabalhadores rurais, empregadas domésticas, serviços gerais, motoristas, ou sobrevivem fora do mercado formal de trabalho como, jardineiros, diaristas, vendedores ambulantes etc... Concentra-se, também, aí um significativo percentual de aposentado e de desempregado.

Os moradores do Jardim Itamaraty, para se deslocarem à zona central da cidade e aos seus locais de trabalho utilizam como meio de transporte ônibus circular ou bicicletas, sendo a rodovia Raposo Tavares a principal via de acesso ao centro e a outros pontos da cidade.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Planejamento, o bairro conta com 934 casas, cujas construções foram averbadas na Prefeitura Municipal e com 3174 habitantes. Possui 99,9% de suas ruas com guias, asfalto e pavimentação, 99,9% de cobertura de rede de água e esgoto. Conta, também, com 01 escola municipal de ensino fundamental, 01 escola municipal de educação infantil, 01 posto de atendimento à saúde, 01 associação de moradores, além de mercados, lojas, bares entre outros estabelecimentos comerciais.

Ao se adentrar no bairro constata-se a existência de duas avenidas principais que são cortadas por diversas ruas, sendo a maioria delas regular, bem delimitada e ladeada por pequenas habitações populares construídas em alvenaria. São, contudo, construções modestas que denotam a baixa condição sócio-econômica de seus moradores.

Para o presidente da Associação de Moradores a maioria das pessoas que aí residem são muito pobres, pois:

[...], não têm emprego para trabalhar, não tem estudo, não tem escolaridade nenhuma. Então fica aí nesse dilema, trabalhando “voluntário”, hoje é dez reais, amanhã é nada, depois de amanhã é cinco. Trabalha hoje para comer amanhã. Tem dia que não trabalha. Não come e fica assim. Então fica difícil esse tempo, muitas famílias, assim, desempregadas. Precisam de muita ajuda, através da comunidade mesmo, que a comunidade está prestando. Que nós temos aqui não é só a Associação, tem a igreja católica, também, a evangélica, quando alguém precisa de um recurso, rapidamente, a gente corre atrás aí, ou é na Pastoral da Família, das Crianças, todos ajudam. Aí divide um pouco.

As informações fornecidas pelo Presidente da Associação de Moradores são corroboradas pelo diagnóstico do bairro descrito no Projeto Renda Cidadã elaborado pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, que aponta um percentual de 32% de famílias chefiadas por mulheres residentes nesse bairro, 56% das famílias possuem ensino fundamental incompleto, a maioria possui uma média de três filhos e sobrevive do trabalho informal.

Como parte de nossa pesquisa documental, e com o intuito de aprofundarmos o conhecimento sobre esses sujeitos, procuramos, a partir do levantamento de dados registrados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social nas fichas cadastrais constantes nos prontuários das famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã, coletar informações mais detalhadas que nos permitiram construir o perfil dessas famílias.

O espaço de nossa pesquisa concentrou-se, como já foi informado, no Jardim Itamaraty, [...] onde moravam nossos sujeitos, isto é, as 90 famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã, no período de 2002 a 2003.

Levantamos, através das fichas cadastrais, que as 90 famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã, no período pesquisado, eram compostas de um universo de 396 sujeitos. No que respeita a idade, observou-se um número significativo de criança e adolescente.

Tabela 2 - Distribuição dos indivíduos atendidos pelo Programa Renda Cidadã, segundo faixa etária. Município de Ourinhos

Faixa Etária	N.º Absolutos	%
De 0 a 6 anos	105	26,5
De 7 a 14 anos	120	30,3
De 15 a 19 anos	19	4,8
De 20 a 30 anos	60	15,2
De 31 a 40 anos	53	13,4
De 41 a 45 anos	10	2,5
De 46 a 50 anos	9	2,3
De 51 a 55 anos	11	2,8
De 56 a 60 anos	5	1,3
De 61 a 65 anos	2	0,5
Mais de 65 anos	2	0,5
Total	396	100,00

Fonte: SEADS/PMO – 2001, a partir de dados extraídos dos prontuários das famílias.

As crianças e adolescentes de zero a quatorze anos representavam 56.8% do universo atendido, isto se deve à prioridade dada pelo Programa às famílias com crianças e adolescentes em sua composição.

Face à opção do Programa pela mulher como responsável pelo recebimento do subsídio financeiro, a quase totalidade dos responsáveis é do sexo feminino – 93.3% e somente 6.7% são do sexo masculino. Esta orientação adotada pelo Programa, baseada em construções do senso comum, advém da percepção de que a mulher menos egoísta reverteria esse benefício em prol do grupo familiar. Entretanto, conforme já discutimos no capítulo 1, passa ao largo de questões

importantes como as hierarquias e distribuições de poder existentes no interior dessas famílias.

Alguns apontam como adequada a prioridade dada à mulher partindo do pressuposto de que esta, por ser mais ligada à casa e aos filhos, teria um maior conhecimento das necessidades domésticas, tendo, assim, mais capacidade de gerenciar o subsídio financeiro, revertendo-o para os filhos. Um outro dado, reforçando o papel protetor da mãe foi apontado na pesquisa elaborada por Sorj (2004) sobre o trabalho e responsabilidades familiares que detectou uma maior presença do trabalho infantil nas familiares nucleares do que naquelas chefiadas por mulheres, apesar das dificuldades destas. Os dados levantados apontaram que na faixa etária de 11 a 14 anos, das crianças oriundas de famílias chefiadas por mulheres sem a presença do marido, cerca de 12.2% estão trabalhando ou procurando trabalho. Já as que vivem em famílias nucleares quase 15% delas estão no mercado de trabalho.

Quanto a faixa etária dos responsáveis pelo recebimento do subsídio, observa-se uma grande porcentagem de adultos jovens 25.5% tem de 25 a 30 anos e 37.8% estão na faixa de 30 a 40 anos.

Tabela 3 - Distribuição do responsável pelas famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã, segundo faixa etária – Município de Ourinhos.

Faixa Etária	N.º Absolutos	%
De 18 a 25 anos	13	14,4
De 25 a 30 anos	23	25,6
De 30 a 40 anos	34	37,8
Mais de 40 anos	20	22,2
Total	90	100,00

Fonte: SEADS/PMO – 2001, a partir de dados extraídos dos prontuários das famílias

Supõe-se que o fato do Programa priorizar as famílias com filhos de zero a catorze anos de idade é adequado, pois, constata-se que as famílias jovens mais pobres e com filhos em idade pré-escolar e escolar são as que apresentam maiores dificuldades de sobrevivência. No Brasil, entre as famílias pobres, há um maior percentual de chefes mais jovens – “51,3% desses chefes têm menos de 40 anos, contra 43,1% para os não-pobres. Esse percentual cresce no meio urbano (54,6% para os pobres e 46,5% para os não-pobres [...])” (dados do PNAD-90 apud SOARES, 2001, p. 180).

O nível educacional do responsável pela família, em geral, é muito baixo, pois, 75,5% não concluiu o ensino fundamental, e 4,4% era analfabeto.

Tabela 4 - Grau de instrução do responsável

Escolaridade	N.º Absolutos	%
Ensino médio completo e acima	0	0,0
Ensino médio incompleto	1	1,1
Ensino fundamental completo	4	4,4
5.º e 8.º série incompleta	21	23,3
4.º série completa	13	14,4
4.º série incompleta	34	37,8
Analfabetos	4	4,4
Sem informação	13	14,4
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SEADS/PMO – 2001, a partir de dados extraídos dos prontuários das famílias.

O Programa Renda Cidadã, conforme os pressupostos adotados pelos demais programas de transferência de renda no Brasil, tem a preocupação de elevar a escolaridade dos filhos das famílias beneficiárias e como condicionalidade para o recebimento do subsídio financeiro exige a frequência das crianças e adolescentes na escola, pretendendo com isso, a longo prazo, romper com a transmissão

transgeracional da pobreza, pressupondo que estas crianças tendam a reproduzir a mesma trajetória dos pais, isto é, abandonar a escola nas séries iniciais do ensino fundamental, inserindo-se, precocemente no mercado de trabalho em atividades mal remuneradas, comprometendo, assim, o seu desenvolvimento intelectual, o que fatalmente lhes roubará oportunidades futuras de galgarem postos de trabalho que ofereçam uma melhor remuneração, mas que, em contrapartida, exigem uma maior escolarização.

Entretanto, constatamos em nossa pesquisa que essa condicionalidade não foi monitorada pelos executores do programa. Um artigo publicado no jornal “O Estado de São Paulo” de 10 de setembro de 2004, sobre o programa Bolsa Família<sup>54</sup> coloca que, o governo federal não vem fiscalizando nem a educação, nem saúde para verificar se essas crianças e adolescentes oriundos das famílias atendidas estão, efetivamente, sendo atendidos por essas políticas sociais.

As dificuldades para proceder esta fiscalização são, entretanto, reais e difíceis de serem resolvidas, pois, observamos em nossa prática que muitas prefeituras municipais, inclusive a de Ourinhos, deixaram de fiscalizar e acompanhar a frequência dos alunos cujos pais participaram do Programa Renda Cidadã no período pesquisado. Segundo o agente institucional responsável pelo Programa, no início, foi realizado um acompanhamento do desempenho e frequência das crianças e adolescentes, através de informações que eram encaminhadas, bimestralmente, pela escola à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social por meio de um instrumental (Anexo k). Entretanto, posteriormente, este acompanhamento deixou de ser realizado, pois a escola deixou de encaminhar o instrumental.

---

<sup>54</sup> Bolsa Família: programa de transferência de renda do Governo Federal executado em todo o território nacional, que prioriza o atendimento às famílias com crianças e adolescentes, exigindo como condicionalidade a matrícula e frequência destes na escola.



A ausência do acompanhamento escolar das crianças dificultou, também o conhecimento dos resultados alcançados pelo Programa Renda Cidadã que, entre outros, objetivava o alcance da melhoria no desempenho escolar e aumento da frequência dos alunos pertencentes às famílias atendidas. Os resultados alcançados nesta área são, de uma forma geral, pouco conhecidos.

Para Simon Schwartzman , sociólogo, diretor-presidente do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS), em artigo publicado no Estado de São Paulo em 15/09/2004, “os efeitos da Bolsa-Família sobre a educação das crianças são muito duvidosos e, provavelmente, inexistentes(...)”, pois, segundo ele :

“é raro que crianças de 7 e 9 anos deixem de ir à escola por falta de dinheiro. [...] como mostram as estatísticas: 98,3% das crianças de 9 anos estão matriculadas (Pnad de 2002). Aos 14 anos, a matrícula cai para 93,6%, mas aí, em muitos casos, a escola só tem cursos até a quarta série, ou a criança já a abandonou por dificuldades em aprender”.

Em 2001, segundo ele, o IBGE pesquisou as razões de faltar à escola, entre os matriculados e constatou que no “decil de renda mais baixo, só 3,5% disseram que faltaram para trabalhar. Muito pior é a falta ou greve de professores, 11%. A principal causa é doença, 50%”.

No entender de Simon, a escola precisa melhorar, caso contrário, essas crianças até podem permanecer nela para ganharem a bolsa, mas continuarão tão semi-analfabetas quanto antes. Ele considera importante as políticas de transferência de renda, mas coloca em dúvida a eficácia das condicionalidades estabelecidas por esses programas.

Entretanto alguns estudos realizados pelo governo do Distrito Federal e da Prefeitura de Campinas apontaram resultados positivos, no que se refere à

freqüência e desempenho escolar das crianças e adolescentes cujas famílias foram atendidas pelos programas sociais de transferência de renda.

Procurando analisar esses resultados na vida escolar dos filhos das famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã, levantamos, a partir das fichas cadastrais, que 87,7% delas tinham filhos na faixa etária de 7 a 14 anos, o que representava um universo de 116 crianças e adolescentes, sendo que deste elegemos 85 (oitenta e cinco) que estudavam na Escola Municipal de Educação Fundamental “Jandira Lacerda Zanoni”, uma escola localizada no Jardim Itamaraty.

Na Escola levantamos, a partir das atas finais dos conselhos da escola datados de 20/12/2001 e 16/12/2002, a situação das crianças antes e depois da permanência de suas famílias no Programa.

A Escola, onde estudavam esses sujeitos, atendia a uma média de 1254 alunos, divididos em três períodos, contando com 71 professores. As crianças com dificuldades de aprendizagem tinham aulas de reforço, através do Grupo de Estudos Intensivo – GEI. A Escola oferecia, também, a todos os alunos alguns projetos onde eram desenvolvidas diversas atividades extra-classe, no período oposto ao escolar como: Volley – em parceria com o supermercado Pão de Açúcar que destinava uma cesta básica a cada criança participante -, xadrez, informática, artes, inglês, Futebol de salão, música e psicomotricidade.

Segundo a vice-diretora, por nós entrevistada, todos os pais que faziam parte dos programas de transferência de renda eram orientados pela escola sobre a necessidade de exigirem e acompanharem a freqüência regular dos filhos, sob pena de perderem o subsídio financeiro. Entretanto, alguns não se preocupavam com isso.

Procuramos analisar o desempenho e a freqüência das crianças antes da entrada das famílias no programa no ano de 2001, e após a participação das mesmas, no ano de 2002. Extraímos, então, os dados das atas finais de avaliação referentes a esses dois anos, pertencente aos arquivos da escola.

O sistema de avaliação adotado pelas escolas municipais de Ourinhos, na época, era o da progressão continuada por ciclos: o ciclo 1 corresponde às 1ª. e 2ª. séries do ensino fundamental, o ciclo 2 às 3ª. e 4ª. séries, o ciclo 3 às 5ª. e 6ª. séries e o ciclo 4 às 7ª. e 8ª. séries. As crianças, conforme o desempenho, poderiam ficar retidas apenas nas últimas séries dos ciclos.

Para avaliação dos alunos a escola adota os seguintes conceitos de avaliação:

- . P.S – Plenamente Satisfatório
- . N.I – Necessita de Intervenção

Os dados coletados na pesquisa apontaram que a freqüência escolar das crianças pesquisadas havia sofrido ligeira melhora, quando comparados o número de faltas do ano de 2001 com o ano de 2002.

Tabela 5 - Freqüência Escolar das crianças de 7 a 14 anos

Indicadores	2001*	2002**
Menos de 50 faltas	45.90%	55.00%
De 50 a 100 faltas	16.50%	16.25%
Mais de 100 faltas	24.70%	17.50%
Sem informação/ retidos/transferidos	12.90%	11.25%

Fonte : Escola Municipal de Educação Fundamental “Jandira Lacerda Zanoni”-  
Atas Finais do Conselho – 2001/2002

\*Freqüência dos alunos no ano de 2001, antes da participação no programa ( 85 alunos)

\*\*Freqüência dos alunos no ano de 2002 após a participação no programa 2002 (80 alunos)

Observa-se que no ano final de 2001, quando as famílias ainda não haviam participado do Programa 45.90% das crianças e adolescentes tiveram

menos de 50 faltas, sendo que no final de 2002, após a participação das famílias no Programa este percentual aumentou para 55%. No ano de 2001, 24.70% das crianças tiveram mais de 100 faltas, sendo que este percentual diminuiu para 17.50% no ano de 2002. O que demonstra que houve uma efetiva melhoria na frequência escolar das crianças e adolescentes, filhos das famílias beneficiárias.

Procuramos, então, avaliar se havia ocorrido, também, melhoria no desempenho escolar das crianças oriundas dessas famílias, comparando o número das que tiveram todas as disciplinas avaliadas positivamente e das que tiveram disciplinas avaliadas negativamente no final de 2001, com os mesmos dados no final de 2002. Constatamos, então, que o número de crianças que tiveram todos os conceitos positivos caiu no ano de 2002, tendo aumentado o número das que tiveram disciplinas avaliadas com o conceito negativo.

Tabela 6 - Desempenho Escolar das crianças de 7 a 14 anos

indicadores	2001*	2002**
Crianças com todos os conceitos PS***	64,70%	48.75%
Crianças com conceitos NI****	24.70%	41,25%
evadidos	0%	1.25%
Sem avaliação	2.40%	3.75%
transferidos	5.80%	5.00%
retidos	2.40%	0%

Fonte : Escola Municipal de Educação Fundamental “Jandira Lacerda Zanoni”-

Atas Finais do Conselho – 2001/2002

\* Desempenho escolar dos alunos, filhos das famílias atendidas, antes da participação no programa no ano de 2001 ( 85 alunos de 7 a 14 anos).

\*\*Desempenho escolar dos mesmos alunos após a participação no programa no ano de 2002 (80 alunos)

\*\*\* PS – Plenamente Satisfatório – conceito de avaliação utilizado pela escola que indica um bom desempenho escolar no ano para cada disciplina

\*\*\*\* NI – Necessita de intervenção – conceito que indica um mau desempenho no ano

Em 2001, 64.70% das crianças e adolescentes pesquisadas tiveram todas as disciplinas avaliadas com conceito positivo – PS -, sendo que este percentual diminuiu para 48.75% em 2002. No que diz respeito às crianças com disciplinas avaliadas com conceitos negativos – NI – 24.70% tiveram disciplinas avaliadas com este conceito em 2001, sendo que este percentual aumentou para 41.25% em 2002. Desta forma, no que se refere ao desempenho escolar o resultado encontrado era oposto do que se pretendia alcançar com a participação das famílias no Programa.

Procuramos, então, buscar a causa dessa queda no desempenho desses alunos, entrevistando alguns professores e o dirigente da escola. Constatamos, então, que no ano de 2002 a escola adotou o sistema apostilado, sendo que muitas crianças apresentaram grandes dificuldades de adaptação ao material, e mesmo alguns professores tiveram, também, dificuldades na sua utilização. Esta mudança, certamente, deve ter influído na queda do desempenho escolar das crianças.

Acreditamos, entretanto, que o prazo de um ano de participação das famílias no Programa é muito pouco para influir, positivamente no desempenho escolar de seus filhos. Segundo a dirigente escolar a freqüência delas, efetivamente, melhora com a entrada das famílias no Programa, mas isto não influi, pelo menos de imediato, na melhoria de seu desempenho escolar. Constata-se, no entanto, a necessidade de se aprofundar o conhecimento desses dados, comparando-os com os dados referentes às crianças e adolescentes cujas famílias não participaram do Programa para podermos obter informações mais completas.

Em relação à renda familiar, constatamos que 78.9% das famílias têm uma renda de meio a um salário mínimo, o que demonstra que o Programa atingiu a

focalização pretendida, que era atender famílias com renda familiar de até um salário mínimo. Este dado revela o alto grau de miserabilidade dessas famílias cuja condição de sobrevivência fica praticamente comprometida, levando-as à aplicar o subsídio financeiro, basicamente, em alimentação como já foi apontado.

Tabela 7 - Renda Familiar das famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã – 2002/2003 – Município de Ourinhos.

Renda Familiar	N.º Absolutos	%
Sem rendimento	1	1,1
Até 1/2 Salário mínimo	17	18,9
De 1/2 a 1 Salário mínimo	71	78,9
De 1 a 2 Salários mínimos	1	1,1
De 2 a 3 Salários mínimos	0	0,0
Total	90	100,00

Fonte: SEADS/PMO – 2001, a partir de dados extraídos dos prontuários das famílias.

Aliada aos baixos rendimentos da família encontra-se a precariedade do vínculo empregatício do provedor, apenas 13.3% deles eram assalariados com registro em carteira, conforme demonstrado na Tabela 7.

Nos últimos anos, com a globalização e o avanço do neoliberalismo, constata-se uma grande transformação no mundo do trabalho que vem apresentando uma diminuição do número de empregos formais e um significativo aumento do desemprego, da informalidade e da precarização dos postos de trabalho (CAMPOS, 2003).

Tabela 8 - Situação do provedor da família no mercado de trabalho

Situação do provedor	N.º Absolutos	%
Empregador	0	0,0
Assalariado com carteira de trabalho	13	14,4
Autônomo sem Previdência Social	23	25,6
Trabalho Rural	2	2,2
Não Trabalho	26	28,9
Assalariado sem carteira de trabalho	12	13,3
Autônomo com Previdência Social	1	1,1
Aposentado/Pensionista	9	10,0
Autônomo	4	4,4
Total	90	100,00

Fonte: SEADS/PMO – 2001, a partir de dados extraídos dos prontuários das famílias.

Os dados levantados indicam que dos provedores das 90 famílias atendidas, 43.3% ou eram autônomos ou assalariados sem registro em carteira e 28.9% estavam desempregados. Estes sujeitos encontravam-se fora do mercado formal de trabalho, desempenhando funções pouco qualificadas, tendo percorrido toda uma trajetória de trabalho permeada por períodos de emprego precários e longos períodos de desemprego.

Essa trajetória, pelo que constatamos, começa muito cedo, ainda, crianças ou no início da puberdade, quando abandonam a escola para cuidar dos irmãos menores ou trocam-na por trabalhos precários, recebendo salários ínfimos, onde os direitos trabalhistas são, totalmente, ignorados e, continuamente, violados. Desta forma, e assim exploradas como mão de obra infantil, não tiveram tempo para brincar e nem estudar, como nos relata Maria, uma dona de casa de 34 anos, um de nossos sujeitos entrevistado.

Naquele tempo, dos meus pais - meu pai já era falecido - eu tinha minha mãe, viúva, e tinha três irmãos solteiros. Naquele tempo, eles eram pequenos, então eu tive que parar de estudar para ajudar a trabalhar. A trabalhar na roça mesmo. Então, eu não tive essa liberdade de estudar muito.

A exploração da mão de obra farta e barata se estende por toda a fase produtiva da vida desses indivíduos. Observa-se que as mulheres, quando adultas, trabalhando como empregadas domésticas, muitas vezes não têm o trabalho valorizado e reconhecido pelos empregadores. As entrevistadas relatam fatos surpreendentes de empregos em chácaras, onde o marido é contratado como caseiro e apenas ele é registrado e ganha um salário mínimo, enquanto elas trabalham na residência dos proprietários sem registro em carteira, ganhando menos de um salário mínimo. Descrevem, também, com uma certa revolta, a forma como são exploradas como diaristas por patroas que não as registra e, às vezes nem ao menos lhes paga o dia de trabalho. Trabalham durante muitos anos como diaristas, e quando a velhice chega não têm como se aposentar.

Viviane, uma pernambucana de 56 anos, valente e falante relata-nos que trabalha desde os sete anos de idade como doméstica, tendo trabalhado, também, na roça e nunca foi registrada. Atualmente, já cansada e apresentando alguns problemas de saúde continua a trabalhar como diarista mas está procurando um jeito de “encostar” (aposentar) :

Trabalho duas, três vezes, se a turma paga certinho eu não passo tão apurado, mas tem uns nó cego que me dão... trabalho. Eu trabalho o dia inteiro, depois chega a tarde falam que não têm dinheiro, não tem dinheiro. Agora mesmo eu estou com R\$ 20,00 na mão dessa mulher do médico lá, precisando de dinheiro para ir para Bauru e não tenho dinheiro. Eu estou vendo que vou ter que emprestar uns R\$10,00 da minha mãe. Não é fácil, tem dia que até choro de nervoso, quem trabalha desse jeito. Trabalho, trabalho e depois na hora que estou precisando do dinheiro, não chega na mão da gente.

Uma outra entrevista, Arlete, uma trabalhadora rural de 38 anos, ao relatar as agruras de sua infância, colocou-nos que muitas vezes, ela e os irmãos não



tinham nada para comer, e que começou a trabalhar na roça desde criança para ajudar o pai a manter a família e cuidar dos irmãos, mas afirma que hoje agradece por tudo, pois, tornou-se uma pessoa responsável, e justifica, orgulhosa, que:

[...], graças a Deus não precisei matar, não precisei roubar, e eu levanto a mão para o céu e agradeço a Deus, porque, sempre que eu preciso de uma ajuda, sempre tenho um mão estendida que sempre me ajuda, e até hoje eu venho precisando de ajuda, não deixei de precisar, porque às vezes falta alguma coisa aqui em casa, eu vou lá na Usina converso com o Vadinho, ele me arruma um vale de R\$50,00 ou R\$ 60,00, eu vou faço uma comprinha para dentro de casa. Essa semana mesmo, eu não tinha nada, nada para comer. Não tinha arroz, não tinha feijão, não tinha óleo, não tinha nada, porque, falei, fazer o quê? A gente sozinha para sustentar cinco pessoa dentro de casa, e às vezes não dá, aquela quinzena que eu pego R\$160,00, e aquela quinzena que tem desconto na usina então... É desconto do INPS, aquele monte de 'descontera' que vem porque eles descontam mesmo. É remédio que pega, medicamento que pega na farmácia, às vezes. Então, cai um pouquinho. Agora a quinzena que vem uns 210, 220 é porque, também, tem o salário família incluído, daí onde que vem esse dinheirinho a mais, mas mesmo assim, mesmo assim, eu passo apurado, apertado.

Seu depoimento retrata a precariedade do trabalho e o abandono a que estão expostos os pobres neste país, pois, o salário mínimo garantido por lei não provê o atendimento às necessidades básicas de suas famílias. O interessante, em seu depoimento, é que mesmo o vale solicitado que, certamente, será descontado em seu salário, é visto como uma ajuda e não como um direito. Dentro desta ótica os direitos são transformados em favor.

Uma outra questão agravante que observamos é um “continuum” de não acesso ou acesso precário às políticas sociais, pois, abandonam cedo a escola que não conseguem freqüentar por serem obrigados a trabalhar, quando adultos ficam desempregados ou trabalham em empregos precários nos quais não são respeitados seus direitos trabalhistas, quando idosos não conseguem acessar a

aposentadoria, e doentes não conseguem os medicamentos necessários que deveriam ser fornecidos pelo Sistema de Saúde, e, no entanto, têm que ser comprados, consumindo, assim, parte do mísero salário recebido por horas extenuantes de trabalho.

Constata-se nos relatos uma realidade onde persiste o total desrespeito aos direitos trabalhistas e a ausência de reconhecimento do outro como cidadão. TELLES ( 1992, p. 5) ao abordar, em sua tese de doutorado a questão da desigualdade e da pobreza na sociedade brasileira, coloca que nesta persiste um imaginário que fixa o pobre como inferior, fraco, carente no lugar de um cidadão – sujeito de direitos e ressalta que nesta sociedade

Vigora as regras culturais de uma tradição hierárquica, plasmadas em um padrão de sociabilidade que obsta a construção de um princípio de reciprocidade que confira ao outro o estatuto de sujeito de interesses válidos e direitos legítimos. Essa é a matriz da incivilidade que atravessa de ponta a ponta a vida social brasileira. A exploração selvagem nas relações de trabalho é o seu exemplo paradigmático.

Observa-se que, muitas vezes o subsídio financeiro concedido pelo Programa Renda Cidadã e outros programas de transferência de renda são utilizados, apenas, para complementar as despesas de manutenção que o salário não consegue atender. São dados como esses que mostram o quanto, ainda, precisamos avançar na concretização dos direitos sociais que apesar de normatizados vêm sendo, constantemente, ignorados e desrespeitados. Constata-se, também, que há uma grande falta de conhecimento dos direitos civis, políticos e sociais por parte dessas famílias. MURILO (2004) coloca que numa pesquisa realizada em 1997 na

região metropolitana do Rio de Janeiro verificou-se que 57% dos pesquisados não souberam citar um único direito e apenas 12% fizeram menção a algum direito civil.

O desemprego, um outro complicador na vida dessas famílias, vem aumentando, assustadoramente, nas sociedades contemporâneas e penaliza de forma contundente os mais pobres. Os dados encontrados nesta pesquisa revelaram que 28,9% dos provedores pertencentes às famílias atendidas pelo Programa declararam estar desempregados.

Nessas famílias, constata-se, com muita freqüência, a ausência do papel do homem provedor, pois, este homem ou está ausente, ou ocupa um papel secundário na estrutura familiar. São indivíduos desempregados, alcoólatras ou doentes sobrevivendo às custas da família. Muitos deles abandonaram suas famílias deixando filhos, ainda, pequenos e não assumem a paternidade, outros, ainda que presentes no lar ocupam um papel secundário na hierarquia familiar. Encontramos muitos deles, entre as famílias pesquisadas, ainda jovens, desempregados, escondidos nos quartos das casas que visitamos, dormindo àquela hora do dia. Procuravam não participar das entrevistas, parecendo estar, totalmente, alheios aos acontecimentos do cotidiano da família. Alguns, apesar de presentes durante a entrevista, não participavam do diálogo. As entrevistadas justificavam que os maridos estavam doentes ou, então, eram alcoólatras e que há muito tempo não encontravam serviço. Para TELLES (1992, p. 158) o “desemprego equivale à perda de um lugar no mundo. A perda do emprego retira as bases sobre as quais se estrutura uma identidade inteiramente definida pelo código ético do ‘trabalhador responsável’” .

Nestas famílias o papel de provedor está sendo ocupado pela mulher que, muitas vezes, é a única que traz dinheiro para casa, pois, é a única empregada, ou a que recebe o subsídio financeiro concedido pelo Programa. Se como afirma

SARTI (1996) a identidade masculina é diretamente associada ao valor do trabalho, esse homem desempregado vive uma profunda crise de identidade, ao perder seu papel de provedor na família.

O desemprego ao atingir, conforme Telles (1992, p. 158), “o núcleo da representação que esses homens fazem de si próprios como trabalhadores honestos e responsáveis, atinge também a teia de relações nas quais o seu mundo se estrutura”. O significado do trabalho, na sociedade capitalista é central na constituição de identidades e desenvolvimento de papéis.

Viviane ao se referir ao marido, diz que ele “é encostado” (aposentado), que foi alcoólatra e há muito não trabalha mais:

Esse daí, agora , graças a Deus que manerou. Só sabe beber e quebrar as coisas. Olha a casa do meu irmão para você ver, está tudo quebrado. Olha o vidro! Tudo quebrado. E olha quem enfrenta, eu enfrento ele. Ah! Oh! Vida viu? A vida de bêbado não é fácil não. Já pensou, segura ali, nem sei o que faz da vida. A bebida tanto judia da pessoa como da família

O Programa Renda Cidadã, ao atribuir a responsabilidade pelo recebimento do benefício à mulher, pode estar interferindo nas relações familiares e contribuindo para a alteração da hierarquia familiar, pois, fortalece o protagonismo da mulher, reforçando a secundarização do papel do homem, enfraquecendo, ainda mais, a sua autoridade na família. Esses impactos do Programa precisam, entretanto, ser mais profundamente pesquisados para serem mais bem conhecidos.

No que diz respeito aos arranjos familiares existentes no universo pesquisado, constatou-se um significativo percentual, 38.9% de famílias mononuclear, cuja pessoa de referência é do sexo feminino, confirmando a tendência verificada de aumento desse tipo de arranjo familiar nos últimos anos.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD - 1992/2001 no ano de 1992 o percentual desse tipo de arranjo familiar no território brasileiro era de 21.9%, em 2001 esse percentual aumentou para 27.3%.

Entretanto, as famílias do tipo nuclear ainda são maioria no universo pesquisado, conforme observamos na tabela abaixo:

Tabela 9 - Tipo de família

Tipo de família	N.º Absolutos	%
Nuclear	52	57,8
Mononuclear	28	31,1
Extensa	10	11,1
Total	90	100,00

Fonte: SEADS/PMO – 2001, a partir de dados extraídos dos prontuários das famílias.

Em relação à moradia, das famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã, 1.1% viviam em cortiços e 1.1% em porões, sendo que 33.3% do total moravam em casas próprias. A maioria das casas é construída em alvenaria.

Tabela 10 – Moradia

Tipo de construção	N.º Absolutos	%
Alvenaria	75	83,3
Madeira	9	10,0
Outros	6	6,7
Total	90	100,00

Fonte: SEADS/PMO – 2001, a partir de dados extraídos dos prontuários das famílias.

Das nove famílias entrevistadas, cinco delas moravam nos fundos de quintais em casas cedidas ou alugadas, que dispunham de dois ou três cômodos, dividindo, muitas vezes, um único banheiro com os outros moradores do quintal.

Encontramos uma beneficiária que morava em uma casa, totalmente, insalubre de apenas um cômodo sem janelas, onde não havia, sequer, um banheiro.

O sonho da maioria delas é ter sua casa própria, entretanto, face à precariedade do vínculo empregatício não conseguem ter acesso ao sistema financeiro de habitação. Íris, 51 anos, diarista, nos relata:

[...] eu fiz inscrição da casa popular para baixa renda, aí não fui sorteada. Aí desanimei. Meu sonho da minha vida é ter minha casinha de novo, para eu sossegar da minha vida, eu mais meu marido. Acho que essas casas são para quem tinha...ganhava melhor, eu ganhava pouco. Paga pouco lá, mas acho que é para registrado. Trabalhar a gente trabalha, só que nunca é registrado. Acho que a chance lá é para as pessoa que tem *hollerith*, essas coisas assim.. Eu acho que é isso... (silêncio). Eu nunca tive sorte.

Íris trabalha como diarista e o marido encontra-se desempregado, demonstra desconhecimento do direito que tem de ser registrada e não consegue identificar as responsabilidades pelo não atendimento a esse direito. No entanto, tem clareza da necessidade do registro em carteira para adquirir uma casa, mas diante do problema justifica que não tem sorte. Os direitos sociais parecem não ser conhecidos pela maioria delas que não conseguem identificar de quem são as responsabilidades no atendimento a esses direitos. Apenas uma delas referiu-se à responsabilidade do Estado em relação a essa questão, Arlete, que mora no fundo do quintal com outras famílias em uma casa cedida pela cunhada, coloca:

[...] eu acho que o problema maior na vida do povo brasileiro, eu acho que é a moradia, ainda é a moradia, as duas coisas a alimentação e a moradia, porque o governo, ele não pode parar por aí, que nem fez aquela. Parou por aí. Porque eu acho assim que eles se preocupam muito na época da eleição, porque parou, saiu fora da eleição eles não se preocupam muito com o povo, porque o povo se preocupa com eles. Na hora de dar o voto eles estão lá, pois eles dependem de

nós, então, na hora de...de..., porque, assim, eles dependem do povo para estar aqui, então eles têm que nos ajudar.

Constatamos, também, ambigüidades e lacunas no depoimento do agente institucional no que se refere aos direitos sociais:

[...] mas elas têm que ter consciência de que não é de uma hora para outra que essa situação vai mudar. Então, é assim: elas precisam é...assim, se o sonho é uma casa elas precisam trabalhar, assim vai ter uma série de coisas para elas passarem, dificuldades e aprendizagens para elas passarem até chegar lá. As coisas não vêm assim de uma hora para outra, [...]. Então eu trabalho assim para elas perceberem que são elas que vão realizar o próprio sonho não somos nós, não é?

São explicações baseadas em concepções do senso comum, que acreditam que a sociedade capitalista oferece oportunidades iguais a todos, e que as soluções dos problemas sociais resultantes do modelo econômico vigente devem ser buscadas no plano individual, responsabilizando-se os indivíduos pela sua condição. Esta visão passa ao largo de questões ligadas ao desemprego estrutural e da super exploração dessa mão de obra, ignorando a constante violação dos direitos sociais presentes nas sociedades contemporâneas.

Em relação à participação comunitária constatou-se a falta de participação e a baixa organização política dessas famílias. Levantamos nas fichas cadastrais o tipo de participação e a porcentagem dos que participavam, sendo que a maioria, 88.9% afirmou que não participava de nada. Das que afirmaram ter algum tipo de participação, 11.1%, esta se restringia à participação em campanhas, mutirões e associações.

Constatamos que no bairro inexistem espaços que favoreçam a participação social e comunitária, o principal espaço é a Associação de Moradores cujas instalações encontram-se em precárias condições, sendo assim mesmo utilizado para a realização de festas e partidas de futebol. Uma outra instituição é a igreja que através de suas pastorais vem prestando assistência aos moradores e oferecendo espaços para reuniões da comunidade, conforme as informações fornecidas pelo presidente da Associação de Moradores do Jardim Itamaraty.

As famílias entrevistadas, em seus depoimentos, revelaram sentir saudades das reuniões sócio-educativas que participavam na época em que estavam incluídas no Programa, pois, estas se constituíram num espaço de convivência e participação social que nunca dispuseram. Constata-se nesse bairro uma quase ausência do poder público no que diz respeito à disponibilização de espaços físicos para o lazer e a convivência social. Estes equipamentos são, preferencialmente, construídos no centro da cidade o que garante, certamente, mais visibilidade para as ações do governante no poder. Com isto, privilegia-se os moradores das áreas centrais e mais nobres das cidades, e face à distância dos bairros periféricos seus moradores não conseguem acessar esses espaços. Mesmo a URAS- Unidade Regional de Assistência Social, local onde foram realizadas as reuniões sócio-educativas não se localiza no Jardim Itamaraty, mas num bairro vizinho – a Vila Musa – cuja distância exigia das beneficiárias uma longa caminhada.

Na falta de opção para o lazer e convívio social, as mulheres dedicam os domingos e seus dias de folga à limpeza da casa e à TV, enquanto que os homens freqüentam os inúmeros bares existentes nesses locais. Vivem, portanto, a monotonia de um cotidiano, marcado por horas extenuantes de trabalho durante a semana e



que se prolongam nos finais de semana, principalmente para as mulheres nos cuidados com os filhos e a casa.

Concluimos que as famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã vivem uma situação de pobreza caracterizada por Abranches (1987, p 16) como sendo:

destituição, marginalidade e desproteção. Destituição dos meios de sobrevivência física; marginalização do usufruto dos benefícios do progresso e no acesso às oportunidades de emprego e consumo; desproteção por falta de amparo público adequado e inoperância dos direitos básicos de cidadania, que incluem garantias à vida e ao bem-estar.

As famílias do Programa Renda Cidadã para garantir sua sobrevivência consomem todas as suas energias, e não lhes sobra tempo para o lazer, o convívio social e muito menos para a participação política, enfim, conforme ABRANCHES (1982, p. 16) “não podem atuar como cidadãos íntegros. A necessidade tolhe a liberdade. Por isso são, também, politicamente mais fracas e dependentes”.

O perfil dos sujeitos aqui traçado, através dos dados levantados nas fichas cadastrais, foi ilustrado com os depoimentos recolhidos dos sujeitos pesquisados que puderam falar sobre suas agruras, mostrando o duro cotidiano de luta pela sobrevivência. Esses depoimentos ajudaram-nos a compreender esse universo marcado pelo sofrimento, e certamente poderão contribuir para a desconstrução de crenças que, baseadas no senso comum, atribuem aos pobres a responsabilidade pela sua situação de pobreza pois, estes são vistos como desmotivados, vagabundos e acomodados por não quererem melhorar de vida.

#### **4.4 A ANÁLISE DO PROGRAMA SOB A ÓTICA DAS FAMÍLIAS PARTICIPANTES**

Os sujeitos aqui pesquisados têm encontrado nos programas e serviços ofertados pela assistência social alternativas para sobreviverem às conseqüências adversas causadas pelo desemprego e pela precária inserção no mercado de trabalho. Alguns já participaram de diversos programas assistenciais e de transferência de renda como relata Arlete:

Então o Renda, eu já peguei na época, porque já é a 2<sup>a</sup> vez. Além do Renda, eu, na época peguei o IAFAM, e eu peguei na época e me ajudou. Na época eu pegava R\$80,00 do IAFAM, me ajudou na época. Eu pagava aluguel lá em cima, me ajudou. Daí quando eu morei aqui, peguei mais dois meses e aí cortaram, porque falaram que era 8 meses, depois de oito meses tinha que cortar. Daí eu falei: Ah! tudo bem, já me ajudou, agradei. E agora que eu entrei na Renda fiquei acho que dois anos, e cortaram. Aí eu falei: Bom, eu sempre estou lutando para poder receber, porque eu falei, enquanto eu não conseguir encostar meu marido que eu tentei encostar ele e não consegui, porque ele já estava dois anos sem trabalho e sem carteira registrada, o INPS não o encostou.

Nos depoimentos das entrevistadas as referências ao Programa Renda Cidadã são sempre positivas, pois, o subsídio financeiro ameniza, temporariamente, suas dificuldades de sobrevivência e face à sua regularidade contribui para a garantir uma estabilidade que, dificilmente, é alcançada através do trabalho precário ou de sua inexistência nos longos períodos de desemprego que vivenciam, quando, então, com nada contam em suas vidas, nem ao menos com o alimento para sobreviverem.

Os programas sociais são para muitas, como Arlete, uma estratégia de sobrevivência que procuram desesperadamente acessar, e quando conseguem ser incluídas agradecem como se lhes tivessem fazendo um favor. Para Demo (1994, p.

13) a pobreza no Brasil não se restringe apenas às carências materiais, pois, nela “não encontramos somente o traço da destituição material, mas igualmente a marca da segregação“. A postura de gratidão adotada por Arlete diante dos programas assistenciais deixa evidente uma postura subserviente forjada em séculos de assistencialismo.

Arlete explica de que forma o subsídio financeiro a ajudou, contribuindo para complementar suas despesas domésticas:

Quando eu estava participando, daí eu tinha o dinheiro de lá e me ajudava muito. Esse dinheiro sim me ajudava, porque além de eu ter o dinheiro do serviço, então, quer dizer, era R\$60,00 que eu podia incluir no meu orçamento, da Renda. Pegava meu pagamento que às vezes não sobrava. Às vezes pegava uns cem, gastava uns cinquenta, pagava água, a luz e sobrava uns cinquenta. Aí eu ia lá, comprava uma cesta básica de R\$ 50,00, mais os R\$ 60,00 que vinha depois, eu ia e comprava mais uma cesta, uma mistura essas coisas.

Fica evidente nesse depoimento que o subsídio apenas complementa as necessidades básicas de sobrevivência da família da beneficiária que o salário não consegue suprir adequadamente. Entretanto, após o desligamento, quando esse complemento da renda familiar deixa de existir retorna à condição anterior à entrada no Programa, quando, então, sobrevivia precariamente num difícil equilíbrio entre as despesas com a manutenção da família e a parca receita obtida com o trabalho.

Observamos nos depoimentos um certo inconformismo em relação aos critérios de inclusão e desligamento no Programa. Para elas os critérios utilizados deveriam ser baseados na necessidade de cada um, e quem tem necessidade - mesmo após o período de permanência estabelecido pelo Programa -, deveria continuar recebendo. É, por exemplo, o que pensa Jolinda, 30 anos, uma dona de

casa que cuida de oito crianças, sendo seis dela e duas da irmã que trabalha como empregada doméstica:

Acho que deveria ser assim: a pessoa que tem mais necessidade e que passa por muitas dificuldades não devia sair, não devia sair, porque a gente sai assim, sem mais nem menos. E acho que deveria escolher bem as pessoas, tem gente ali que não precisava e estava ali. Tinha gente assim que o marido ganhava bem, era bem empregado, tinha duas, três crianças, vivia bem, tinha casa, telefone dentro de casa... tudo, e marido tinha carro, marido tinha moto e estava lá.

Em sua fala Jolinda expõe, também, seu inconformismo com a injustiça que diz estar presente na seleção e inclusão de alguns dos beneficiários, pautando-se em regras morais para definir a legitimidade da seleção das famílias. SOUZA (1998, p. 88-89) em sua pesquisa sobre o Bolsa Escola, um programa de transferência de renda do Distrito Federal, constatou que a partir de dois referenciais - a carência e a necessidade de trabalho – os quais se encontram:

presentes no horizonte das beneficiárias, pode-se inferir que o patamar definido para determinar a legitimidade das escolhas das famílias está pautado em regras morais, estruturadas a partir das vivências domésticas e sociais, onde são estabelecidos os critérios do justo e injusto, legítimo e ilegítimo modeladores dos discursos e práticas das classes populares.

O desconhecimento quanto aos seus direitos aos benefícios e a persistente concepção do Programa como uma doação e favor prestados pelo governante, e não como um direito é uma constante em suas falas. Estas questões ficam muito evidentes na postura de resignação que adotam quando desligadas. Entendem como injusto o desligamento quando ainda precisam do subsídio, entretanto, mesmo tendo clareza das dificuldades que enfrentarão para sobreviver daí

por diante sem o benefício, agradecem por terem recebido “ajuda” por algum tempo. Esta postura subserviente, bem como as percepções equivocadas sobre as políticas sociais, certamente, resultam de padrões autoritários e hierárquicos presentes na sociedade brasileira, que permeiam, principalmente, o campo da assistência social historicamente apoiada no favor, na caridade, no clientelismo e no mando e que não se consegue remover num curto espaço de tempo.

Os depoimentos das famílias sobre sua condição de vida, antes da entrada no Programa, são ilustrados por histórias que descrevem a dor, a humilhação e o sofrimento de não terem o que comer, da impotência diante do desemprego, das doenças, da fome, e da falta de dinheiro para fazer frente às despesas básicas como o pagamento das contas de água, luz, aluguel, a aquisição do remédio, do uniforme e do material escolar dos filhos. Relatam, com revolta e tristeza os conflitos familiares provocados pela falta de dinheiro pelo alcoolismo, enfim, toda a violência existente num duro cotidiano de luta, desconhecido e ignorado pela sociedade e até mesmo por muitos dos responsáveis pela formulação das políticas sociais. Verifica-se que alguns programas sociais apresentados à sociedade como exitosos, na verdade, são apenas usados como vitrine das realizações do governante no poder, pois, na prática, atendem um reduzido percentual da demanda com resultados pífios que muitas vezes, nem sequer, são avaliados e conhecidos de fato e muitos são extintos assim que muda a administração.

As representações sobre pobreza construídas socialmente e incorporadas pelos pobres tidos como “coitados” e “fracassados”, a ausência do auto-reconhecimento como cidadãos de direitos, aliadas a falta de espaços de participação política obstaculiza a vocalização de suas demandas que, dificilmente, ganham visibilidade, sendo, assim, ignoradas pela sociedade em geral. Muitas vezes, até

mesmo sua existência física e a dimensão de seus problemas são desconhecidas e ignoradas, pois, sua miserabilidade se faz invisível ao esconder-se em cortiços e casebres construídos nos fundos dos quintais dos bairros das periferias como os do Jardim Itamaraty em Ourinhos, onde vivem isolados do resto da sociedade e até mesmo de seus pares.

Depoimentos como os de Carmen que migrou para Ourinhos há quatro anos mostram toda a dramaticidade de quem sente-se só e não enxerga saídas para viver numa cidade, onde, aparentemente, a pobreza e a desigualdade social não têm tanta visibilidade. É assim ela descreve sua situação antes de entrar no Programa:

[...] eu sentia, assim como se estivesse abandonada eu sentia assim. Eu falava assim para o meu esposo: - Sabe o que é que eu tenho? Eu tenho vontade de morrer. Porque lá onde nós morávamos, não tinha emprego, mas também não era igual aqui, porque tudo tem que comprar, né? E aqui o dia que não tem, é... fica..., porque, se tem come, se não tem ...

O estado de São Paulo é um dos mais ricos da federação e, ainda continua atraindo migrantes de outros estados do Brasil que aqui vem à procura de melhores condições de vida. Ourinhos face à sua localização geográfica - divisa com o estado do Paraná – atrai um número significativo de pessoas que adentram, diariamente, na cidade com essa intenção. A família de Carmen é uma das que abandonou Minas Gerais, seu estado de origem, há quatro anos e veio para Ourinhos procurando melhorar de vida. Relata-nos as dificuldades que vem enfrentando aqui, mas avalia que depois que entrou no Programa achou que é melhor viver aqui do que lá:

Eu ficava com esses meninos aí. E olha, ele (o marido) saiu, esses meninos eram todos pequenos. Eu trabalhava o dia de serviço com uma enxada, trabalhando todos os dias de serviço lá. Saía de manhã, carpindo assim que nem aqui, ó está carpido. Era essa a minha profissão. Por isso que eu falo que hoje eu estou mais feliz, que eu aprendi a fazer esse ano. Eu não sabia fazer nada não, filha. Nada, nada, nada. Meus filhos podem agradecer a Deus, nós estamos lutando, que nem essa vida que eu estou lhe contando. Aqui me ofereceu a escola mais perto para eles. Tem mais movimento com tudo isso que fiz que nem eu estava falando para você, né? Acontece aqui essa uma ajuda, lá na nossa terra nunca se via.

O tempo em que esses sujeitos participaram do Programa, quando dispunham do subsídio de R\$ 60,00, foi avaliado por todos como positivo. Em seus relatos constata-se que a regularidade do subsídio financeiro lhes dá uma maior segurança para enfrentar as dificuldades do cotidiano e o fato de poderem fazer frente às despesas que antes não conseguiam, contribui, também, para a esta avaliação positiva. Florinda, uma dessas beneficiárias, 41 anos, faxineira, marido desempregado há anos e que, atualmente, faz alguns “bicos”, vendendo sorvetes, assim se expressa ao se referir ao Programa:

E tinha dia que a gente não tinha nada assim na casa. Tinha dia que a gente tinha que fazer arroz com um pouco de fubá, que a gente misturava para as crianças comerem. Depois que a gente entrou lá a gente já tinha um dinheirinho, chegava no fim do mês a gente recebia. Daí a gente ia lá comprava umas coisinhas. Eu recebia lá, e aí a assistente social perguntava para mim o que eu fazia com o dinheiro. Eu pagava luz e ajudava nas coisas em casa, e aí depois que a gente foi melhorando no Programa, eu expliquei para ela: comprei essa mesa e essa cadeira, que eu não tinha, comprei um tanquinho para lavar roupa, arrumei o banheiro que era de piso, coloquei piso no banheiro. Então me ajudou, bastante, porque era uma coisa que eu não podia fazer. Esse dinheiro me ajudou e eu consegui. Parece uma quantia pequenininha, mas chega todo mês e pagava.

Arthus (2000, p. 185) avalia que essas famílias ao contarem com a regularidade do subsídio financeiro, que, segundo ele, é “até então estranho às suas realidades”, conseguem com isso introduzir o planejamento em suas rotinas.

“Priorizam os gastos, hierarquizam responsabilidades e desenvolvem, com a posse dos recursos, uma maior capacidade de ascendência sobre os dependentes e demais membros componentes do agrupamento familiar”.

A possibilidade, também, de serem atendidos direitos básicos como comer, vestir, morar, estudar contribui para a melhoria da qualidade de vida, elevando a auto-estima dessas famílias. Souza (1998, p. 92) acredita que o subsídio promove uma “cidadania material” que, “centrada nas condições básicas de vida, é o ponto de partida que permite às pessoas tornarem-se cidadãos no plano político, com capacidade de discernimento das políticas públicas em pauta”. Constatamos que as famílias do Renda Cidadã utilizam o subsídio financeiro, em quase sua totalidade, no atendimento a esses direitos básicos que não são atendidos via mercado de trabalho.

O período de participação no Programa foi lembrado por todas como muito positivo, principalmente, no que diz respeito à participação nos cursos de qualificação profissional e nas reuniões sócio-educativas. Principalmente estas foram citadas por todas como uma das mais importantes contribuições do Programa em suas vidas. Esse espaço das reuniões, onde puderam conviver com outras pessoas e ao mesmo tempo contar com orientação e apoio do agente institucional e de um psicólogo que fazia parte da equipe técnica, contribuiu para melhoria de seu bem-estar, aliviando tensões e ampliando conhecimentos que, segundo elas, levaram à melhoria em seu relacionamento familiar e social. Desta forma, Florinda, 41 anos que trabalha como babá, assim avalia:

Era difícil, antes de entrar no Programa, minha família estava tudo levado à breca. Esse filho meu de 23 anos, ele não conversava comigo, era uma guerra dentro de casa, era um problema. Meu esposo, às vezes tinha que falar alguma coisa. Ele não entendia, achava ruim. A minha família, totalmente era... era guerra. A gente estava no ponto de desabar. Aí eu comecei a ir ao Programa, comecei a ir à reunião que tinha, e a psicóloga vinha conversar com a



gente, explicava tudo certinho, e aí graças a Deus foi melhorando. Explicando como a gente devia agir: vai conversar, às vezes chega na casa fala alguma coisa e não dá certo, a gente não continua a conversa. Ela foi explicando para gente tudo certinho.[...] Então ela foi conversando com a gente, foi conversando, explicando o jeito de agir, o que fazer. Daquele momento em diante melhorou bastante. Naquele tempo estava tudo em ruína, bem dizer, melhorou bastante. Graças a Deus melhorou 100%. Agora eu e meu filho nos damos bem, graças a Deus.

O relato de outra beneficiária, Carmen, aponta a importância do convívio social oportunizado pelas reuniões:

Eu também tomei mais conhecimento com as mulheres, com as amigas. Porque eu não tinha conhecimento. Eu não saía e achei muito legal. Nas reuniões, nos cursos mesmo, às vezes você estava na sua casa com a cabeça pesada, chegava lá, você distraía, chegava na sua casa leve, 'manero', não é aquelas coisas, você deixava para traz. Você enquanto estava ali, você estava satisfeita.

Outros relatos, como o de Aline, 34 anos, apontam como contribuição das reuniões a oportunidade para ampliar conhecimentos:

Eu achei importante porque muitas coisas que a gente escutava que elas falavam, coisas que a gente não sabia, coisas assim... que a gente assim...poderia fazer. Então eu acho, nessa parte, muito importante a gente aprender coisas que a gente nem imaginava que dava para a gente fazer.

Kátia, 31 anos desempregada, valoriza o apoio e o bem estar psicológico conseguido quando da participação nas reuniões:

Nas reuniões, que nem eu mesma, muitas vezes, dá crise de nervoso na gente por causa de ficar desse jeito assim sem poder trabalhar, então, nas reuniões, assim tinha dia que eu estava deitada, chateada, eu ia à reunião, sabe... eu voltava mais leve. Eu passei por psicóloga, a assistente social arrumou para mim, para passar por psicóloga, porque dá muito nervoso na gente de ficar desse jeito. Às vezes as

crianças pedem uma coisa a gente não tem dinheiro, não consegue trabalhar. Então para mim, as reuniões foram muito boas. Muitas vezes estava chateada e a reunião ajudou muito.

Florinda, também, nos relata a forma como as reuniões contribuíram para aliviar suas angústias e alcançar o bem-estar que sozinha não conseguia.

As reuniões eram boas, eram boas, porque eu chegava lá na reunião, a gente chegava angustiada, cheia de problemas, cabeça quente, chegava lá na reunião. Saia de lá aliviada. Ela conversava tudo com a gente, tudo certinho, eu saia de lá aliviada, sabe?. O problema que a gente levava lá, chegava lá na hora da reunião tava angustiada com o problema, voltava para casa aliviada como o problema. Era uma solução que a gente tinha, uma coisa, não...eu mesma aqui dentro de casa eu não encontrava e lá no meio de 30, 40 pessoas, então, a gente conversando via o problema de um, o problema do outro, então a gente analisava tudo certinho.

Constatamos, a partir de seus depoimentos, que os problemas vivenciados na dura rotina de um cotidiano de luta pela sobrevivência permeado pela violência intrafamiliar desencadeada por conflitos entre gêneros e gerações; bem como, pela drogadição e alcoolismo que somados ao isolamento em que vivem e a ausência de atendimento a seus direitos sociais levam-nas a situações limites de stress e depressão; de certa forma, foram aliviados no período em que participaram das reuniões sócio-educativas, onde puderam contar com um espaço de acolhimento, apoio, orientação e convívio social.

A maioria dessas famílias sente-se só e abandonada sem forças para lidar com tantas adversidades, tendo aí encontrando o apoio de que precisavam para lidar com tantas adversidades. Sposati (1998, p. 65) considera que:

A exploração que atravessa a sociedade sem dúvida gera situações de extremo abandono psicológico social e biológico, cujo enfrentamento pessoal requer forças de que nem sempre os

indivíduos dispõem: pela idade, pela precária situação de saúde, pelo isolamento enquanto 'ser só no mundo'.

Entretanto, apesar de importante a abordagem utilizada nesta modalidade de atendimento não podemos deixar de considerar as questões estruturais mais amplas que permeiam a realidade dessas famílias, pois, ao desconsiderarmos as mesmas poderemos adotar uma visão reducionista e mesmo simplista dos problemas, levando-nos a um “distanciamento da realidade na sua globalidade: a leitura da realidade, nessa perspectiva não se faz a partir da conjuntura mais ampla e, sim, da somatória das histórias individuais de carência” (SPOSATI, 1998,p.66).

Oliveira, ao analisar um programa de transferência de renda coloca que a dimensão sócio-educativa, muitas vezes, “pode estar assumindo a tônica da reprodução social, aliada ao controle social e de disciplinamento das famílias inseridas nos programas, ao projeto societário de uma classe social que não seja a sua” (OLIVEIRA, 2003, p.100). Em relação a esta questão acreditamos que o agente institucional, no caso o assistente social, ao utilizar essa abordagem individual centrada, muitas vezes, numa dimensão psicossocial, não pode ignorar as questões estruturais que dizem respeito ao coletivo, com bem coloca Sposati (1998, p. 64) “Privilegiar o coletivo não é negar o individual, ou não reconhecer que as questões se colocam também a este plano. É tornar claro que, subjacente a este plano, há a dimensão sócio-cultural e política”. Consideramos também, face aos relatos da beneficiária, que o grupo sócio-educativo ao facilitar a aproximação e a troca de experiências entre as beneficiárias pode, perfeitamente, desencadear um processo de conscientização sobre a importância da organização e participação política dessa população o que poderá levar as beneficiárias a ampliação dos

conhecimentos e à luta por seus direitos como cidadãos. Fica claro, em alguns depoimentos, a possibilidade de ampliação dos conhecimentos que o grupo pode proporcionar. É assim que Aline avalia sua participação nos grupos:

Para mim resolveu muito, porque o que eles conversavam lá eu aprendi muito, até a viver minha vida, assim mais fácil, sabe? Porque parece que tudo era tão difícil, depois que eu entrei ali parece que ficou mais fácil, ficou mais fácil de resolver as coisas. Então eu acho que nessa parte, assim mudou muito, e até agora, assim... ficou mais fácil, ficou mais fácil para a gente poder conversar.

A ampliação do universo informacional durante a participação nas reuniões sócio-educativas é uma avaliação recorrente em todas as falas das entrevistadas.

Kátia relata, também, outro aspecto importante das reuniões sócio-educativa:

A gente ouvia, às vezes, o problema das pessoas achava que o meu era 'problemão', mas o que a gente estava passando, não era tão grande como o da outra pessoa que estava ali. A gente conversava, colocava uma música relaxante, a gente fazia ginástica antes, aí depois cada um contava da sua vida, seu problema, uma tentava ajudar a outra. Eram muito boas as reuniões.

Verificamos que essas reuniões abrem a possibilidade para a percepção de que os problemas que vivenciam não são individuais, mas comuns a todas e de que juntas se fortalecem. Esta é uma questão importante, pois a partir daí pode-se buscar romper com o isolamento, levando-as à construção de um projeto coletivo, alterando posturas de subalternidade e subserviência tão comumente encontrada entre as beneficiárias do programa. "É a consciência de que o processo espoliativo que vivenciam, tanto do ponto de vista de perdas materiais como culturais, que dá

legitimidade e impulsiona as lutas coletivas onde emergem novos sujeitos sociais”.  
( YAZBECK,2003 p.169).

Uma outra atividade bem avaliada pelas beneficiárias foi os cursos de qualificação profissional que objetivavam contribuir para que estas, após seu desligamento do Programa, tivessem alguma alternativa de geração de renda e desta forma prescindirem do subsídio financeiro. Constatamos, segundo o relatório de atividades do mês de setembro de 2003, elaborado pela Prefeitura Municipal, que 50% das beneficiárias participou de pelo menos uma das modalidades dos cursos ofertados pelo Programa. Apesar das beneficiárias admitirem que os cursos que fizeram não lhes possibilitaram o alcance de uma autonomia financeira, reconhecem que, pelo menos, contribuíram para que aprendessem a fazer alguma coisa, sendo que antes nada sabiam fazer.

Kátia que fez o curso de culinária acredita que, apesar de continuar nas mesmas condições financeiras em que se encontrava antes de participar do Programa, o que aprendeu a fazer foi válido, pois, eventualmente, consegue ganhar algum dinheiro para tocar a vida nas horas difíceis: “contribui, devido à oportunidade da gente fazer os cursos, foi muito bom. Porque nem sempre , mas às vezes, aparece, e se eu não tivesse feito o curso, não teria como eu estar, de vez em quando, ganhando um dinheirinho”. Entretanto, coloca a dificuldade para vender seus produtos:

[...] a gente tem um trabalho para fazer, depois a gente vai vender, e as pessoas não dão o preço certo. Às vezes a gente acaba até perdendo, porque a gente fica... faz...faz e vai vender. O pessoal acha que está caro. Salgado mesmo, quantas vezes eu fiz salgados, as pessoas achavam que estava caro, no fim eu acabava fritando para as crianças, porque eu perdia...(silêncio).

Constatamos que as alternativas individual e grupal de geração de renda não vêm conseguindo alcançar os objetivos desejados, contribuindo, esporadicamente, para que algumas delas obtenham uma renda eventual.

Uma outra beneficiária, Aline, que fez o curso de padaria artesanal coloca que o que aprendeu contribuiu porque “até hoje tem gente que pede para eu fazer pão, eu faço para vender [...]. É só quando pede que eu faço. Assim para vender, não. Aí quando pede eu faço, mas já serviu. Sempre um pouquinho ou outro entra né?”.

Outras como Neli, 24 anos, que mora numa casa insalubre de apenas um cômodo coloca que gostou de aprender a fazer o curso de padaria artesanal, mas nunca tentou fazer nada para vender: “eu não tenho nada dentro de casa e aqui não dá para fazer, e aqui acho que eu não vendo nada mesmo...”

Durante a participação no Programa as beneficiárias que fizeram o curso de padaria artesanal poderiam ir a URAS – Unidade Regional de Assistência Social levar os ingredientes, fazer e assar os pães, para venderem, posteriormente. Para Carmen essa proposta foi, totalmente, inviável, pois, elas não tinham nem como comprar os ingredientes:

Aquele dia lá que nós fomos lá, e teve a segunda reunião que eles falaram do pão, que aí estava o forno que eles iam dar para nós comprarmos o material e ir lá assar o pão. Uma olhava falava assim: - É, está bom... Outra olhava e falava: É... há dias que nós não temos dinheiro para comprar uma colher de fermento, aí nós vamos comprar 1 kg de farinha de trigo, vamos assar, vamos vir aqui assar?

Houve também, nesse período, uma tentativa de se organizar um grupo de produção e geração de renda com as beneficiárias que participaram do curso de

sabonete artesanal. Inclusive, comprou-se uma barraca para que pudessem expor e vender, na praça central da cidade, os produtos por elas fabricados. Entretanto, esta iniciativa não produziu os resultados esperados e o grupo se desfez. Carmen avalia que faltou apoio e que deveria ter havido mais investimentos do poder público<sup>55</sup> por um período mais longo, o que, em sua opinião, contribuiria para viabilizar o grupo.

[...] deixaram-nos e falaram assim: - A barraca foi comprada. Vocês pagaram dez contos por mês no ponto da barraca e vocês vão tocar. As meninas falaram assim: Como é que nós vamos tocar, gente! se nós não temos dinheiro? Nós ficamos em oito mulheres. Aí chegava uma assim e falava: Você tem cinco contos? Não eu não tenho nada. Você pode ir na casa e ver o modo da pessoa que não tem. Nós não podíamos tocar esse negócio. Não dava para a gente tocar. Aí, nós paramos. Eu saí. Daí outra saiu. Outra saiu. O problema... não dava para tocar esse negócio aí não. Faltava uma coisa, uma corria para outra: \_ Como é que nós vamos comprar? (silêncio). Nós estávamos animadas que só vendo. Quando tinha o material que o Prefeito dava, nós, às vezes, teve um tempo, que trabalhávamos à noite.

Constatamos que o alcance da autonomia financeira das famílias atendidas, para que possam prescindir do subsídio financeiro, tem sido um grande desafio para o Programa, e muito pouco se tem alcançado neste aspecto. As entrevistadas, após o desligamento, não conseguiram se inserir no mercado formal de trabalho e as alternativas, como os grupos ou cooperativas de produção e geração de renda têm se mostrado, inviáveis ou muito pouco eficazes em termos de garantir renda às beneficiárias. Arthus (2000), em sua dissertação de mestrado ao avaliar o Programa de Renda Mínima de Campinas, constatou as dificuldades de se “introduzir a lógica mercantil, de conquista de renda e profissionalização no seio dessas famílias” (p.185). Entretanto, há que se considerar, também, os limites e barreiras interpostos pelo mercado capitalista, a falta de financiamento, a exigüidade do prazo

---

<sup>55</sup> Inicialmente a Prefeitura fornecia o material necessário para a fabricação dos produtos e, posteriormente, esses insumos deveriam ser comprados pelas próprias beneficiárias, que deveriam utilizar parte dos lucros

estabelecido pelo Programa e a necessidade de se contar em qualquer tipo de empreendimento, com um prazo mais longo para maturação e retorno financeiro.

Podemos afirmar, no que diz respeito aos resultados alcançados pelos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa em Ourinhos, que ainda há muito que se avançar, pois, muitos desses cursos são inócuos no sentido de alcançar alternativas viáveis de geração de renda. Há que se buscar, principalmente, uma maior coordenação das ações nas áreas econômicas e sociais, pois, constata-se aí muita desarticulação. Das entrevistadas, nenhuma delas conseguiu se inserir no mercado formal de trabalho e as propostas de obtenção de renda através da formação de grupos de geração de renda, também não se viabilizaram. Para Silva (1997, p. 154) “a adoção de política de renda mínima só tem real impacto sobre a pobreza se associada a uma efetiva política de emprego e renda e à ampliação e melhoria de programas e serviços sociais básicos”.

Para as entrevistadas o curto prazo de permanência estabelecido pelo Programa não lhes possibilitou alcançarem condições para saírem da difícil situação em se encontravam antes de sua inclusão, e para a maioria delas alterar esta situação implica no estabelecimento de um prazo mais longo, pois, um ou dois anos são insuficientes. A expectativa delas era de permanecerem por mais tempo ou, conforme o caso, nunca saírem. Todas tinham a expectativa de voltarem a ser incluídas, novamente, no Programa, ou em algum outro programa social.

Jolinda considera que “a pessoa que tem mais necessidade e que passa por muitas dificuldades não devia sair, porque a gente sai assim sem mais nem menos”.



Kátia considera que deveria permanecer até conseguir emprego “devido eu não conseguir trabalhar, sei lá..., eu tinha esperança de ser encaixada em algum serviço que a minha coluna agüentasse, e enquanto não conseguisse esse serviço eu achei que ia continuar na Renda, participando”.

Florinda avalia que:

Para resolver melhor eu acho que o programa não deveria ter prazo para desligar. Porque se a família... se está vendo que a família está lutando para melhorar, para ter assim um trabalho próprio para a pessoa, eu acho que deveria continuar. A pessoa o acompanha tudo certinho e a hora em que a pessoa conseguir o negocinho próprio para ele, não importa o que for: um carrinho de suco, um carrinho de lanche, qualquer coisa que a pessoa conseguir que der para... daí tudo bem, daí desliga. Mas do contrário eu acho que continuar é bom. Daí a pessoa vai acompanhando junto, a pessoa vai recebendo e a pessoa vai acompanhando o desenvolvimento da pessoa para ver.

Para essas famílias se o prazo de permanência fosse maior elas teriam condições para arrumar um emprego ou, então, alcançar autonomia em termos de renda, através das alternativas de geração de renda individual ou grupal propostas pelo Programa. Entretanto, constata-se que, face às atuais transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho onde o desemprego é crescente e as vagas ofertadas no mercado de trabalho exigem altos níveis de escolaridade e qualificação profissional, requisitos estes que não são atendidos por essas famílias, dificilmente conseguiriam acessar as vagas disponíveis, livrando-se da situação de desemprego. E mesmo as vagas que não exigem escolarização e qualificação profissional, e que anteriormente empregavam grande contingente dessa população como, por exemplo, no corte de cana, atualmente, estão sendo extintas tendo em vista a mecanização desse tipo de atividade. As dificuldades para viabilização das alternativas de geração de renda grupal e individual são reais e têm se mostrado de difícil solução.

Na opinião de Aline após o desligamento deveria ser dado um apoio financeiro para quem quisesse:

Eu acho que eles deveriam dar uma ajuda assim, depois que a gente saísse de lá. Uma ajuda assim para quem quisesse. Quem está vendendo sabonete aí, mas uma coisa diferente assim, dar uma ajuda para aqueles que tem vontade mesmo de ir para frente mesmo...assim, de fazer alguma coisa. Então eles poderiam dar, assim, uma ajuda para as pessoas.

Nessa conjuntura, torna-se difícil que o Programa, no prazo de um ou dois anos, possa contribuir para reverter a situação e promover a família no aspecto de auto sustentação em termos econômicos conforme o objetivo geral proposto no projeto documental encaminhado à SEADS pela Prefeitura Municipal de Ourinhos. No período analisado a colocação no mercado de trabalho, via emprego formal não se viabilizou, as tentativas de organização de grupos de geração de renda, também, mostraram-se inexitosas, na geração de renda individual obtém-se, atualmente, um ganho esporádico e irrisório, o que demonstra a necessidade de revisão do prazo de permanência e articulação das áreas econômica e social a fim de se alcançar, de fato, uma maior efetividade do Programa, no que diz respeito ao trabalho e renda.

Para Arthus (2000) existe, ainda, um outro complicador que diz respeito à obtenção de créditos para o financiamento dessas atividades de geração de renda, pois, muitas famílias participantes do programa por ele analisado não entendiam a importância dessa questão e sentiam-se inseguras e receosas para fazerem um empréstimo para darem início a essas atividades.

Outros aspectos que exigem revisão são as modalidades dos cursos de qualificação profissional ofertados e seu potencial de inserção no mercado de trabalho. Muitas das modalidades oferecidas no período por nós analisado têm pouco

ou nenhum potencial. Os cursos oferecidos pelo Programa de Ourinhos com maiores perspectivas de inserção no mercado de trabalho foram o de informática e mecânico diesel que, entretanto, obtiveram baixa participação das famílias. Esta questão deve-se, provavelmente, à exigência de maior escolaridade requerida para o acompanhamento desses cursos que essas famílias não atendiam. Fica, portanto, evidente a necessidade de investimentos para ampliar a escolarização dessas famílias, cujos resultados só serão obtidos, também, à longo prazo.

A questão da autonomia financeira a ser alcançada no prazo de um ou dois anos de permanência das famílias no Programa revela, portanto, um alto grau de dificuldade e complexidade, sendo de difícil alcance num mundo onde o trabalho parece estar desaparecendo em meio a uma profunda transformação estrutural de uma sociedade cujo modelo econômico tem se mostrado ineficaz no sentido de incorporar no mundo do trabalho grande parte da população.

#### **4.5 VIVER E SOBREVIVER: O RETRATO EM PRETO E BRANCO DAS FAMÍLIAS APÓS O DESLIGAMENTO**

Após um ano, algumas dois anos, de permanência no Programa as famílias desligadas, retornaram ao cotidiano de incertezas e imprevisibilidade não podendo mais contar com a regularidade do acesso ao subsídio financeiro que, apesar de ínfimo, lhes proporcionava uma certa segurança, no que diz respeito à garantia de sua subsistência. Recolheram-se, novamente, ao seu isolamento deixando de participar das reuniões sócio-educativas, espaço este onde puderam estabelecer relações sociais, aliviar angústias e frustrações decorrentes das agruras de uma vida permeada pela busca incessante da sobrevivência e melhores condições

de vida numa sociedade que lhes oferece poucas oportunidades de acesso aos bens e riquezas socialmente produzidas.

Nos depoimentos das beneficiárias fica evidente a existência de um grande desalento após seu desligamento do Programa. Florinda nos colocou que perdeu o contato com tudo, “perde tudo, daí perde até... (silêncio). Você estava animada para fazer um projeto, abrir um negócio, daí na hora que desliga, desliga tudo, desliga até a gente”.

Florinda considera, hoje, que sua vida era bem melhor quando participava do Programa, pois antes participava das reuniões sócio-educativas, onde podia conversar sobre os seus problemas: “Toda a semana a gente tinha contato lá, conversava e agora acabou tudo. Então não foi bom, porque agora já começaram todos os problemas de novo”.

Segundo ela, em termos econômicos, também, ficou mais difícil, pois:

[...] que nem assim... o meu marido trabalha cedo para comer à tarde, trabalha cedo. O dinheirinho que eu ganho, assim olhando as crianças, só que a mulher não paga todos os dias, ela paga assim quando ela recebe o mês dela. Então... é o que é minha vida... a gente trabalha cedo para comer à tarde. Então a água e a luz, essas coisas a gente vai pagando assim, não deixa vencer, mas, também, a gente sapeca, fica dois meses sem pagar.

Aline sente-se resignada e considera que, apesar de tudo, o prazo em que participou do programa foi suficiente e argumenta “porque dois anos é difícil, quem dá ajuda assim de dois anos?”. Esta justificativa deixa evidente que para ela o Programa foi apenas uma “ajuda” temporária e eventual - característica da maioria dos programas assistenciais- e que como tal foi suficiente. A representação social construída sobre os programas sociais leva a esse tipo de atitude de agradecimento e

à convicção de que não se pode exigir mais do que é apenas “uma ajuda”, isto é, um favor. A participação no Programa, não contribuiu para alterar tal concepção.

Posteriormente Aline ao avaliar sua condição atual reconhece as dificuldades que vêm enfrentando após o desligamento, e conclui que os dois anos não foram suficientes para mudar sua situação e denuncia em sua fala toda sensação de impotência diante das persistentes dificuldades de sobrevivência:

Eu estou parada, estou parada e não tem como trabalhar. Nesses dias os Vicentinos <sup>56</sup> deram uma ajuda para mim. Eu faço o meu crochê e consigo fazer alguma coisinha, quando não tenho nada, a minha sogra dá, e está desse jeito...(silêncio). Todo mundo segurando. Vamos ver o que eu posso resolver.

O desalento e a sensação de impotência, face a um problema estrutural, que para elas se localiza no plano individual, leva-nos a refletir sobre a necessidade de se repensar essas modalidades de programas assistenciais com características assim tão restritivas, pois: alcança apenas um número reduzido da demanda por um curto período de tempo e os poucos beneficiários atendidos ao serem desligados retornam, quase sempre, à mesma condição econômica desfavorável que motivaram sua inclusão. Esta modalidade de programa, cujo formato se aproxima do Renda Mínima de Inserção<sup>57</sup>, foi introduzida com as reformas advindas dos ajustes propostos pelo neoliberalismo e tem como uma das características o caráter transitório que para Soares:

[...] implica que suas ações não tenham continuidade no tempo e no espaço em que se realizam, fator determinante para o seu baixo

---

<sup>56</sup> Vicentinos : como é conhecido o Conselho Particular de Ourinhos da Sociedade São Vicente de Paula, uma entidade assistencial que presta atendimento às famílias pobres do município de Ourinhos, através de doações de cestas básicas.

<sup>57</sup> Renda Mínima de Inserção: Modalidade de programa de transferência de renda que admite o direito à renda mínima atrelado à contrapartidas da parte do beneficiário, sendo que uma delas é a de procurar trabalho.

impacto e reduzida efetividade, gerando instabilidade que afeta os supostos grupos beneficiários. Aliada à habitual baixa cobertura desses programas – cujo caráter focalizado supõe grupos mais “vulneráveis” – seus resultados são pífios, inclusive do ponto de vista da suposta “mitigação” da pobreza a que se propõem, sem falar na efetiva resolução dos problemas geradores dessa mesma pobreza (SOARES, 2003, p.28).

O Programa Renda Cidadã, por exemplo, se propõe a atender famílias com renda de até 1 salário mínimo, sendo que no município de Ourinhos - segundo o censo demográfico de 2000 do IBGE, o total de domicílios de até 1 salário mínimo é de 2064 -, o Programa atendeu no período pesquisado apenas 90 famílias, o que representa 4.36% dos domicílios cuja renda é de até 1 salário mínimo.

A análise efetuada pelas beneficiárias e as condições econômicas precárias atuais em que vivem revelaram o baixo nível de efetividade do Programa no que diz respeito ao alcance de uma auto-sustentação que possibilitasse a essas famílias, após o desligamento, alternativas de renda que as levasse a prescindirem do subsídio financeiro concedido mensalmente. Para o agente institucional os principais impactos produzidos na vida desses sujeitos foram:

Na questão de que elas tiveram contato de que existe esperança. Que existe oportunidade e de que depende muito mais delas, muitas vezes mais do que da própria Assistência. Depende muito delas. A gente coloca essa questão. A gente até pode dar o subsídio, mas se vocês não acreditarem que pode melhorar, não tem como. Então, a gente coloca a participação delas como sendo fundamental, e eu acho é essa a visão que dá... que causa impacto de perceber: – Nossa!, então, ninguém vai fazer por mim? Sou eu mesma que tenho que fazer? Mas sou eu que vou provocar minha própria mudança, meu crescimento? Eu acho que esse é o maior impacto, que elas começam a perceber que a responsabilidade é realmente delas: Como mãe responsável pela família, responsável pelos filhos, responsável pela vida delas para elas superarem as próprias dificuldades.

Esse discurso reforça a visão de que os problemas estão centrados nos indivíduos, passando ao largo das questões estruturais que geram a pobreza e a desigualdade nas sociedades capitalistas. As famílias em seus depoimentos revelaram toda a impotência de quem acredita estar só, e que as responsabilidades por suas dificuldades de sobrevivência são apenas delas. De certa forma, a manutenção dessa postura compromete os resultados a que se quer chegar, isto é, alcançar a autonomia dos indivíduos, se esta autonomia for entendida em termos de que as pessoas precisam se situar na sociedade como cidadãos que tem direitos.

O desafio do profissional consiste justamente na reorientação de seu cotidiano de acordo com a correlação de forças existentes, para facilitar o acesso da população ao **saber** sobre elas mesmas, aos recursos disponíveis e ao poder de decisão [...]. A *autonomia* e a *vinculação* de grupos depende justamente da clareza da discussão dos objetivos e métodos de cada um, para uma negociação consciente e não manipuladora (FALEIROS, 1995, p.38-39, grifos do autor).

Entretanto, não podemos deixar de considerar com base em seus próprios depoimentos, a importância dos impactos decorrentes da participação nas reuniões sócio-educativas que, segundo elas, contribuíram para que suas vidas melhorassem, no que diz respeito à conquista de mais conhecimentos, em suas relações familiares e sociais, na diminuição do stress e depressão. Florinda revela que após o desligamento sente muita falta das reuniões:

Eu achei muita falta das reuniões. Sempre eu passo ali, às vezes eu vou para a cidade, vou a pé e vejo a turma na reunião lá. Eu sinto saudades da reunião, a gente sente falta, porque é uma coisa que a gente está aprendendo. É bom para a gente mesmo, porque é tudo bom.. Eu saía de lá assim... contente, porque os problemas da gente... a gente deixava.

As avaliações aqui realizadas desvelaram muito das dificuldades para se concretizar nas práticas sociais os direitos legitimados juridicamente, mas, ao mesmo tempo, nos dizem muito sobre o como buscar uma maior aproximação entre os preceitos da norma e a realidade concreta vivida por milhões de indivíduos anônimos que, escondidos nas periferias das cidades onde habitam, pouco ou nada usufruem dos bens e riquezas socialmente produzidos.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos que acabamos de apresentar mostraram algumas facetas da realidade, que empiricamente já constatávamos em nossa trajetória profissional e dizem respeito às inúmeras dificuldades que na prática obstaculizam a concretização dos direitos sociais nesta sociedade.

Procuramos a partir de uma experiência concreta – o Programa Renda Cidadã de Ourinhos – analisar os resultados e impactos produzidos pelo mesmo na vida das famílias atendidas no período de 2002/2003. No entanto, optamos por realizar esta avaliação do ponto de vista das famílias, dando-lhes, assim, o devido lugar que lhes compete nas políticas sociais.

Refletimos o quão distante encontra-se a realidade em que vivem e os pressupostos contemplados nas inúmeras declarações e legislações sobre os direitos sociais que juridicamente legitimados, não se concretizam no cotidiano de miséria e pobreza em que vivem milhões de brasileiros.

Analisamos, também, as práticas sociais operacionalizadas na execução dos programas sociais e suas implicações nos resultados pretendidos que pouco têm alcançado em termos de enfrentamento a questão social e a pobreza dela decorrente. Procuramos, ao pensar sobre a pobreza, não nos refugiar em explicações reducionistas que a justificam apenas como consequência do aspecto econômico e buscamos, então, autores que nos propiciaram vislumbrar outras dimensões da realidade que, também, influem nesta questão e que dizem respeito às representações e relações sociais e verificamos como, muitas vezes, podem reforçar posturas de passividade e acomodação nos beneficiários dos programas sociais.

Observamos que permeando a análise do agente institucional encontra-se presente a concepção de que os problemas sociais das famílias são resultantes de limitações individuais e as questões estruturais que dizem respeito ao coletivo não são consideradas, o que, conseqüentemente, resultou em uma ação circunscrita à esfera privada e não pública. Com isto a possibilidade de contribuir para que esses sujeitos desenvolvam uma autonomia no sentido de conseguirem, através de uma participação política, buscar a ampliação e o acesso aos direitos sociais, ficou prejudicada.

O papel da família foi analisado não só do ponto de vista instrumental, mas, também foi considerada sua importância simbólica. Esta questão reveste-se de suma importância, na atualidade, pois, com a redução do papel do Estado, tem sido dada grande importância à família nas políticas sociais, visando a proteção de seus membros. Entretanto, em nossa pesquisa pudemos constatar a fragilidade das famílias atendidas pelo Programa Renda Cidadã, e, portanto, essa pretensão encontrou sérias dificuldades na prática, principalmente, porque a essas famílias não foram dadas condições efetivas. Observamos a necessidade de que o Estado, através políticas sociais estruturadas e articuladas, ofereça um real suporte para a realização de tal função.

Constatamos, também, nos depoimentos dos sujeitos entrevistados que as representações sobre os programas sociais como “favor” e não como “direito”, persistiram dentro dessa modalidade de programa, apesar do benefício financeiro passar diretamente para o beneficiário, via agência bancária. Entretanto, observamos que as famílias não se referiam à figura de nenhum doador, o que evidencia que o Programa não foi utilizado com finalidade clientelista.

Observamos que persistiu, também, uma característica muito comum nas políticas sociais que é a ausência da intersectorialidade. A operacionalização do

Programa Renda Cidadã de Ourinhos, deu-se de maneira isolada e desarticulada das demais políticas sociais, inclusive em relação a escola que seria uma das parceiras preferenciais no desenvolvimento do programa, inexistiu uma articulação que inviabilizou ações conjuntas, inclusive a de acompanhamento escolar dos filhos das famílias atendidas.

No que diz respeito aos órgãos responsáveis por emprego e renda existentes no município de Ourinhos, como, por exemplo, a Secretaria Estadual de Relações do Trabalho - responsável por um balcão de empregos e destinação de recursos financeiros para a implantação de cursos de qualificação e requalificação profissional -, o Ministério do Trabalho, o SEBRAE - que presta assessoria para formação de associações e cooperativas - e o Banco do Povo que viabiliza pequenos empréstimos a juros abaixo do mercado, não tiveram suas ações articuladas ao Programa. Neste aspecto, concluímos que o Programa, de fato, restringiu-se a uma prática isolada, pontual e residual, apesar da importância dessas articulações para uma maior eficácia, no que diz respeito ao alcance da emancipação financeira das famílias atendidas. O Programa deveria estar, também, integrado a uma rede de serviços para conseguir avançar nessa questão.

Um outro elemento dificultador observado refere-se ao prazo estabelecido pelo Programa, que também na avaliação das famílias foi insuficiente para superação de seus problemas econômicos. Justificaram que o prazo exíguo não possibilitou sua inclusão no mercado formal de trabalho e nem lhes proporcionar outras alternativas de renda. Concretamente, este problema na sociedade contemporânea, vem se revelando de difícil alcance no atual contexto de crise, fragilização e eliminação de vagas no mercado de trabalho. Como, então, resolver esta questão que é estrutural, no prazo de um ou dois anos?

Os cursos de qualificação profissional, apesar de positivamente avaliados pelas famílias, não alcançaram resultados no que diz respeito ao objetivo de possibilitar a pretendida emancipação econômica das famílias para que elas pudessem prescindir do benefício financeiro após o desligamento.

As reuniões sócio-educativas avaliadas positivamente nos depoimentos, face aos resultados alcançados em termos de melhoria do nível de stress e depressão constituíram-se, de fato, num importante espaço de escuta, apoio e convívio social. As reuniões, entretanto, deveriam, também ter enfatizado as questões estruturais que dão origem a esses problemas e, assim, contribuir para elevar o nível de conhecimento dessas famílias, buscando o desencadeamento de uma maior participação política. Restringir este enfoque ao nível individual resultou numa intervenção fragmentada, centrada na busca de soluções imediatistas e pontuais. Entretanto, consideramos importante os resultados constatados no que diz respeito à melhoria no relacionamento familiar e social. Esse espaço de escuta e reflexão deveria ter sido mantido aberto à participação das famílias, mesmo após seu desligamento do Programa.

Apesar de irrisório o valor do subsídio financeiro, sua regularidade desencadeou nas famílias uma segurança e um bem-estar que, normalmente, não conseguem alcançar em vista de sua precária vinculação ao mundo do trabalho que as leva a viverem inseguras no estreito limite da sobrevivência no qual com nada podem contar.

Se entendermos que o objetivo das políticas sociais é assegurar a todos os cidadãos a igualdade de acesso aos bens e serviços existentes na sociedade, e não apenas se restringir a uma “ajuda” temporária que se presta a uma pequena parcela da população demandatória, se considerarmos, também, os critérios restritivos de elegibilidade, o caráter transitório, o valor ínfimo do subsídio, a falta de investimento em

qualificação profissional dos agentes institucionais envolvidos, a ausência de articulação com outras políticas sociais podemos concluir que o Programa não se constituiu como Política Social, podendo ser considerado um programa assistencial de caráter emergencial.

Entretanto, na hipótese de serem eliminados esses principais limites, poderá de fato, se constituir num importante estratégia para ampliação dos direitos sociais, mas se mantidas as características atuais, poderá sim desencadear algumas melhorias na vida das beneficiárias enquanto participam do Programa, mas, após serem desligadas, certamente, voltarão às condições similares que justificaram a necessidade de sua inclusão.

“Estou sem pagar água e luz. Não posso trabalhar, porque são muitas crianças e não há vagas na creche em período integral. Sobrevivo com o Bolsa Família”. Informa-nos Jolinda.

A filha de 14 anos senta-se descalça na soleira da porta, e a mãe nos diz que ela não está indo à escola.

A filha argumenta que não tem sapatos:

\_ Se a senhora comprar sapatos eu vou. Descalça, eu não vou.

Uma outra filha, de sete anos, entra chorando, mancando e reclamando de dor no pé. Verificamos que a menina tem uma inflamação na sola do pé. Perguntamos, então, a Jolinda se já levava a criança ao médico. Responde-nos que sim. Entretanto, a menina não havia sido medicada, pois não havia médico de plantão.

Esta foi a cena registrada em quatro de julho de 2005 ao adentrarmos a casa de Jolinda (ex-beneficiária do Programa Renda Cidadã). E gostaríamos de com ela finalizar nosso trabalho, pois, certamente, como as imagens registradas

pelas lentes de uma máquina fotográfica, poderá dizer muito mais do que conseguiríamos escrever sobre a indignação dos direitos sociais e das políticas sociais no Brasil.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sergio Henrique; SANTOS, Wanderlei Guilherme; COIMBRA, Marcos Antonio. *Política social e combate à pobreza*. Rio de Janeiro: Zahar , 1987.

ALMEIDA, Evaristo. *Programas de garantia de renda mínima: inserção social ou utopia?* 2000. 218f. Dissertação (Mestrado em Economia Política)– Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

AMMANN, Safira Bezerra. Cidadania e exclusão social: O mundo desenvolvido em questão. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez Editora, n. 76, p. 118-142, 2003.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ANYON, Jean. Interseções de Gênero e Classe: acomodação e resistência de mulheres e meninas às Ideologias de papéis sexuais. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 73, p. 13-25, maio 1990.

ARAÚJO, Carlos Henrique. Bolsa escola: renda mínima associada à educação. In: CACCIA-BAVA, Silvio (Org.). *Programas de renda mínima no Brasil: impactos e potencialidades*. São Paulo: Polis, 1998. p. 9-58

ARRIÉS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1981.

ARTHUS, Reginaldo. *O programa de garantia de renda familiar mínima do município de Campinas/SP: uma avaliação através das tipologias das famílias e dos critérios de emancipação, permanência e desligamento*, 2000. Dissertação (Mestrado em Economia)- Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

ATAIDE, Y. D. B. de. Família de Rua : resistência e exclusão social: estudo de caso. *Revista FEEBA*, n. 11, p. 49 – 64, 1999.

BARAIBAR, Ximena. Articulación de lo diverso: lecturas sobre la exclusión social y sus desafíos para el Trabajo Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 59, p. 80-101, 1999.

BELFIORE, Mariangela. et al. Prática assistencial no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 17, p. 73 – 89, 1985.

BEJARANO, Selva Ribas. Programa de garantia de renda mínima: a experiência de Campinas. In: CACCIA-BAVA, Silvio (Org.). *Programas de renda mínima no Brasil: impactos e potencialidades*. São Paulo: Polis, 1998. p.25-48

BERQUÓ, Elza. Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica: In: Schwarcz, L. M. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 411-437.

BILAC, Elisabete Doria. *Famílias de trabalhadores: estratégias de sobrevivência. A organização da vida familiar em uma cidade paulista*. São Paulo: Símbolo, 1978.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

\_\_\_\_\_. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1989.

BRASIL. Senado Federal. Atuação Parlamentar Senador Eduardo Suplicy – PT/SP Projetos apresentado (Janeiro de 1991/Abril de 1998), Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990 . Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe Sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. *Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS* , São Paulo: Secretaria da Criança Família e Bem-Estar Social.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, 2004

BRIOSCHI, Lucila Reis; TRIGO, Maria Helena Bueno. *Família: representação e cotidiano reflexão sobre um trabalho de campo*, São Paulo: CERU/CODAC/USP, 1989. 94p.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família In: *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 2. ed. São Paulo: Cortez ,1997.p.49-79.

BUSSINGER, Vanda Valadão. Fundamentos dos direitos humanos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez, n.53, p. 9-45, 1997.



CALDERÓN, Adolfo Ignacio, GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. Família: a crise de um modelo hegemônico. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez, n.46, p. 21-33, 1994

CAMPOS, Marta Silva. A face interna dos modelos de intervenção do Serviço Social: a “tutela social” e a defesa dos direitos sociais. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez Editora, n.49, p. 43-56, 1995

CAMPOS, André. et. al. *Atlas da exclusão social no Brasil.: dinâmica e manifestação territorial*. v. 2. São Paulo: Cortez, 2003

CARVALHO, Alba Maria Pinho. Assistência social no contexto do Estado Brasileiro: limites e perspectivas. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 46, p. 63-78, 1995.

CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 6. ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Assistência social: uma política pública convocada e moldada para constituir-se em “governo paralelo da pobreza”. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 46, p. 86 – 103, 1994.

\_\_\_\_\_. O Lugar da família na política social. In: *Famílias aspectos conceituais e questões metodológicas em projetos*. Brasília: MPAS/SAS; São Paulo: FUNDAP, 1998. 168p. (Discutindo a Assistência Social no Brasil)

\_\_\_\_\_. (Org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC; Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. A priorização da família na agenda da política social. In: *A Família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC: Cortez, 1995. p. 11-21.

CASTEL, Robert. Da indigência à exclusão, a desfiliação precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. *Saúde e Loucura*, São Paulo, Hucitec, n.4, p. 21-46, 1993.

CASTRO, Myrian Mesquita Pugliese; ABREU, Sergio França Adorno A pobreza colonizada. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 17, p. 49 – 72, 1985.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

CRESS SP. *Legislação brasileira para o serviço social: Coletânea de lei, decretos e regulamentos para instrumentação da (o) assistente social.* São Paulo: Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo, 9ª Região, 2004.

CRUZ, Carla., RIBEIRO, Uirá. *Metodologia científica: teoria e prática.* Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2003.

DEMO, Pedro. *Cidadania tutelada e cidadania assistida.* Campinas: Autores Associados, 1995.

DONZELOT, Jacques, *A Polícia das famílias.* Rio de Janeiro: Edições Graal , 1986.

DUCHET, Michéle. *Antropologia e história em el siglo de las Luces, Buffon, Voltaire, Rousseau, Helvécio, Diderot.* México: Siglo Veintiuno Editores, 1975.

FALEIROS, Vicente de Paula. Serviço Social nas Instituições: hegemonia e prática. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo. Cortez Editora, n. 17, p. 30-40, 1985.

\_\_\_\_\_. *O saber profissional e o poder institucional.* São Paulo: Cortez, 1985.

FARIAS, José Fernando de Castro. Espaço público e reconstrução da solidariedade. Disponível em: [www.puc.rio.br/sobrepuc/depto/direito/revista/online/rev11\\_josefer.html](http://www.puc.rio.br/sobrepuc/depto/direito/revista/online/rev11_josefer.html).> Acesso em 04 de maio de 2004.

FONSECA, Ana Maria Medeiros. *Família e política de renda mínima.* São Paulo: Cortez, 2001.

FONSECA, Cláudia. *Caminhos da adoção.* São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. Quando cada caso não é um caso. *Revista Brasileira de Educação* n. 10, p. 58-77, 1999.

FREIRE, Gilberto. *Casa grande & senzala,* Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1973

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder.* Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir.* nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1977

FUKUI, Lia. Família: Conceitos, transformações nas últimas décadas e paradigmas In: *Famílias Aspectos conceituais e questões metodológicas em projetos*. Brasília : MPAS/SAS; São Paulo: FUNDAP, 1998.168p. – (Discutindo a assistência social no Brasil).

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO. *A política nacional da família brasileira*. São Paulo: FUNDAP, 1994.

GOODE, William Josiah; HATT, Paul K., *Métodos em pesquisa social*, 6. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

GOMES, Ana Ligia. et al. O Programa de garantia de renda mínima :análise introdutória à luz dos pressupostos da assistência social. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez, n.47, p. 99–109, 1995.

HELLER, Agnes. A concepção de família no Estado de Bem-Estar Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez , n. 23 p. 5-32, 1987.

HEILBORN, Maria Luiza.; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, S. (Org.). *O que ler na Ciência Social brasileira*. São Paulo: Sumaré, 1999.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. *Família brasileira a base de tudo*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

KLIKSBERG, Bernardo. *O Desafio da exclusão: para uma gestão social eficiente*. São Paulo: FUNDAP, 1997.

KOWARICK, Lucio. Processo de desenvolvimento do Estado na América Latina e políticas sociais. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez , n.17, p. 5-14, 1985.

KOSMINSKY, Ethel Volfzon. A Situação familiar das crianças e adolescentes pobres: um estudo dos indicadores sociais utilizados no Brasil. *Cadernos CERU*, série 2, n. 5, p. 78 – 99, 1994.

\_\_\_\_\_. (Org.). *Agruras e prazeres de uma pesquisadora: ensaios sobre a sociologia de Maria Isaura Pereira de Queiroz*. Marília, SP: Unesp – Marília Publicações, 1999.

LAVINAS, Lena; VARSANO, Ricardo. Renda mínima: integrar e universalizar. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 49, p. 213-229, 1997.

LEROUX, Jeannine. Verdès. *Trabalhador social: prática, hábitos, ethos, formas de intervenção*. São Paulo: Cortez, 1986.

LIMA, Antonia Jesuita. A constituição dos direitos do homem e sua dimensão simbólica: uma análise lefortiana. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez, n.53, p. 46-66 , 1997.

MARSHALL T. H. *Cidadania, classe social e status*, Rio de Janeiro: Zahar, 1967 a.

\_\_\_\_\_. *Política social*. Rio de Janeiro: Zahar , 1967 b.

MARTINS, José de Souza. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

\_\_\_\_\_. *A Sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARCANTONIO, Antonia Terezinha; SANTOS, Martha; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. *Elaboração e divulgação do trabalho científico*. São Paulo: Atlas, 1993.

MARX, Karl. *A Questão judaica*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Laemmert S.A, 1969.

MILLER, David. Walzer, Michael. *Pluralismo, justiça e igualdade*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Economica, 1996.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 1994.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e serviço social: contribuições para o debate. *Serviço Social & Sociedade*, Cortez, n. 55. p. 114-130, 1997.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. A exclusão social no Brasil: algumas hipóteses de trabalho e quatro sugestões práticas. *Cadernos do CEAS*. n. 152, p. 57 – 66, 1994.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. A dialética Estado/Sociedade e a construção da seguridade pública. *Cadernos ABONG - Política de Assistência Social : uma trajetória de avanços e desafios*. N.30, 2001.

NOGUEIRA, Oracy. *Pesquisa social: introdução às suas técnicas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

O'DONNELL, Guillermo. Poliarquia e a (in)efetividade da lei na América Latina. *Novos Estudos*, São Paulo, n. 51, p.37-61, 1998.

OFFE, Claus. A democracia contra o Estado do bem-estar? fundamentos estruturais das oportunidades políticas neoconservadoras. In: \_\_\_\_\_. *Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política*. Tradução Wanda Caldeiras Brant. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 269-317.

OLIVEIRA, Luciano. Os excluídos “existem”? notas sobre a elaboração de um novo conceito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 33, p. 49 – 61, 1997.

OLIVEIRA, Márcia Heloísa. *Do desejável ao possível: um estudo do programa complementando a renda*. 2003. 152f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)– Faculdade de Serviço Social, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2003.

PARIJS, Philippe Van. Capitalismo de renda básica. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 32, p. 69-71, 1994.

PASTORINI, Alejandro. Quem mexe os fios das políticas sociais? avanços e limites da categoria “concessão – conquista”. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo. Cortez, n. 53, p. 80 – 81, 1997.

PAUGAM, Serge. Fragilização e ruptura dos vínculos sociais: uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez. n. 60, p. 41 – 59, 1999.

PEREIRA, Maria Angela Rocha. Construindo um novo tempo: a experiência de Minas no campo da assistência social como direito social. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez., n. 47. p. 34 – 54, 1995

PERLMAN, J. E. A Teoria da marginalidade e o tipo ideal. In: *O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Em Busca de uma outra história: imaginando o imaginário. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, n. 29, p.9-27, 1995.

QUEIROZ, Imar Domingos. Neoliberalismo, política social e serviço social: a questão da assistência. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 8., 1995, Salvador. Caderno de Comunicações. Salvador: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 1995. p. 5 –7.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. Relatos Oraís: do “indizível” ao “dizível”. In: \_\_\_\_\_. *Variações sobre a técnica do gravador no registro da informação viva*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991. p. 1-24.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*, 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002

ROUSSEAU, Jean Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. In: \_\_\_\_\_. *Do contrato social...* Tradução Lourdes Santos Machado. São Paulo: Victor Civita, 1973. p. 207-335. (Os Pensadores).

RUIZ, João Álvaro. *Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos*. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

SALES, Teresa. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 25, p.26-37, junho de 1994.

SALLA, Fernando. A retomada do encarceramento, as masmorras High tech e a atualidade do pensamento de Michel Foucault. *Cadernos da FFC*. Marília, v.9, n.1, p. 35-58, 2000.

SALOMON, Délcio Vieira. *Como fazer uma monografia*. 3.ed. Belo Horizonte, Ed. Andrade Ltda, 1974

SANTOS, Lucinete Silva. Assistência social na atual conjuntura brasileira. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez, n. 49. p. 20-28, 1995.

SANTOS, Rosemeire Cristina. *Da assistência ao exercício da cidadania: uma análise do programa de garantia de renda mínima do município de Ourinhos*. 2002. 188 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)- Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2002.

SÃO PAULO. (Estado) Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social – SCFBES, *Política Social da Família*, São Paulo, junho, 1995.

\_\_\_\_\_. *Programa Família/lafam: Análise situacional e propostas para 1998*.

\_\_\_\_\_. Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. *Programa Renda Cidadã*. São Paulo, setembro, 2001.

SARTI, Cyntia Andersen. Família: visão antropológica. In: SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. *Direito à convivência familiar e comunitária*. São Paulo: Aibi.- Associazione Amici dei Bambini, 1999, p. 43-50

\_\_\_\_\_. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. Campinas: Autores Associados, 1996.

\_\_\_\_\_. Família e individualidade: um problema moderno. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant (Org.). *A Família Contemporânea em Debate*. São Paulo: Cortez, 1995. p. 39-60.

\_\_\_\_\_. Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Aamalia Faller (Orgs.) *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: IEE/PUC, 2003, p. 21-36.

SCHARTZMAN, Simon. Dinheiro jogado fora. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 15 de set. 2004.

\_\_\_\_\_. Bolsas erram o foco e priorizam os 'com escola'. *Folha de São Paulo*, São Paulo. P. 47, 18 de out. 2004.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SCHERER, Elenise. Renda mínima de inserção: inclusão e exclusão in SPOSATI, Adaíza de Oliveira. (Org.) *Renda Mínima e Crise Mundial saída ou agravamento?* São Paulo: Cortez, 1997.

SCHONS, Selma Maria. S. Seguridade social: a assistência na perspectiva do neoliberalismo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 8., 1995, Salvador. *Anais...*, Salvador: Cadernos de Comunicações. 1995. p. 1-5

\_\_\_\_\_. *Assistência Social entre a ordem e a "dês-ordem". Mistificação dos direitos sociais e da cidadania*. 2.ed. São Paulo. Cortez, 2003

SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter. (Org.) *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo. Editora da UNESP, 1992.

SCOTT, R. Parry. O Homem na matrifocalidade: gênero, percepção e experiências do domínio doméstico. In: *Caderno de Pesquisa*. n. 73, São Paulo, .38-47, 1990.

SENNET, Richard. *A corrosão do caráter*. 7. ed. Rio de Janeiro. Editora Record, 2003

SILVA, Maria Ozanira da Silva. *Renda mínima e reestruturação produtiva*, São Paulo: Cortez, 1997

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. *Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina*. Petrópolis, Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2001.

\_\_\_\_\_. *O desastre social*. Rio de Janeiro: Record, 2003

SORJ, Bila. *trabalho e Responsabilidades familiares : um estudo sobre o Brasil*. Relatório Final (contratado pela OIT. Rio de Janeiro, 2004

SOUZA, Nair Heloísa Bicalho de. Avaliação do Impacto sobre as famílias beneficiárias, Programa Bolsa Escola do Governo do Distrito Federal. In: CACCIA-BAVA, Silvio. (Org). *Programas de renda mínima no Brasil: impactos e potencialidades*. São Paulo: Polis, 1998.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. [et.al]. *A Assistência na trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma questão em análise*. 6. ed São Paulo, Editora Cortez, 1998

\_\_\_\_\_. (Org.). *Renda mínima e crise mundial. saída ou agravamento?* São Paulo. Editora Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. A inclusão social e o programa de renda mínima. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo. Editora Cortez, n. 66, p. 78-89, 2001.

SUPLICY, Eduardo M. *Renda de cidadania: a saída é pela porta*. São Paulo, Cortez: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SZYMANSKI, Heloisa. Teorias e “teorias” de famílias. In: *A família Contemporânea em Debate*. São Paulo: EDUC/Cortez, 1995, p. 23-38

TAKASHIMA, Geney M. Karazawa. O desafio da política de atendimento à família : dar vida às leis – uma questão de postura. In: KALOUSTIANI, Silvio Manoug. (Org). *Família Brasileira a base de tudo*, São Paulo. Editora Cortez, 1998. p. 77-92.

TELLES, Vera da Silva. *A cidadania inexistente: incivilidade e pobreza um estudo sobre o trabalho e família na grande São Paulo*. 1992. 334 f. Tese (Doutorado em



Sociologia)- Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo, - USP. 1992.

TORRES, Iraídes Caldas. *As primeiras-damas e a assistência social: relações de gênero e poder*. São Paulo: Cortez, 2002

VICENTE, Cenise Monte. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug. (Org) *Família Brasileira, a base de tudo*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

YAZBECH, Maria Carmelita. Assistência Social brasileira : limites e possibilidades na transição do milênio. *Cadernos ABONG - "Política de Assistência Social : Uma Trajetória de Avanços e Desafios*, n. 30, 2001..

\_\_\_\_\_. *Classes subalternas e assistência social*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.


\_\_\_\_\_. O Serviço Social e o movimento histórico da sociedade brasileira. In: *Legislação Brasileira para o Serviço Social: coletâneas de leis, decretos e regulamentos para instrumentação da (o) assistente social*. São Paulo: Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo, 9ª. Região – Gestão 2002-2005) : O Conselho, 2004.

ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

\_\_\_\_\_. Exclusão e Políticas Públicas: Dilemas Teóricos e Alternativas Políticas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 35, p. 29 – 47, 1997.

**ANEXOS**

## ANEXO A

 <b>Governo do Estado de São Paulo</b> <b>Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social</b> <b>PROGRAMA RENDA CIDADÃ</b> <b>CADASTRO DAS FAMÍLIAS</b>			
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA EXECUTORA</b>			
101 - Nome da Prefeitura ou Entidade Social (sem abreviações)			
102 - Inscrição no CNPJ			
103 - Endereço			104 - Número
105 - Complemento	106 - Bairro	107 - CEP	
108 - Nome do Município			109 - UF
110 - Telefone DDD	Número	111 - Fax DDD	Número
112 - Endereço Eletrônico (e-mail)		113 - DRADS	
<b>2 - DADOS DO FOCO</b>			
201 - Bairro		202 - Ponto de Referência	
203 - Justificativa da escolha do foco		204 - Número presumo de famílias	
<b>3 - LOCAL INDICADO PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS (ponto de apoio)</b>			
301 - Endereço			302 - n.º
303 - Bairro		304 - CEP	305 - Telefone DDD Número
<b>4 - DADOS PARA INSCRIÇÃO</b>			
401 - Nome da mãe/responsável			
402 - RG n.º		403 - Órgão emissor	404 - UF
405 - Endereço			406 - N.º
407 - Bairro		408 - CEP	409 - Telefone DDD Número
410 - Data de nascimento ____/____/____		411 - Renda Familiar (em salários mínimos) até 1 ( ) de 1 a 2 ( ) mais de 2 ( )	
412 - Tempo de residência no município ____ anos		comprovado ( ) declarado ( )	
413 - Existência de filhos menores de 5 anos de idade, inscritos no SUS Matrícula atualizada		414 - Existência de filhos entre 7 a 14 anos de idade, no Ensino Fundamental Matrícula atualizada	



**5 - DADOS PARA SELEÇÃO**

501 - Composição familiar: (pessoas que residem no mesmo endereço, figurando a mulher em primeiro lugar)

Nome	Parentesco	Sexo	Idade (anos)	Escolaridade																			
				1º grau						2º grau													
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	1ª	2ª	3ª									

502 - Renda mensal familiar R\$ \_\_\_\_\_,00

503 - Situação de trabalho do provedor da família empregado ( ) desempregado ( )

504 - Família chefiada por mulher sim ( ) não ( )

505 - Número de filhos com até 16 anos \_\_\_\_\_

506 - Existência de criança / adolescente em privação de liberdade ou cumprindo medida socioeducativa de liberdade assistida ou prestação de serviços comunitários sim ( ) não ( )

507 - Presença de pessoa portadora de deficiência sim ( ) não ( )

Nome	Grau de Parentesco	Sexo	Idade (anos)	Incapacidade de trabalho	Tipo de Deficiência (*)
				Sim ( ) Não ( )	
				Sim ( ) Não ( )	

(\*) 1. Autismo; 2. Mentir; 3. Vícios; 4. Fobias; 5. Múltipla; 6. Psíquica; 7. Sensorial

508 - Existência de idoso com mais de 65 anos de idade sim ( ) não ( )

509 - Existência de membro da família na condição de egresso do sistema penitenciário ou em reclusão sim ( ) não ( )

**6 - RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO ATRAVÉS DE**

601 - Banco Nossa Caixa ( ) 602 - Outros ( )  
 Agência N.º \_\_\_\_\_ Qual \_\_\_\_\_

**7 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

**8 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO**

701 - Nome \_\_\_\_\_ 801 - Nome \_\_\_\_\_  
 702 - RG n.º \_\_\_\_\_ 802 - RG n.º \_\_\_\_\_  
 703 - Cargo ou Função \_\_\_\_\_ 803 - Data da digitação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 704 - Data do Preenchimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 705 - Assinatura \_\_\_\_\_ 804 - Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO B



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Utilização do Subsídio Financeiro - 2003

101- Município: Ourinhos – SP

201- DRADS: Marília

Executor: 301 - Órgão Gestor Municipal: Secretaria M. de Assistência e Desenv. Social  
302- Entidade Social:

Meta: 401- Conveniada: 90  
402- Protocolada:

Número de Famílias atendidas pelo Programa no bimestre:

501- 1º \_\_\_ 502- 2º \_\_\_ 503- 3º \_\_\_ 504- 4º 90 505- 5º \_\_\_ 506- 6º \_\_\_

Utilização do Subsídio Financeiro:

601	602	603	604	605	606	607	608
Tipos da Utilização do Subsídio Financeiro	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
	Nº de Famílias	Nº de Famílias	Nº de Famílias	Nº de Famílias	Nº de Famílias	Nº de Famílias	Nº de Famílias
01				11			
02				40			
03				59			
04				10			
05				11			
06				08			
07				15			
08				50			
09				90			
10				00			

## Legenda:

*Utilização do Subsídio Financeiro:*

- |  |  |
|--|--|
| 01. Geração de Renda Individual          | 02. Geração de Renda Grupal            |
| 03. Curso de Qualificação                | 04. Curso de Requalificação            |
| 05. Saúde                                | 06. Aquisição de Equipamento Doméstico |
| 07. Aquisição de Equipamento de Trabalho | 08. Vestuário                          |
| 09. Alimentação                          | 10. Outros(Especificar)                |

## Autenticação:

701- Nome do responsável pelo preenchimento: Cássia de Freitas

702- Cargo: Assistente Social

703- Data: 30 / 08 / 03



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Monitoramento do Programa Fortalecendo a Família – 2003 Síntese dos Bimestres

1. N° de Municípios: Ourinhos
2. DRADS: Marília
3. N° de Executores: Órgão Gestor Municipal
4. N° de Metas Conveniadas: 90
5. N° de Famílias atendidas pelo Programa no bimestre:  
1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_ 3º \_\_\_\_\_ 4º 90 5º \_\_\_\_\_ 6º \_\_\_\_\_
6. N° de ações socioeducativas do bimestre:  
1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_ 3º \_\_\_\_\_ 4º 08 5º \_\_\_\_\_ 6º \_\_\_\_\_
7. Quadro Demonstrativo das Atividades Bimestrais:

Participação	1º bimestre		2º bimestre		3º bimestre		4º bimestre		5º bimestre		6º bimestre		Total ano	
	Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº	
	Reunião/ curso	Atendi- mento	Reunião/ curso	Atendi- mento	Reunião/ curso	Atendi- mento	Reunião/ curso	Atendi- mento	Reunião/ curso	Atendi- mento	Reunião/ curso	Atendi- mento	Reunião/ curso	Atendi- mento
Atividades														
	Atendi- mento Psicos- social	701							28					
	Reunião Socio- educativa	702						00						
	703							00						
	704							04						
	705							00						
	706							04						
	707							00						
	708							00						
Cursos	709							23						
	710							10						
	711							17						
	712							02						
	713							00						
	714							00						
	715							00						
	716							00						
	717							02						
Encaminhamento à rede de serviços	718								01					
	719								00					
	720								03					
	721								04					
	722								02					
	723								02					
	724								02					
	725								00					
	726								00					
	727								00					
	728								00					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atendimento na Rede de Serviços Após encaminhamento	729									03									
	730									04									
	731									00									
	732									03									
	733									06									
	734									00									
	736									00									
	737									00									
	738									00									
	739									00									
encaminhamento à Programas Sociais	740									02									
	741									00									
	742									00									
	743									00									
	744									04									
	745									01									
	746									02									

> 717 – Mecânico Diesel  
 > 728 – Previdência Social (B.P.C)

**LEGENDA:****Reuniões Socioeducativas:**

- 702 - Planejamento Familiar
- 703 - Gravidez precoce
- 704 - Cidadania e direitos humanos
- 705 - Higiene pessoal e do ambiente
- 706 - Geração de renda
- 707 - Uso indevido de drogas
- 708 - Outra/Especificar \_\_\_\_\_

**Cursos:**

- 709 - Artesanato (pintura, croche, bordado, trabalhos manuais, etc..)
- 710 - Alimentação (culinária, panificação, pizzaiolo)
- 711 - Beleza (manicure, pedicure, cabeleireiro)
- 712 - Informática (cursos para digitadores, programadores, etc...)
- 713 - Moda (corte costura, calçados, etc...)
- 714 - Higiene e limpeza (sabão caseiro, detergente, amaciante, etc...)
- 715 - Saúde (1.º socorros, etc...)
- 716 - Apoio educacional (alfabetização de adultos, idiomas, etc...)
- 717 - Outros/Especificar \_\_\_\_\_

**Encaminhamento à Rede de Serviços Públicos ou Privados:**

- 718 - Saúde
- 719 - Esporte, lazer e cultura
- 720 - Educação
- 721 - Assistência social
- 722 - Proteção especial
- 723 - Habitação
- 724 - Justiça e defesa de cidadania
- 725 - Trabalho
- 726 - Segurança pública
- 727 - Agricultura
- 728 - Outros/Especificar \_\_\_\_\_

**Atendimento na Rede de Serviços após encaminhamento**

- 729 – Saúde
- 730 - Esporte, lazer e cultura
- 731 - Educação
- 732 - Assistência social
- 733 - Proteção especial
- 734 - Habitação
- 735 - Justiça e defesa de cidadania

736 - Trabalho  
737 - Segurança pública  
738 - Agricultura  
739 - Outros/Especificar \_\_\_\_\_

Encaminhamento a Programas Sociais

740 - Criança/Adolescente  
741 - Idoso  
742 - Migrante e População de Rua  
743 - Geração de emprego e renda  
744 - PPD  
745 - Cidadania  
746 - Outros/Especificar \_\_\_\_\_

Observação:

Os itens referentes outros/especificar **deverão ser assinalados com asterisco no nº correspondente e** especificados no final da folha.



## ANEXO C

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**MÊS:** Setembro                      **ANO:** 2003  
**CONVENIADA:** Prefeitura Municipal de Ourinhos  
**ENDEREÇO:** Travessa Vereador Abrahão Abujanra, n° 62  
**SEGMENTO CONVENIADO:** Família  
**N° DE ATENDIDOS:** 90  
**META CONVENIADA** 90

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

• **Reuniões sócio-educativas semanais:**

Temas discutidos: Educação dos filhos "Educar x Limite". Como estamos administrando nosso rendimento familiar.

Atendimentos psicossociais semanais e ou quando necessário; tais atendimentos são realizados através de orientações e ou, contatos telefônicos, encaminhamentos, e a outras políticas públicas como saúde, educação e à outros programas da própria Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como objetivo tecer uma sólida rede de proteção social.

Neste mês de setembro foram encaminhados dois beneficiários ao Programa VivaLeite.

• **Cursos profissionalizantes:**

Cinquenta por cento estão freqüentando os cursos profissionalizantes sendo eles: culinária, padaria artesanal, corte e costura, manicuri e artesanato.

• **Grupo de Geração de Renda:**

O grupo de geração de renda: "Maria Bonita" linha de banho, o grupo adquiriu neste mês uma barraca para que possa se associar a Casa do Artesão, expondo na Praça Mello Peixoto (Praça Central) pelo menos uma vez por mês. Tal grupo esta sendo monitorado semanalmente por uma instrutora especializada.

• **Perfil sócio-econômico:**

Além de todas atividades desenvolvidas estamos efetuando um perfil sócio-econômico das famílias atendidas para que possamos direcionar melhor nossas atenções.

#### PONTOS FACILITADORES

- Parcelas sempre pagas em dia
- A participação das famílias no Programa quanto as reuniões sócio-educativas é efetiva, no entanto apenas 50 % das beneficiárias estão participando dos cursos profissionalizantes oferecidos, contudo estamos analisando quais os motivos que estão levando as famílias a desistirem de tais cursos. Propondo talvez outros cursos profissionalizantes que estimulem a participação efetiva e não mais parcial.
- A assessoria da DRADS possui competência, nos respaldo quanto ao trabalho desenvolvido.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **PONTOS DE ESTRANGULAMENTO E FORMA DE SUPERAÇÃO:**

- O espaço físico é inadequado por ser pequeno para desenvolver o trabalho.
- A equipe necessita de capacitação.
- O desenvolvimento do trabalho às vezes fica prejudicado por falta de condução.
- Mesmo com todas as dificuldades a equipe se empenha para realizar um trabalho com qualidade, tendo sempre com objetivo de incluir os beneficiários na sociedade.

**Responsável pela execução:** Prefeitura Municipal de Ourinhos.

## ANEXO D

### PROJETO RENDA CIDADÃ

#### **I - IDENTIFICAÇÃO:**

- **Nome:** Prefeitura Municipal de Ourinhos
- **Endereço:** Travessa Vereador Abraão Abujamra, 62
- **Bairro:** Centro
- **Cep:** 19.900-000
- **C.G.C:** 53.415.717/001-60
- **Nome do Responsável pelo Projeto:**
- **Formação Profissional:**
- **Telefone:** (14) 322-4222
- **Segmento:** Família

#### **II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO:**

O projeto destina-se a atender famílias em situação de exclusão social, vivenciando problemas de desemprego, filhos evadidos da escola, famílias chefiadas por mulheres, famílias de adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas e priorizando famílias com maior número de filhos com idade inferior a 16 anos.

Através do recurso repassado, coadjuvado por ações sócio-educativas direcionadas ao atendimento dos adultos, jovens e crianças pretende-se ativar um processo emancipatório da família, possibilitando acesso efetivo aos bens e serviços da comunidade, auto sustentação e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida.

#### **III - JUSTIFICATIVA:**

O município de Ourinhos tem aproximadamente 26.664 famílias, sendo 10% destas consideradas em situação de risco; necessitando de intervenção segundo dados do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada /1.990.

Segundo levantamento do cadastro permanente do Programa de Atendimento a Família, dos 791 cadastros, 51% apresentam renda familiar de até 01 (um) salário mínimo. Detectados esses dados priorizamos o atendimento na Região III o bairro Jardim Itamaraty, (listagem anexa) com o objetivo de focalizar a ação, situando a família em seu problema e sua comunidade, esperando assim atingir os resultados, assegurando-lhes um atendimento preferencial.

Dados estimativos nos apontam que 32% das famílias são chefiadas por mulheres sendo que a maioria possui até 03 (três) filho e sobrevive do trabalho informal.

Os baixos níveis de informação e formação (56% possui ensino fundamental incompleto), unidos a ausência de oportunidades de trabalho, aumenta a situação de vulnerabilidade das famílias provocando reflexos na área de educação e saúde, uma vez que as crianças e adolescentes evadem da escola, permanecem nas ruas ou são impelidos ao trabalho infantil para colaborar com a renda familiar.

Diante dessa conjuntura, pretende-se inovar ao focalizar o atendimento na comunidade e situar a família em seu problema e necessidade, na tentativa de superar assim as ações de caráter emergencial, executando desta forma o papel da Assistência Social como forma concreta de inclusão das famílias nos diversos recursos públicos e privados existentes na comunidade e no município.

#### **IV - OBJETIVOS E METAS:**

##### **Objetivo Geral:**

- Proporcionar as famílias com renda mensal de até 01 (um) salário mínimo, condições para auto sustentação e melhoria na qualidade de vida.

##### **Objetivos Específicos:**

- Acompanhar as famílias beneficiadas segundo os indicadores de resultados estabelecidos para o Programa;
- Proporcionar a inclusão das famílias na rede de serviços básicos;
- Incentivar a criação de alternativas de geração de renda individual e grupal, buscando o aumento da renda familiar;
- Fortalecer o vínculo afetivo e as relações familiares para que a família tenha condições de assumir sua função protetora e socializadora;
- Assegurar o acesso e o aumento da permanência na escola, diminuindo os índices de evasão escolar;
- Assegurar a participação das famílias em cursos de qualificação profissional;
- Proporcionar condições favoráveis para que a família desenvolva sua autonomia e participação social;

#### **V - METAS:**

Atender 90 (noventa) famílias, com renda de 01 (um) salário mínimo, por um período de 12 meses.

#### **VI - RESULTADOS ESPERADOS:**

Após um ano de implantação do projeto pretende-se diminuir na região o índice de desemprego e evasão escolar e efetivar uma rede de serviços articulada para o atendimento às famílias em situação de risco pessoal e social.

#### **VII - METODOLOGIA / LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Serão selecionadas famílias que residem no pólo de intervenção definida (URAS HI) e residem no município há mais de dois anos, observando os critérios estabelecidos pelo Programa.

Visando a integração e articulação da rede de serviços oferecidos na região, será priorizado um bairro (Jardim Itamaraty) que será esgotado enquanto possibilidade das 90 (noventa) famílias serem nele localizadas. Senão, buscaremos famílias nos bairros vizinhos (Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jardim Paris e continuamente).

Vamos após a seleção estabelecer regras e definir os critérios para participação nos trabalhos sócio-educativos e demais atividades propostas pelo grupo e/ou pela equipe técnica, assim como sensibilizar a rede de apoio comunitária para o desenvolvimento das ações em parceria.

##### **Local de Execução:**

O projeto será desenvolvido na Unidade Regional de Assistência Social (URAS), sito à Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 3.120 -Vila Musa.

#### **VIII - INDICADORES DE AVALIAÇÃO:**

##### **Quantitativa:**

- Números de encaminhamentos realizados e efetivados a rede de serviços básicos públicos e privados;
- Frequência e sucesso escolar;
- Percentual de beneficiários incluídos nos cursos de capacitação profissional;
- Percentual de usuários empregados;

- Diminuição dos conflitos familiares;
- Frequência aos atendimentos individuais e reuniões do grupo sócio-educativo;

**Qualitativa:**

- Resgate da auto-estima dos membros e diminuição dos conflitos familiares;
- Melhoria na qualidade de vida da família;
- Condições educacionais; melhoria no rendimento escolar das crianças;
- Promoção da família no aspecto da auto sustentação;
- Resultado positivo das dinâmicas sócio-educativas;
- Efetivação da rede de apoio comunitário e melhoria nas relações comunitárias.

**IX - RECURSOS:**

Existentes	Necessários
01 - Coordenadora	01 - Coordenadora
01 - Assistente Social	01 - Assistente Social
01 - Psicóloga	01 - Estagiária em Serviço Social
01 - Auxiliar Administrativo	01 - Psicóloga
01 - Motorista	01 - Auxiliar Administrativo
	01 - Motorista
	01 - Servente

Ourinhos, 31 de Agosto de 2.001.

## ANEXO E

### ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS

A – Antes da inclusão no Programa Renda Cidadã:

I – Trajetória Ocupacional – história dos empregos – último emprego

II- Estudos realizados

III-Trajetoária familiar e relações sociais

- . família de origem : pai, irmãos
- . família constituída : esposo e filhos
- . vida familiar
- . vizinhos, utilização dos recursos da comunidade

IV- Problemas vivenciados que motivaram a inclusão no Programa

V – Expectativas em relação ao Programa

VI- Sonhos e Projetos

B – Durante o período de participação no Programa

I – Importância da participação nas reuniões e cursos de qualificação profissional

II- Problemas vivenciados

III-Medos e frustrações

IV-Sonhos e Projetos

C – Após o desligamento do Programa:

I – Avaliação da participação no Programa : o que o programa proporcionou, o que esperava mais do programa.

II- Se acha que o Programa contribuiu para sua vida e em que sentido.

II- Problemas vivenciados atualmente.

III-Sonhos e Projetos

## ANEXO F

### Lei Nº 4.467, de 19 de dezembro de 1984

Transfere para o Poder executivo o Serviço de Colocação Familiar, com a denominação alterada para Instituto de Assunto da Família, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1.º** - O Serviço de Colocação Familiar, criado pela Lei N.º560, de 27 de dezembro de 1949, fica

transferido do Poder Judiciário para o Poder Executivo, passando a denominar-se Instituto de Assuntos

da família, e integrado na estrutura da Secretaria da Promoção Social.

**Parágrafo único** - Ficam transferidas para a Secretaria da Promoção Social as dotações orçamentárias

destinadas ao Serviço de Colocação Familiar.

**Artigo 2.º** - O Instituto de Assuntos da Família terá como atribuição precípua a de proporcionar a

menores necessitados condições favoráveis ao pleno desenvolvimento físico e mental por intermédio

dos seguintes instrumentos:

I - prestação de auxílio à própria família;

II -transferência a lar substituto;

III - realização de todas as atribuições do antigo Serviço de Colocação Familiar;

IV - fornecimento de informes sobre características e transformações familiares no Estado de São Paulo.

**Artigo 3.º** - A prestação de auxílio à família no fornecimento de subsídio, por menor, proporcionado ao

seu responsável pelo Instituto de Assuntos da Família.

**Parágrafo único** - O subsídio será requerido pelos interessados a Instituto de Assuntos da Família ou

determinado pelo Juiz de Menores, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público.

**Artigo 4.º** - A transferência a lar substituído consiste em colocação do menor em outra família, que será

acompanhada de fornecimento de subsídio, observado o disposto nos artigos 17 a 29, da Lei Federal nº

6.697, de 10 de outubro de 1979 - Código de Menores.

§1º - A transferência a lar substituto será determinada pelo Juiz de Menores, em processo específico, de

ofício ou a requerimento dos interessados ou do Ministério Público. A medida poderá incidir relativamente a menores de até quatorze anos que, por força de fatores individuais ou sociais, não

tenham lar ou Não possam permanecer.

§ 2º - Os menores deficientes ficam excluídos do limite de idade estabelecido no parágrafo anterior.

**Artigo 5º** - São requeridos para atendimento, pelo Instituto de Assuntos da Família quanto à transferência a lar substituto, os discriminados na Seção 1 do Capítulo 1, Título V, da Lei Federal nº 6.697,de 10 de outubro de 1979 - Código de Menores.

**Artigo 6°** - A pessoa que receber o subsídio a que alude o artigo 3° assinará compromisso de cumprir as obrigações referidas no artigo 7° .

**Parágrafo único** - O compromisso poderá ser desfeito qualquer tempo, em benefício do menor. **Artigo 7°** - A pessoa que receber subsídio por menor compete:

I - prover educação familiar, alimentação, alojamento, vestuário, tratamento médico e dentário, recreação e o que for necessário para a formação do menor, em condições idênticas às dos próprios filhos;

II - aceitar a orientação ministrada pelo Instituto de Assuntos da Família, inclusive no próprio domicílio;

III - proporcionar instruções escolar, de acordo com as leis do ensino, inclinações e capacidade do menor;

IV - permitir ao menor a crença religiosa e sua prática;

V - Levar ao conhecimento do Instituto de Assuntos da Família qualquer modificação acentuada no comportamento e na Saúde física e mental do menor;

VI - informar ao Instituto de Assuntos da Família, imediatamente, os casos de fuga do menor;

VII - comunicar a mudança de domicílio;

VIII - cumprir as determinações do Juiz de Menores.

**Artigo 8°** - Compete ao Secretário da Promoção Social a organização e estruturação do Instituto de Assuntos da Família.

**Artigo 9°** - O auxílio prestado pelo Instituto de Assuntos da Família às pessoas que mantiverem menor

no próprio lar ou em lar substituto terá valor correspondente de 1 /10 (um décimo) a 1 /3 (um terço) do

salário mínimo vigente, por menor.

**Parágrafo único** - Em caso de moléstia grave ou de motivos julgados excepcional pela direção do

Instituto, poderá ser concedido auxílio no valor de at 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente, "per capita".

**Artigo 10** - Esta lei será regulamentada por decreto dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

**Artigo 11** - Fica criado na Tabela I do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria da

Promoção Social 1 (um) cargo de Coordenador, referência "13", da Escala de Vencimentos 4, destinado

ao Instituto de Assuntos da Família.

**Artigo 12** - As despesas resultantes da aplicação do disposto no artigo anterior correrão à conta das

dotações próprias do Orçamento-Programa vigente.

**Artigo 13** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1984.

FRANCO MONTORO

Jos Carlos Dias, Secretário da Justiça

João Sayad, Secretário da Fazenda

Carlos Alfredo de Souza Queiroz, Secretário da Promoção Social

Antônio Canos Mesquita, Secretário da Administração

Jos Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de dezembro de 1984.



## ANEXO G

### SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gabinete do Secretário

#### RESOLUÇÃO SEADS 15/01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre o Programa Renda Cidadã, no âmbito do Programa de Atenção a Família, Inclui *ANEXO*, com Normas Operacionais Básicas para o Programa Renda Cidadã.

Artigo 1.º - O Programa Renda Cidadã, que substituirá o Programa Complementando a Renda, no âmbito do Programa Família, instituído em 1997, tem por objetivo propiciar apoio financeiro temporário e ações socioeducativas para auto-sustentação, reorganização interna e melhoria da qualidade de vida às famílias em condições de extrema pobreza, excluídas do acesso aos bens e serviços públicos ou privados, com renda mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo, em todo o Estado de São Paulo.

Parágrafo único - As ações socioeducativas em apoio à família deverão priorizar a melhoria das condições de saúde da família, fortalecimento dos vínculos e relações familiares e incentivo à participação na vida comunitária.

Artigo 2º - Participarão do Programa os municípios que comprovarem a existência e localização de focos de famílias em situação de extrema pobreza, que atendam o perfil conforme previsto no Artigo 1º. Parágrafo único - Nos municípios onde, comprovadamente, não existam focos de concentração de famílias, poderão ser inscritas e selecionadas famílias que atendam às premissas do Programa mesmo que tenham residência em diferentes pontos do município.

Artigo 3º - O Programa será executado em parceria com os municípios em gestão municipal ou com entidades sociais, registradas nesta Pasta, naqueles municípios que se encontram em gestão estadual.

Parágrafo único - As parcerias mencionadas no caput deste artigo serão estabelecidas mediante a celebração de convênios, objetivado a transferência de recursos financeiros para apoio à gestão do Programa.

Artigo 4º - O Programa Renda Cidadã deverá priorizar famílias com crianças e adolescentes, em situação *de* exclusão e risco pessoal e social, visando proporcionar condições favoráveis ao seu pleno desenvolvimento.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo.

Doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo a economia pela contribuição de seus membros.

Artigo 5º - A inscrição da família no Programa dar-se-á mediante cumprimento de requisitos estabelecidos nas Normas Operacionais Básicas que integram a presente Resolução.

Parágrafo único - Após a inscrição das famílias no foco definido pelo município, as mesmas serão selecionadas segundo critérios constantes das Normas Operacionais Básicas.

Artigo 6.º - As famílias selecionadas para ingresso no Programa comprometem-se a cumprir as obrigações previstas nos parágrafos deste artigo, sob pena de suspensão ou desligamento,

§ 1.º - Manter as crianças e adolescentes, entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos, matriculadas e freqüentando o ensino fundamental, com freqüência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento).

§ 2.º - Comprovar, mediante a apresentação de carteira, a vacinação das crianças de até 5 (cinco) anos.

§ 3.º - Assumir o compromisso de participar do trabalho socioeducativo e demais atividades programadas e desenvolvida pelo Programa.

Artigo 7ª - A participação da família no programa dar-se-á pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Parágrafo único - Mediante avaliação de resultados, o período mencionado no caput deste artigo, poderá ser prorrogado uma única vez. Dor igual período.

Artigo 8" - O valor do subsídio financeiro a ser repassado mensalmente às famílias selecionadas, segundo critérios do Programa, será de R\$ 60,00 (sessenta reais), no período compreendido entre 01/09/2001 e 31/12/2002, podendo ser alterado após este período.

§ 1º - O benefício será concedido, prioritariamente, para famílias com renda mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo.

§ 2º - Em caráter de exceção, poderão ser beneficiadas famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos e 2 (dois) filhos ou mais, com idade entre 0 (zero) e "16 (dezesseis) anos.

§ 3.º - O subsídio financeiro mensal será sacado pela mãe ou responsável, conforme estabelecido nas Normas Operacionais Básicas, de uma só vez, por meio de cartão magnético emitido pelo agente financeiro.

§ 4.º - Nos municípios onde não existirem agências de representação do agente financeiro poderá ser firmado contrato designando outro agente intermediário entre a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e as famílias beneficiárias.

Artigo 9.º - As Normas Operacionais Básicas são parte integrante e acompanham a presente Resolução prevendo as formas de operacionalização, critérios de elegibilidade e seleção das famílias, acompanhamento e avaliação dos resultados do Programa.

Artigo 10.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução SEADS – 14, de 14 Setembro de 2001.

**NELSON GUIMARÃES PROENÇA**

Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

## ANEXO H

## DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO

Eu: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(nome do declarante)

brasileiro(a), \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_

Órgão \_\_\_\_\_

(estado civil)

Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado

à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_

(rua, avenida, praça)

declaro, para fins de inscrição no Programa Renda Cidadã, da Secretaria Estadual de Assistência e

Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, que moro neste município há mais de 2 (dois)

anos, e apresento como testemunha o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, RG n°

\_\_\_\_\_, exercendo o cargo/função de \_\_\_\_\_,

no(a) \_\_\_\_\_.

(escola/paróquia)

Declaro ainda que, as informações por mim prestadas são expressão da verdade, respondendo civil e criminalmente pelas mesmas.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(assinatura do declarante)

(assinatura da testemunha)

## ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(nome do declarante)

brasileiro(a), \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_

Órgão \_\_\_\_\_

(estado civil)

Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_.

Município \_\_\_\_\_

(rua, avenida, praça)

declaro, para fins de inscrição no Programa Renda Cidadã, da Secretaria Estadual de Assistência e

Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, que a renda de minha família, incluídas todas as pessoas que a compõem, totaliza

R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_

\_\_\_)

(escrever o valor por extenso)

considerados os valores provenientes de programas federais e/ou municipais, instituídos de acordo com preceitos constitucionais, dos quais sou beneficiário(a); apresento como testemunha o(a)

Senhor(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ RG n°

\_\_\_\_\_, exercendo o cargo/função

de \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(escola/paróquia)

Declaro ainda que, as informações por mim prestadas são expressão da verdade, respondendo civil e criminalmente pelas mesmas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)\_\_\_\_\_  
(assinatura da testemunha)

**ANEXO J****SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Gabinete do Secretário****NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS PARA O PROGRAMA RENDA CIDADÃ****ANEXO À RESOLUÇÃO SEADS 15/01, de 27 de Setembro de 2001**

**1ª** - Programa Renda Cidadã tem por finalidade proporcionar, prioritariamente, às famílias com renda mensal de até 1 (um) salário mínimo, apoio financeiro temporário por período de até 12 (doze) meses, para auto sustentação e melhoria da qualidade de vida, podendo ser prorrogado mediante avaliação dos resultados, uma única vez, por igual período.

**2ª** - Em caráter de exceção, poderão ser beneficiadas as famílias com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos e 2 (dois) filhos ou mais, com idade entre 0 (zero) e 16 (dezesesseis) anos.

**3ª** - O subsídio financeiro será creditado mensalmente em agências de instituição financeira e será sacado por meio de cartão magnético pelo responsável inscrito no Programa.

**4ª** - Serão elegíveis para inscrição no Programa as famílias que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

**I.** apresentar comprovante ou declaração de endereço onde possa ser localizada;

**II.** Ter residência situada em pólos de intervenção social definidos como tal pelo município;

**III.** Comprovar ou declarar renda familiar de até 1 (um) salário mínimo; poderão também ser contempladas famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos e 2 (dois) filhos ou mais, com idade entre 0 (zero) e 16 (dezesesseis) anos;

**IV.** Residir no município há mais de dois anos;

**V.** comprovar matrícula e frequência de 85% (oitenta e cinco por cento) no ensino fundamental, dos filhos com idade entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos;

**VI.** Apresentar carteira de vacinação atualizada, dos filhos menores de 5 (cinco) anos de idade.

**Parágrafo único** - Poderão assinar como testemunhas nas declarações de residência e renda familiar, pessoas que, comprovadamente, conheçam a família, como por exemplo: a diretora da escola, a professora do(a) filho(a), a autoridade eclesiástica, o líder comunitário do bairro, o responsável pelo atendimento à saúde ou representantes dos conselhos comunitários.

**5ª** - O responsável pelo recebimento do subsídio financeiro será a mulher responsável pela família, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovada mediante apresentação de carteira de identidade.

**Parágrafo único** - Constatada a ausência da mulher, o subsídio financeiro poderá ser recebido pelo responsável pela organização e provimento da família.

**6ª** - A seleção das famílias será realizada mediante a observação dos seguintes critérios:

**I.** família com provedor desempregado;

**II.** Família chefiada por mulher;

**III.** Maior número de filhos com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos;

**IV.** Filho(a) cumprindo medida socioeducativa;

**V.** família integrada por pessoa portadora de deficiência e/ou incapacitada para a vida independente e para o trabalho, ou idoso com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;

**VI.** Família composta por pessoa egressa do sistema penitenciário ou em reclusão.

**Parágrafo único** - Os critérios acima definidos não são cumulativos, mas devem ser aplicados na ordem estabelecida nesta Norma, para selecionar as famílias a serem beneficiadas.

7ª - A participação da família no Programa dar-se-á pelo prazo de até 12 (doze) meses e, mediante avaliação dos resultados, poderá ser beneficiada por um período maior, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

8ª - O subsídio financeiro mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais) será liberado em parcela única às famílias participantes do Programa, condicionado a:

I. apresentação de atestado de frequência escolar das crianças e adolescentes de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos ao ensino fundamental, bimestralmente;

II. Apresentação de carteira de vacinação das crianças de até 5 (cinco) anos devidamente atualizada;

III. participação no trabalho socioeducativo e demais atividades desenvolvidas.

**Parágrafo único** - Os casos excepcionais serão avaliados e justificados.

9ª - A concessão do subsídio financeiro poderá ser suspensa, por um período de até 2 (dois) meses ou em definitivo, caso a família não esteja cumprindo o previsto na norma 8ª.

**Parágrafo único** - Para os casos de suspensão, o retorno da família ao Programa poderá ser efetuado uma única vez.

10ª - A suspensão ou exclusão da família, nos municípios que se encontram em Gestão Municipal, será determinada pelo Gestor Municipal da Política de Assistência Social.

11ª - O Programa será executado em parceria com os municípios em gestão municipal ou com entidades sociais registradas nesta Pasta, naqueles municípios que se encontram em gestão estadual.

§ 1º As parcerias serão estabelecidas, inicialmente, por meio de Protocolo de Intenções e, posteriormente, mediante Termo de Convênio objetivando a transferência de recursos financeiros para apoio à gestão do Programa.

§ 2º Os municípios que se encontram temporariamente inabilitados serão contemplados pelo Programa, mediante convênios a serem estabelecidos com entidades sociais, registradas nesta Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS.

12ª - Os executores do Programa deverão providenciar o preenchimento das fichas cadastrais das famílias selecionadas, enviando cópia das mesmas às Divisões Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS, para posterior encaminhamento à Coordenação Geral do Programa na SEADS.

13ª - Caberá às Prefeituras Municipais ou Entidades Sociais Executoras do Programa:

I. oferecer espaço físico ou otimizar os espaços existentes no município ou entidade social para atendimento das famílias, que deverão possibilitar o acesso aos portadores de deficiência, em cumprimento à Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, de 22 de agosto de 2001, de acordo com a legislação pertinente;

II. Disponibilizar os recursos humanos necessários para o gerenciamento do Programa, assegurando a presença de um profissional de nível superior, preferencialmente da área de humanas;

III. Inscrever as famílias, respeitados os critérios de elegibilidade constantes na norma 4ª;

IV. Realizar visitas domiciliares para coleta de comprovação dos dados necessários à realização da seleção das famílias;

V. selecionar as famílias de acordo com os critérios preestabelecidos constantes na norma 6ª;

VI. Enviar as informações das famílias selecionadas para o Sistema de Informação da SEADS, pelo endereço eletrônico [rendacidade@sp.gov.br](mailto:rendacidade@sp.gov.br) em disquete, via DRADS;


- VII.** Cadastrar as famílias no formulário próprio, encaminhando cópias dos mesmos para as DRADS;
- VIII.** Controlar indicadores de resultado estabelecidos para o Programa na norma 16<sup>a</sup>;
- IX.** Realizar reuniões mensais com grupo de até 30 (trinta) famílias para acompanhamento e avaliação do Programa;
- X.** Identificar a rede de serviços locais para encaminhamento das famílias, articulando os diversos recursos públicos e/ou privados existentes na comunidade;
- XI.** Notificar os beneficiários quando o subsídio estiver disponível para recebimento;
- XII.** Encaminhar dados gerenciais para a DRADS e/ou SEADS;
- XIII.** Providenciar o desligamento das famílias que descumprirem o previsto na norma 8<sup>a</sup>, ou que ultrapassem o limite de renda estabelecido pelo Programa na norma 2<sup>a</sup> ou mudarem de município;
- XIV.** Divulgar junto à comunidade os critérios para a participação no Programa.
- 14<sup>a</sup>** - Aos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS compete deliberar sobre os pólos de intervenção social priorizados e acompanhar a execução do Programa. Na ausência do CMAS, caberá ao Poder
- 15<sup>a</sup>** - Compete à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social:
- I.** executar direta ou indiretamente o Programa nos municípios em gestão estadual;
- II.** Desenvolver sistemas para cadastramento das famílias;
- III.** Receber dos municípios e entidades sociais as informações cadastrais das famílias selecionadas;
- IV.** Emitir relatórios gerenciais;
- V.** Gerenciar, monitorar e avaliar o Programa Renda Cidadã, construindo instrumentos oficiais de controle e avaliação.
- 16<sup>a</sup>** - Serão considerados indicadores sociais para avaliação dos resultados do Programa:
- I.** Ampliação do número de famílias atendidas com recursos financeiros estaduais;
- II.** Retorno das crianças e adolescentes à escola;
- III.** Aumento da permanência na escola e diminuição dos índices de evasão escolar;
- IV.** Melhoria no desempenho escolar das crianças e adolescentes;
- V.** redução do número de adolescentes em conflito com a lei;
- VI.** Alteração na reorganização familiar;
- VII.** Resgate da auto-estima.
- 17<sup>a</sup>** - As presentes Normas Operacionais Básicas para o Programa Renda Cidadã poderão ser alteradas por Resolução do Titular desta Pasta.

**Nelson Guimarães Proença**

Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social



## ANEXO K



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PROGRAMA RENDA CIDADÃ**

Escola: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_  
 Aluno: \_\_\_\_\_ Dt. Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_  
 Diretor: \_\_\_\_\_  
 Professor: \_\_\_\_\_  
 Coordenador: \_\_\_\_\_  
 Data de Preenchimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Bimestre: \_\_\_\_\_

<i>Rendimento Escolar</i>	<i>Comportamento</i>	<i>Higiene</i>	<i>Nota p/ Disciplina</i>
<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim	_____
<i>Participação do Pais</i>	<i>Frequência</i>	<i>Particip. do Aluno em Atividades Complementares</i>	_____
<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim	_____
			_____
			_____
			_____
			_____

N.º de faltas Bimestrais: \_\_\_\_\_

\* Obs.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Ass.: do Professor/ Coordenador

---

Travessa Vereador Abrahão Albuquerque, 62 - Caixa Postal 255 - CEP 19900-209 - OURINHOS - S.P.  
 Telefone: (0xx14) 3302-6000 - FAX: (0xx14) 3322-3186  
 internet: www.ourinhos.sp.gov.br \* e-mail: pmo@ourinhos.sp.gov.br

## ANEXO L

## Mapa da Região

